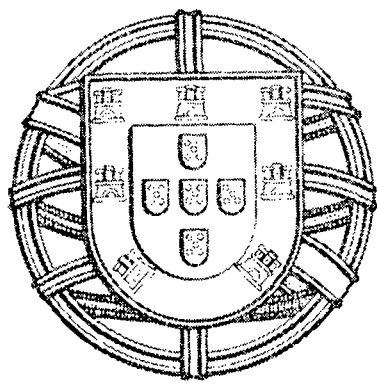




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	5893
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	5893
Comissão da Condição Feminina	5893
Instituto Nacional de Administração	5893
Serviço Nacional de Protecção Civil	5893
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	5893
Instituto Português de Arquivos	5893
Delegação Regional do Norte da Secretaria de Estado da Cultura	5893
Biblioteca Nacional	5893

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas	5894
Estado-Maior da Força Aérea	5894

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portaria	5894
----------------	------

Ministério das Finanças

Inspeção-Geral de Finanças	5894
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	5895
Direcção-Geral das Alfândegas	5895
Direcção-Geral do Património do Estado	5897

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Instituto Geográfico e Cadastral	5897
Comissão de Coordenação da Região do Norte	5897
Departamento Central de Planeamento	5899

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro	5899
----------------------------	------

Ministério da Justiça

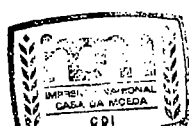
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	5899
Gabinete de Estudos e Planeamento	5900
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	5900

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	5901
Direcção-Geral da Pecuária	5901

Ministério da Indústria e Energia

Direcção-Geral de Geologia e Minas	5902
--	------



Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	5902
Secretaria-Geral do Ministério	5902
Direcção-Geral dos Desportos	5902

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Junta Autónoma de Estradas	5902
Direcção-Geral da Aviação Civil	5906
Junta Autónoma do Porto de Aveiro	5906

Ministério da Saúde

Direcção-Geral dos Hospitais	5906
Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa	5906
Hospitais da Universidade de Coimbra	5906
Hospital Geral de Santo António	5907
Hospital de São João	5907
Hospital Distrital do Barreiro	5908
Hospital Distrital de Beja	5910
Hospital Distrital de Cantanhede	5911
Hospital Distrital de Cascais	5911
Hospital Distrital de Castelo Branco	5911
Hospital Distrital de Leiria	5911
Hospital Distrital de Matosinhos	5912
Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis	5912
Hospital Distrital de Serpa	5912
Hospital Distrital de Viana do Castelo	5914
Hospital Distrital de Vila do Conde	5914
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	5914
Hospital Distrital de Vila Real	5915
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	5915
Sanatório de Torres Vedras	5916
Centro Hospitalar de Coimbra	5916
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	5916
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	5917
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	5917
Hospital de Júlio de Matos	5917
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa	5918
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	5918
Departamento de Recursos Humanos	5919
Escola Superior de Enfermagem de Beja	5919
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias	5919
Escola Superior de Enfermagem de Santarém	5919
Escola Superior de Enfermagem de Viseu	5919
Administração Regional de Saúde de Aveiro	5919
Administração Regional de Saúde de Lisboa	5921
Escola Nacional de Saúde Pública	5921
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	5922

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Gabinete do Ministro	5922
Secretaria-Geral do Ministério	5922
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Forma- ção Profissional	5922
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	5922
Direcção-Geral da Segurança Social	5923
Secretariado Nacional de Reabilitação	5923
Centro Nacional de Pensões	5923
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	5923
Centro Regional de Segurança Social de Faro	5924
Centro Regional de Segurança Social da Guarda	5924
Centro Regional de Segurança Social de Leiria	5924
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	5924
Centro Regional de Segurança Social de Portalegre	5925
Centro Regional de Segurança Social do Porto	5925
Centro Regional de Segurança Social de Santarém	5926
Centro Regional de Segurança Social de Setúbal	5926

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo	5926
Direcção-Geral do Turismo	5927
Direcção-Geral do Comércio Externo	5927

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Direcção-Geral dos Recursos Naturais	5927
--	------

Região Autónoma da Madeira

Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal	5928
--	------

Tribunal de Contas	5939
Instituto Hidrográfico	5941
Arsenal do Alfeite	5941
Câmara Municipal de Beja	5941
Universidade Aberta	5941
Universidade dos Açores	5942
Universidade do Algarve	5942
Universidade de Aveiro	5942
Universidade da Beira Interior	5942
Universidade de Coimbra	5942
Universidade de Évora	5945
Universidade Nova de Lisboa	5946
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universi- dade Nova de Lisboa	5946
Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa	5946
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universi- dade Nova de Lisboa	5946
Universidade do Porto	5948
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto	5950
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	5950
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	5950
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	5950
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Uni- versidade Técnica de Lisboa	5950
Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Téc- nica de Lisboa	5951
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	5952
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	5953
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	5953
Instituto Politécnico de Lisboa	5954
Instituto Politécnico de Viseu	5954
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	5954

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Disp. 43/90. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 322/88, de 23-9, exonero, a seu pedido, com efeitos a partir de 31-5-90, Maria Luísa de Melo Pais de Vasconcelos das funções de secretária pessoal do meu Gabinete.

Aproveito a oportunidade para lhe conferir público louvor pela forma dedicada e competente como sempre desempenhou as suas funções ao serviço do meu Gabinete.

21-5-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

(Não carece de fiscalização do TC.)

Secretaria-Geral

Avlso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares de assessor principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 92, de 20-4-90, pode ser consultada, nas horas normais de expediente, nos serviços de relações públicas desta Secretaria-Geral, Rua do Prof. Gomes Teixeira, em Lisboa.

24-5-90. — O Presidente do Júri, *França Martins*.

Comissão da Condição Feminina

Por despachos de 10-5-90 da presidente da Comissão da Condição Feminina:

Manuel Prata Ferreira Gomes, segundo-oficial do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa — nomeado, por concurso, segundo-oficial do quadro da Comissão da Condição Feminina.

Maria Helena de Oliveira Felino, terceiro-oficial do quadro da Comissão da Condição Feminina — promovida, por concurso, a segundo-oficial definitivo do mesmo quadro. Exonerada, com efeitos a partir da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

21-5-90. — A Presidente, *Maria Regina Tavares da Silva*.

Instituto Nacional de Administração

Autorizadas as seguintes recuperações do vencimento de exercício perdido no corrente ano:

Por meu despacho de 28-3-90:

Maria Alexandra de Albuquerque Pereira do Couto Cortez — 5 dias.

Por despachos de 10-5-90 do presidente do Instituto Nacional de Administração:

Isabel Maria Alves da Silva Costa Teixeira — 8 dias.

Maria Ascensão Rodrigues Vitorino — 3 dias.

Maria da Silva Abreu Simões — 3 dias.

Maria de Lurdes do Nascimento — 11 dias.

Lucinda dos Anjos Rodrigues — 5 dias.

Isaura de Fátima Antunes Borges — 8 dias.

Por meus despachos de 21-5-90:

Maria Filipa Vilhena de Mascarenhas Bácia — 30 dias.

Maria do Carmo Correia dos Santos Fernandes — 5 dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-5-90. — O Vice-Presidente, *Victor Manuel Ruivo*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despacho de 17-5-90 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Maria Teresa Pereira Nunes de Oliveira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Protecção Civil — autorizada, nos termos legais, a recuperação do ven-

cimento de exercício perdido nos períodos de 12 a 21-3 e 16 a 20-4-90, no total de 15 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

21-5-90. — O Presidente, *Carlos José S. Lima de Almeida e Brito*, general.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 22-5-90:

Atribuída a medalha de mérito cultural a João Braga, de seu nome completo João de Oliveira e Costa Braga, consagrando a sua relevante dedicação à cultura, no âmbito da música, designadamente como intérprete do fado.

23-5-90. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Instituto Português de Arquivos

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 19-2-90:

Maria Antonieta de Magalhães Lopes Duarte, chefe de secção do quadro único da Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia — nomeada definitivamente chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Português de Arquivos. O termo de aceitação produz efeitos a partir de 20-3-90. (Visto, TC, 3-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Português de Arquivos de 15-5-90, obtida a anuência do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 2-5-90:

Amador Alfredo Alendouro, terceiro-oficial do Hospital Distrital de Bragança — transferido para idêntica categoria do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Bragança, ficando exonerado do lugar que ocupava a partir da data do termo da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-5-90. — O Vice-Presidente, *José Maria Salgado*.

Avlso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nas instalações do Instituto Português de Arquivos, no edifício da Biblioteca Nacional, Rua Ocidental, ao Campo Grande, 83, 1.º, Lisboa, e nas do Arquivo Distrital de Viseu, no Largo de Alves Martins, Viseu, a lista do único candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de uma vaga de escriturário-dactilógrafo do quadro do mesmo Arquivo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 63, de 16-3-90, rectificado no DR, 2.ª, 80, de 5-4-90, e DR, 2.ª, 94, de 23-4-90.

Da referida lista cabe recurso nos termos legais.

O candidato admitido será oportunamente avisado, por ofício registado e aviso de recepção, da data, hora e local da prova de dactilografia e da entrevista profissional de selecção referidas no n.º 7 do aviso publicado do concurso.

14-5-90. — A Presidente do Júri, *Maria Dulcineia B. Cabral de Sena*.

Delegação Regional do Norte

Por despacho de 18-5-90 do delegado regional do Norte:

Dr. Marcelo Correia Ribeiro, assessor do quadro da DRZN, desempenhando as funções de chefe de divisão em comissão de serviço — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão, a partir de 5-6-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-5-90. — O Delegado Regional, *João Diogo Alpendurada*.

Biblioteca Nacional

Por despacho do director da Biblioteca Nacional de 9-3-90:

Maria Fernanda Torres de Assunção — autorizado o contrato individual de trabalho a termo certo pelo prazo de um ano, renovável, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnica auxiliar de 2.ª classe, nível 3. (Visto, TC, 10-5-90.)

Por despachos de 18-5-90 da directora da Biblioteca Nacional, concedido o abono de vencimento de exercício perdido aos funcionários indicados:

Catarina Francisca Silva Marquito Marat-Mendes, técnica-adjunta especialista — relativo a 2 dias.
Emerenciana do Nascimento Dias, auxiliar técnica de biblioteca — relativo a 26 dias.
Maria Francisca Pestana de Nápoles Sarmento Fontes, técnica-adjunta de 1.ª classe — relativo a 11 dias.
Maria da Graça de Sousa Valada Freixedas Bragança, técnica-adjunta de 1.ª classe — relativo a 4 dias.
Maria João Gonçalves Nunes Amante de Matos Trigo, biblioteclária estagiária — relativo a 3 dias.
Maria Valentina Cotta do Amaral Sul Mendes, bibliotecária assessora — relativo a 3 dias.
Miguel Pedro da Silva Marques, técnico superior de 2.ª classe — relativo a 6 dias.
Nitah Reis de Moraes Zamith Camotim Difelice, bibliotecária de 2.ª classe — relativo a 5 dias.
Rosa Maria Eschborn de Magalhães Vasconcelos Mota, chefe de divisão — relativo a 2 dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

23-5-90. — O Director de Serviços de Administração geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 266/79, de 2-8, e n.º 1.º, n.º 2, da Port. 257/81, de 11-3, nomeiam o aspirante MN/RN (78989), Gildásio Martins dos Santos, para prestar serviço na Escola do Serviço de Saúde Militar, em substituição do subtenente MN/RN (65688), Vítor Alberto Azevedo de Matos, que regressou à Marinha em 15-12-89. (Não está sujeito a visto do TC.)

4-4-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Manuel de Andrade e Silva*, almirante.

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 186/80, de 12-6, nomeiam o tenente-coronel de engenharia (06332264), José Carlos de Magalhães Cymbron, para as funções de chefe da Repartição de Operações do Comando-Chefe das Forças Armadas dos Açores, em substituição do tenente-coronel de infantaria (43002762), António José Sardoeira Pereira da Silva, que foi exonerado destas funções por portaria de 11-4-90, produzindo efeitos a presente portaria a partir de 1-5-90. (Não está sujeita a visto do TC.)

19-4-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Centro de Recrutamento e Mobilização

Aviso. — 1 — Nos termos das Ports. 151/71, 152/71 e 153/71, de 22-3, torna-se público que se encontra aberto concurso ordinário, desde 1-6 a 30-6-90, para admissão de licenciados com destino ao quadro permanente de oficiais.

2 — O concurso destina-se ao preenchimento das vagas e especialidades a seguir indicadas:

Engenheiros aeronáuticos (ENGAER)	2
Engenheiros de aeródromos (ENGAED)	3
Engenheiros electrotécnicos (ENGEL)	4
Médicos (MED)	3
Administração aeronáutica (ADMAER)	2

3 — Condições gerais de admissão:

- Ser cidadão português de qualquer dos sexos;
- Ter bom comportamento moral e civil;
- Não completar 30 anos de idade até ao dia 31-12, inclusive, do ano civil de admissão ao concurso;

d) Possuir uma das licenciaturas a seguir indicadas, conforme a especialidade a que concorre:

ENGAER — Engenharia Mecânica (ramo de termodinâmica ou produção);
ENGAED — Engenharia Civil;
ENGEL — Engenharia Electrotécnica (ramo de sistemas e computadores ou electrónica e telecomunicações);
ADMAER — Economia, Gestão de Empresas, Administração e Gestão de Empresas ou Organização e Gestão de Empresas;
MED — Medicina;

- Ter satisfeito as leis do recrutamento militar;
- Ter aptidão física e psíquica;
- Para médicos, possuir o internato policlínico (ou equivalente).

4 — Documentação para admissão ao concurso:

- Requerimento dirigido ao general comandante da Academia da Força Aérea;
- Questionário em impresso a fornecer pelo Centro de Recrutamento da Força Aérea;
- Pública-forma da carta de curso ou documento legal equivalente;
- Certidão do registo de nascimento;
- Para cidadãos do sexo masculino, declaração comprovativa de ter cumprido as obrigações militares;
- Certificado do registo criminal;
- Para militares, nota de assentos (neste caso é desnecessária a certidão de nascimento);
- Curriculum vitae*, se já possuir (para médicos é obrigatório, devendo apresentar oito exemplares impressos ou dactilografados, além de todos os documentos comprovativos de competência ou mérito especial que o candidato entenda convenientes);
- Para médicos, documento que comprove possuir o internato geral.

5 — Os documentos devem ser entregues, até à data de encerramento do concurso, no Centro de Recrutamento e Mobilização da Força Aérea, Avenida da Liberdade, 252 — 1200 Lisboa (tels. 576237 e 554102/06) ou na Delegação Norte do Centro de Recrutamento, Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, 219, 1.º, direito — 4200 Porto (tel. 497984).

8-5-90. — O Chefe do Centro, *António H. T. Perestrelo da Silva*, coronel/FAP.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria. — Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 1, 3.º e 10.º do Dec.-Lei 56/81, de 31-3, e da Port. 167/90, de 2-3, nomear o coronel piloto aviador (000207-A), José Francisco Fernandes Nico, para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Bona, acumulando com idênticos cargos em Estocolmo e Oslo, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra (18953), Ernesto Correia dos Santos, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, a qual produz efeitos a partir de 1-8-90. (Não está sujeita a visto do TC.)

15-5-90. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Inspecção-Geral de Finanças

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo no subinspector-geral de finanças da Inspecção de Serviços Públicos Dr. Francisco Nobre Pires dos Santos a competência para informar os processos específicos daquele serviço relativos a inspecções de natureza corrente no âmbito dos controlos comunitários ou da emissão de parecer sobre documentos de prestação de contas.

22-5-90. — O Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despachos do director-geral da Contabilidade Pública de 15-5-90:

Fernanda Ribeiro Landeiro Rodrigues, subdirectora de contabilidade — nomeada para substituir a directora da 4.ª Delegação, licenciada Maria da Conceição de Jesus Fernandes Duarte Mano, na sua ausência ou impedimento legal.

Maria Inês Dias Branco Cabrita, subdirectora de contabilidade — nomeada para substituir a directora da 4.ª Delegação, licenciada Maria da Conceição de Jesus Fernandes Duarte Mano, quando simultaneamente se verificar o seu impedimento e da sua substituta legal, subdirectora de contabilidade Fernanda Ribeiro Landeiro Rodrigues.

Por despachos da Secretária de Estado do Orçamento de 9-2 e 2-4-90, na sequência de acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo, rectifica-se a lista dos candidatos aprovados no concurso para a categoria de perito contabilista de 2.ª classe, publicada no DR, 2.ª, 7, de 9-1-87, na qual se intercalaram os peritos contabilistas de 2.ª classe, a que se refere a publicação inserta no DR, 2.ª, 112, de 16-5-90, de acordo com a classificação final obtida no respectivo concurso, publicada no DR, 2.ª, 134, de 14-6-89:

	Valores
1.º Adriano de Oliveira Rebelo	18,182
2.º João Pereira Morgado Branco	18,117
3.º Ilídia Rosa Ribeiro Ferreira Garcia	18,079
4.º Maria da Graça Martins Delgado Caetano Lopes	18,043
5.º Maria de Lurdes Soares Domingues	17,934
6.º Ana Luísa Moreira Martins dos Santos	17,5
7.º Abílio Serra Dias	17,435
8.º Manuel Ferreira de Mesquita	17,101
9.º Maria Teresa da Silva Fernandes de Abreu	16,945
10.º Maria Fernanda Figueira Costa	16,843
11.º Ana Maria Esteves Cardoso Ramos	16,685
12.º Elisabeth Augusta Jorge Pereirinha Rodrigues	16,555
13.º Maria Helena Rala Esparteiro Queirós Pinto	16,312
14.º Ana Maria Portela Fernandes Lebres	16,3
15.º Maria Adelaide Oliveira Pegado	16,162
16.º Dolores Vaz Cristóvão Antunes Martinho	16,158
17.º Hélder Jorge Costa Nunes	16,073
18.º Mário Pontes Raposo de Medeiros	16,063
19.º Maria Bertina Leopoldina José Teixeira Pinto	16,030
20.º Maria Irene de Almeida Soares Domingues	15,827
21.º Joaquim Marmelo Bicho	15,680
22.º Maria de Lurdes da Silva Pires Rodrigues	15,4
23.º José Manuel Carreto	15,352
24.º Maria Emilia Tavares Matias	15,313
25.º Delmira Nunes Fouto Jesus Domingues	15,262
26.º Maria Justina Albino Lucas do Vale	15,219
27.º Maria Manuel Garcia Correia Calado	15,044
28.º Maria Helena Cardoso Tavares Ribeiro	14,957
29.º Augusto Gabriel Nunes Portela	14,856
30.º Maria Helena Serra Casquilho Marques Martins	14,707
31.º Carolina Maria Medeiros de Matos Costa	14,595
32.º Maria Cristina da Silva Martins	14,562
33.º Maria Helena Lopes Gonçalves Teixeira	14,487
34.º Maria Odete da Silva Ferreira	14,441
35.º Maria Teresa Baião Perfeito Baião	14,322
36.º Mário Fernandes	14,309
37.º Maria Armanda Gomes Mourato Fernandes	14,305
38.º Alberto António Ventura Paixão	14,216
39.º Maria Vitória Salzedas Pinto Fernandes	14,122
40.º Carlos Jorge da Silva Oneto Nunes	14,072
41.º João de Brito da Silva Viana	14,049
42.º Joana Rita Tique Gomes Grilo	14,005
43.º Maria José Polido Paralta	13,775
44.º Maria Armanda Jesus Albuquerque Nunes Miranda	13,692
45.º Ana Maria Martins Dias Lourenço	13,681
46.º Maria Helena de Almeida Santos Seixas	13,241
47.º Maria da Graça Albuquerque Cordeiro	13,167
48.º Luísa Dora Alves Pinto de Figueiredo Almeida	13,167
49.º Joaquim Caeiro Lourinho	13,054
50.º Maria Belmira da Graça Pereira Neto	12,886
51.º Maria Isabel Baeta das Neves Santos Ramos	12,568
52.º Manuel Lourenço Paulino Valente	12,564
53.º José Moreira Manteigas	12,515
54.º Alexandre Casimiro Domingues	12,297
55.º Maria Lopes Guerreiro	12,267
56.º Maria de Lurdes Ferreira Valadas	12,147

Valores

57.º Albino José de Sousa Lopes	12,144
58.º Maria do Céu Pires Pimenta da Silva Carvalho	12,005
59.º Ana Maria Carronha Pereira Coelho Martins	12,
60.º Maria do Céu Bernardo Pratas Pinheiro de Sousa	11,769
61.º José Manuel dos Santos Ribeiro	11,501
62.º Maria do Rosário Ascenso	11,484
63.º Maria Laura Quirino Chapita de Castro Monteiro	11,422
64.º Alfredo Jorge Teodoro da Silva	11,260
65.º Augusto Mexia Heitor	11,147
66.º Fernando Nogueira Pinto	11,117
67.º Alberto Cardoso da Cunha	11,100
68.º Maria de Lurdes Aparício André Borges Martins	10,977
69.º Maria Fernanda Camilo Alves Morgado Branco	10,967
70.º Maria Dolores Carrilho Correia de Moura	10,902
71.º Eduardo Silvino Couto dos Santos	10,872
72.º Margarida Marques Castela Rodrigues	10,859
73.º Maria Adelaide Duarte Correia Colaço da Cruz	10,514
74.º Maria Margarida de Figueiredo Manso Ribeiro de Passos e Sousa	10,512
75.º Maria da Conceição do Nascimento Fernandes Cunha	10,374
76.º Maria Graciete Puidival Marques	10,255

17-5-90. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Matias Duarte*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Alfândegas

Aviso. — Em conformidade com as disposições da Reforma Aduaneira, aprovada pelo Dec.-Lei 46 311, de 27-4-65, e do Dec.-Lei 513-F1/79, de 27-12, faz-se público que, por despacho de 7-5-90 de um dos subdirectores-gerais das Alfândegas, se acham abertas as inscrições para exames de provas públicas de habilitação aos seguintes concursos documentais para preenchimento das vagas de despachantes oficiais da sede da Alfândega do Porto e suas estâncias urbanas:

Concurso A — para preenchimento da vaga ocasionada pela exoneração do despachante oficial Alfredo Dias Ferreira.

Concurso B — para preenchimento da vaga ocasionada pela exoneração do despachante oficial David Pinto de Araújo Júnior.

Concurso C — para preenchimento da vaga ocasionada pela eliminação do quadro do despachante oficial António Fernandes de Andrade e Silva.

Aos referidos exames serão admitidos os ajudantes de despachante oficial que reúnam as condições do art. 8.º do Regulamento das Sociedades de Despachantes Oficiais e Seus Empregados, aprovado pelo citado Dec.-Lei 513-F1/79, de acordo com a determinação constante do art. 4.º deste último diploma, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 391/83, de 21-10.

Nos termos da legislação indicada, este concurso perderá automaticamente a validade uma vez preenchida a vaga, a qual dará origem ao aumento de uma unidade no respectivo quadro por cada concurso.

Os interessados deverão apresentar os seus requerimentos nesta Direcção-Geral, dentro do prazo de 20 dias, acompanhados dos seguintes documentos:

- 1) Documento comprovativo de ter exercido as funções de ajudantes de despachante oficial durante, pelo menos, cinco anos e estarem no exercício dessas funções durante o ano anterior à data de abertura do concurso, passado pela Alfândega a requerimento do interessado. Estas funções deverão ter sido exercidas como ajudantes dos despachantes que originaram as vagas;
- 2) Documento comprovativo de possuir as habilitações referidas no n.º 9 do art. 472.º da mesma Reforma, quando tal não conste do respectivo processo (curso geral de comércio, 2.º ciclo dos liceus ou equivalente). Poderão também os candidatos juntar certidões das habilitações que possuírem, além das que lhe tenham sido exigidas quando da nomeação para as suas actuais funções.

Será adoptado o programa aprovado pela Port. 21 339, de 14-6-65, e serão observadas todas as demais disposições legais relativas a concurso constantes da Reforma Aduaneira.

Os exames realizar-se-ão nesta Direcção-Geral, nos termos do § 1.º do art. 441.º da Reforma Aduaneira, em data e hora a indicar na respectiva lista.



O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Reverificador-assessor principal licenciado Alexandre Duarte Leitão.

Vogais efectivos:

Reverificador-assessor licenciado Albino Gomes Gouveia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Reverificador-assessor licenciado António Maria Baptista Camacho de Sousa.

Vogais suplentes:

Reverificador-assessor licenciado Vítor Manuel Martins Guimarães Ferreira.

Reverificador licenciado Carlos Manuel Bicho Marçal da Silva.

Aviso. — Em conformidade com as disposições da Reforma Aduaneira, aprovada pelo Dec.-Lei 46 311, de 27-4-65, e do Dec.-Lei 513-F1/79, de 27-12, faz-se público que, por despacho de 7-5-90 de um dos subdirectores-gerais das Alfândegas, se acham abertas as inscrições para exames de provas públicas de habilitação aos seguintes concursos documentais para preenchimento das vagas de despachantes oficiais da sede da Alfândega do Porto e suas estâncias urbanas:

Concurso A — para preenchimento da vaga ocasionada pela aposentação do despachante oficial Inocêncio Francisco Gomes.

Concurso B — para preenchimento da vaga ocasionada pela aposentação do despachante oficial António Rodrigues de Sá Pereira.

Concurso C — para preenchimento da vaga deixada pela demissão do despachante oficial Mário Luís Martins.

Concurso D — para preenchimento da vaga ocasionada pelo falecimento do despachante oficial Domingos Manuel Cardoso Martins.

Concurso E — para preenchimento da vaga ocasionada pelo falecimento do despachante oficial Henrique Fernando Barbosa Miranda.

Concurso F — para preenchimento da vaga ocasionada pelo falecimento do despachante oficial Carlos de Paula e Melo de Sousa.

Concurso G — para preenchimento da vaga ocasionada pelo falecimento do despachante oficial Carlos Joaquim Ferreira.

Concurso H — para preenchimento da vaga ocasionada pelo falecimento do despachante oficial José Artur Prata Rebelo de Lima.

Aos referidos exames serão admitidos os ajudantes de despachante oficial, sócios ou simples empregados, que reúnam as condições do art. 8.º do Regulamento das Sociedades de Despachantes Oficiais e Seus Empregados, aprovado pelo citado Dec.-Lei 513-F1/79, com a redacção dada pelos Decs.-Leis 397/82, de 22-9, e 391/83, de 21-10.

Nos termos da legislação indicada, estes concursos perderão automaticamente a validade uma vez preenchidas as vagas, as quais darão origem ao aumento de uma unidade no respectivo quadro por cada concurso.

Os interessados deverão apresentar os seus requerimentos nesta Direcção-Geral, dentro do prazo de 20 dias, acompanhados dos seguintes documentos:

- 1) Documento comprovativo de ter exercido as funções de ajudantes de despachante oficial durante, pelo menos, cinco anos e estarem no exercício dessas funções durante o ano anterior à data de abertura do concurso, passado pela Alfândega a requerimento do interessado.
- 2) Documento comprovativo de possuir as habilitações referidas no n.º 9 do art. 472.º da mesma Reforma, quando tal não conste do respectivo processo (curso geral de comércio, 2.º ciclo dos liceus ou equivalente). Poderão também os candidatos juntar certidões das habilitações que possuírem, além das que lhe tenham sido exigidas quando da nomeação para as suas actuais funções.

Será adoptado o programa aprovado pela Port. 21 339, de 14-6-65, e serão observadas todas as demais disposições legais relativas a concurso constantes da Reforma Aduaneira.

Os exames realizar-se-ão nesta Direcção-Geral, nos termos do § 1.º do art. 441.º da Reforma Aduaneira, em data e hora a indicar na respectiva lista.

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Reverificador-assessor principal licenciado Alexandre Duarte Leitão.

Vogais efectivos:

Reverificador-assessor licenciado Albino Gomes Gouveia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Reverificador-assessor licenciado António Maria Baptista Camacho de Sousa.

Vogais suplentes:

Reverificador-assessor licenciado Vítor Manuel Martins Guimarães Ferreira.

Reverificador licenciado Carlos Manuel Bicho Marçal da Silva.

Aviso. — Em conformidade com as disposições da Reforma Aduaneira, aprovada pelo Dec.-Lei 46 311, de 27-4-65, e do Dec.-Lei 513-F1/79, de 27-12, faz-se público que, por despacho de 7-5-90 de um dos subdirectores-gerais das Alfândegas, se acham abertas as inscrições para exames de provas públicas de habilitação aos seguintes concursos documentais para preenchimento das vagas de despachantes oficiais da sede da Alfândega de Lisboa e suas estâncias urbanas:

Concurso A — para preenchimento da vaga ocasionada pelo falecimento do despachante oficial Fernando Augusto Pessoa Guerreiro.

Concurso B — para preenchimento da vaga ocasionada pelo falecimento do despachante oficial Carlos Augusto dos Santos.

Concurso C — para preenchimento da vaga ocasionada pelo falecimento do despachante oficial Fernando Donas Casqueiro Haderer.

Concurso D — para preenchimento da vaga ocasionada pelo falecimento do despachante oficial Joaquim Filipe Rodrigues.

Aos referidos exames serão admitidos os ajudantes de despachante oficial que reúnam as condições do art. 8.º do Regulamento das Sociedades de Despachantes Oficiais e Seus Empregados, aprovado pelo citado Dec.-Lei 513-F1/79, de acordo com a determinação constante do art. 4.º deste último diploma, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 391/83, de 21-10.

Nos termos da legislação indicada, estes concursos perderão automaticamente a validade uma vez preenchidas as vagas, as quais darão origem ao aumento de uma unidade no respectivo quadro por cada concurso.

Os interessados deverão apresentar os seus requerimentos nesta Direcção-Geral, dentro do prazo de 20 dias, acompanhados dos seguintes documentos:

- 1) Documento comprovativo de ter exercido funções de ajudantes de despachante oficial durante, pelo menos, cinco anos e estarem no exercício dessas funções durante o ano anterior à data de abertura do concurso, passado pela Alfândega a requerimento do interessado. Estas funções deverão ter exercidas como ajudantes dos despachantes que originaram as vagas.
- 2) Documento comprovativo de possuir as habilitações referidas no n.º 9 do art. 472.º da mesma Reforma, quando tal não conste do respectivo processo (curso geral de comércio, 2.º ciclo dos liceus ou equivalente). Poderão também os candidatos juntar certidões das habilitações que possuírem, além das que lhe tenham sido exigidas quando da nomeação para as suas actuais funções.

Será adoptado o programa aprovado pela Port. 21 339, de 14-6-65, e serão observadas todas as demais disposições legais relativas a concurso constantes da Reforma Aduaneira.

Os exames realizar-se-ão nesta Direcção-Geral, nos termos do § 1.º do art. 441.º da Reforma Aduaneira, em data e hora a indicar na respectiva lista.

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Reverificador-assessor principal licenciado Alexandre Duarte Leitão.

Vogais efectivos:

Reverificador-assessor licenciado Albino Gomes Gouveia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Reverificador-assessor licenciado António Maria Baptista Camacho de Sousa.

Vogais suplentes:

Reverificador-assessor licenciado Vítor Manuel Martins Guimarães Ferreira.

Reverificador licenciado Carlos Manuel Bicho Marçal da Silva.

Aviso. — Em conformidade com as disposições da Reforma Aduaneira, aprovada pelo Dec.-Lei 46 311, de 27-4-65, e do Dec.-Lei 513-F1/79, de 27-12, faz-se público que, por despacho de 7-5-90 de um dos subdirectores-gerais das Alfândegas, se acham abertas as inscrições para exames de provas públicas de habilitação aos seguintes concursos documentais para preenchimento das vagas de despachantes oficiais da sede da Alfândega de Lisboa e suas estâncias urbanas:

Concurso A — para preenchimento da vaga resultante da cessação da quota do despachante oficial Américo António Teixeira Bicho.

Concurso B — para preenchimento da vaga ocasionada pelo falecimento do despachante oficial José Jerónimo Francisco Soares Fernandes da Cunha.

Concurso C — para preenchimento da vaga ocasionada pela aposentação do despachante oficial José Ferreira Martins dos Santos.

Concurso D — para preenchimento da vaga ocasionada pela aposentação do despachante oficial Miguel Correia Neves Júnior.

Concurso E — para preenchimento da vaga ocasionada pela aposentação do despachante oficial Miguel Cantinho Lopes.

Concurso F — para preenchimento da vaga ocasionada pela aposentação do despachante oficial Tomás Aquinas António Paulo de Jesus Álvares.

Concurso G — para preenchimento da vaga ocasionada pela aposentação do despachante oficial Ariz Teixeira Barbosa.

Concurso H — para preenchimento da vaga ocasionada pela aposentação do despachante oficial Roberto Luís de Roure Roquete.

Aos referidos exames serão admitidos os ajudantes de despachante oficial, sócios ou simples empregados, que reúnam as condições do art. 8.º do Regulamento das Sociedades de Despachantes Oficiais e Seus Empregados, aprovado pelo citado Dec.-Lei 513-F1/79, com a redacção dada pelos Decs.-Leis 397/82, de 22-9, e 391/83, de 21-10.

Nos termos da legislação indicada, estes concursos perderão automaticamente a validade uma vez preenchidas as vagas, as quais darão origem ao aumento de uma unidade no respectivo quadro por cada concurso.

Os interessados deverão apresentar os seus requerimentos nesta Direcção-Geral, dentro do prazo de 20 dias, acompanhados dos seguintes documentos:

- 1) Documento comprovativo de ter exercido funções de ajudantes de despachante oficial durante, pelo menos, cinco anos esta no exercício dessas funções durante o ano anterior à data de abertura do concurso, passado pela Alfândega a requerimento do interessado.
- 2) Documento comprovativo de possuir as habilitações referidas no n.º 9 do art. 472.º da mesma Reforma, quando tal não conste do respectivo processo (curso geral de comércio, 2.º ciclo dos liceus ou equivalente). Poderão também os candidatos juntar certidões das habilitações que possuírem, além das que lhe tenham sido exigidas quando da nomeação para as suas actuais funções.

Será adoptado o programa aprovado pela Port. 21 339, de 14-6-65, e serão observadas todas as demais disposições legais relativas a concursos constantes da Reforma Aduaneira.

Os exames realizar-se-ão nesta Direcção-Geral, nos termos do § 1.º do art. 441.º da Reforma Aduaneira, em data e hora a indicar na respectiva lista.

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Reverificador-assessor principal licenciado Alexandre Duarte Leitão.

Vogais efectivos:

Reverificador-assessor licenciado Albino Gomes Gouveia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Reverificador-assessor licenciado António Maria Baptista Camacho de Sousa.

Vogais suplentes:

Reverificador-assessor licenciado Vítor Manuel Martins Guimarães Ferreira.

Reverificador licenciado Carlos Manuel Bicho Marçal da Silva.

16-5-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por meu despacho de 8-3-90:

Mariano Pereira Loureiro, servente do quadro do Instituto para a Cooperação Económica, e Joaquim Manuel Pires da Fonseca, servente do QEI da Direcção-Geral das Pescas — nomeados provisoriamente, durante o período probatório, precedendo concurso, nos lugares de auxiliar administrativo de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Património do Estado. (Visto, TC, 10-5-90.)

Por despacho de 11 e 18-5-90 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e do signatário, respectivamente:

Maria Julieta Lima Soares Dias, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária — transferida com a mesma categoria para o quadro da Direcção-Geral do Património do Estado, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-5-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, tendo sido homologada por despacho de 17-5-90 do director-geral do Património do Estado a acta relativa à classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 10 vagas de auxiliar de gestão patrimonial estágiário da carreira técnica do património, aberto por aviso de 22-1-90, publicado no DR, 2.ª, 37, de 13-2-90, poderá a correspondente lista de classificação final ser consultada, durante as horas normais de expediente, no rés-do-chão da sede desta Direcção-Geral, Rua de Passos Manuel, 40, e no 1.º andar da Rua da Vitória, 88, Lisboa.

17-5-90. — O Presidente do Júri, *Emílio António Vieira Ribeiro Caeiro*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto Geográfico e Cadastral

Por meus despachos de 24-5-90:

Pedro João de Sousa, Ernesto de Oliveira Miranda e José António Lares do Monte Pegado — nomeados, após concurso, operadores de fotogrametria especialistas do quadro deste Instituto. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-5-90. — O Director-Geral, em exercício, *Manuel Esteves Perdigoto*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 260/89, de 17-8, delegeo nos directores regionais engenheiro Juvenal Peneda, engenheiro Ricardo Magalhães, engenheiro Fernando Vasconcelos e engenheiro Vilela Bouça, respectivamente, a competência para autorizar deslocações em território nacional em transporte público, incluindo as correspondentes despesas de deslocação e ajudas de custo.

2-5-90. — O Presidente, *Luís Braga da Cruz*.

Despacho. — Nos termos do art. 16.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo nos vice-presidentes desta Comissão de Coordenação, Prof.ª Doutora Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira Taveira e Dr. Rui Manuel Azevedo Pereira da Silva, a competência para a assinatura da correspondência ou expediente necessários à prática dos actos compreendidos nos n.ºs 10, 11, 19, 21, 24, 32 e 37 do mapa anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

Despacho. — Nos termos dos arts. 13.º e 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo no administrador desta Comissão de

Coordenação, Dr. Manuel Castro de Almeida, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Elaborar e executar o plano de gestão previsional de pessoal, bem como o correspondente plano de formação, e afectar o pessoal aos diversos departamentos dos serviços ou organismos em função dos objectivos e prioridades fixados nos respectivos planos de actividade;
- 2) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;
- 3) Autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;
- 4) Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;
- 5) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 6) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
- 7) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 8) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- 9) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e em geral todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- 10) Praticar os actos constantes dos n.ºs 41 a 45 do mapa anexo II ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, quando respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão;
- 11) Gerir o orçamento e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos a atingir;
- 12) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças, não podendo em caso algum essas autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;
- 13) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;
- 14) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
- 15) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;
- 16) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 17) Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços, com ou sem dispensa da realização de concursos, públicos ou limitados, e a celebração de contrato escrito, até ao montante de 800 000\$;
- 18) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço, danificados por acidentes com intervenção de terceiros, dentro de limites a fixar nos termos do número anterior;
- 19) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites a fixar nos termos dos números anteriores;
- 20) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;
- 21) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

- 22) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;
- 23) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- 24) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;
- 25) Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de reequipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica, bem como autorizar as aquisições resultantes da sua execução;
- 26) Autorizar a concessão de facilidades a trabalhadores-estudantes, ao abrigo da Lei 26/81, de 2-8;
- 27) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do art. 45.º e o n.º 2 do art. 87.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1.

Despacho. — Nos termos dos arts. 13.º e 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo e subdelego nos vice-presidentes desta Comissão de Coordenação, Prof.ª Doutora Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira Taveira e Dr. Rui Manuel Azevedo Pereira da Silva, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Elaborar e executar o plano de gestão previsional de pessoal, bem como o correspondente plano de formação, e afectar o pessoal aos diversos departamentos dos serviços ou organismos em função dos objectivos e prioridades fixados nos respectivos planos de actividade;
- 2) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;
- 3) Autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;
- 4) Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;
- 5) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 6) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
- 7) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 8) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- 9) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e em geral todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- 10) Praticar os actos constantes dos n.ºs 41 a 45 do mapa anexo II ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, quando respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão;
- 11) Gerir o orçamento e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos a atingir;
- 12) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças, não podendo em caso algum essas autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;
- 13) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;
- 14) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
- 15) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;



- 16) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 17) Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços, com ou sem dispensa da realização de concursos, públicos ou limitados, e a celebração de contrato escrito, até ao montante de 2 500 000\$ e 1 500 000\$, respectivamente;
- 18) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço, danificados por acidentes com intervenção de terceiros, dentro de limites a fixar nos termos do número anterior;
- 19) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites a fixar nos termos dos números anteriores;
- 20) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;
- 21) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- 22) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;
- 23) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- 24) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;
- 25) Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de reequipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica, bem como autorizar as aquisições resultantes da sua execução;
- 26) Autorizar a concessão de facilidades a trabalhadores-estudantes, ao abrigo da Lei 26/81, de 2-8;
- 27) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do art. 45.º e o n.º 2 do art. 87.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1.

2-10-89. — O Presidente, *Luís Braga da Cruz*.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento Central de Planeamento

Aviso. — Em conformidade com o disposto no n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos aos concursos comuns internos gerais de ingresso para as categorias de impressor de *offset*, motorista de ligeiros e auxiliares administrativos do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afectos ao Departamento Central de Planeamento, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 3-5-90, se encontra afixada na Secção de Pessoal do citado Departamento, Avenida de D. Carlos I, 3.º, 126, Lisboa, onde poderão ser consultadas, dentro do horário normal de expediente.

Da lista poderá ser interposto recurso para o director-geral do Departamento Central de Planeamento, no prazo de 10 dias contados nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

23-5-90. — O Presidente do Júri, *Fernando de Jesus Fernandes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Desp. 22-A/90. — Nos termos do n.º 15 do art. 407.º do Código Administrativo, considero delegadas no governador civil do distrito de Bragança, Eng.º António Fernando da Cruz Oliveira, com faculdade de subdelegação, as competências referidas no meu Desp. 20/90, de 26-2-90, publicado no *DR*, 2.ª, 60, de 13-3-90.

8-3-90. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

Desp. 29/80. — Nos termos do n.º 15 do art. 407.º do Código Administrativo, considero delegadas no governador civil do distrito de Aveiro, licenciado Gilberto Parca Madail, com faculdade de subdelegação, as competências referidas no meu Desp. 20/90, de 26-2-90, publicado no *DR*, 2.ª, 60, de 13-3-90.

7-5-90. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

Desp. 30/90. — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a chefe de secção do quadro da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo Maria Luísa Cabral Oliveira Pereira Robalo para exercer, em comissão de serviço, as funções de minha secretária pessoal, com efeitos a partir da presente data.

10-5-90. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Por deliberações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 7-5-90:

Licenciado António Simões Redinha, procurador-geral-adjunto, a exercer funções de juiz auxiliar na 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz conselheiro da 1.ª Secção daquele Tribunal.

Licenciado Artur Joaquim de Faria Maurício, procurador-geral-adjunto, a exercer funções de juiz auxiliar na 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz conselheiro da 1.ª Secção daquele Tribunal.

Licenciado José Joaquim Martins da Fonseca, juiz desembargador, a exercer funções no Tribunal da Relação de Lisboa — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz conselheiro da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo.

Licenciado João José Coelho Dias, juiz desembargador, a exercer funções no Tribunal Tributário de 2.ª Instância — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz conselheiro da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo.

Licenciado António Joaquim Coelho Ventura, juiz desembargador, a exercer funções no Tribunal da Relação de Lisboa — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz conselheiro da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo.

Licenciado Rui Azevedo de Brito, juiz desembargador, a exercer funções no Tribunal da Relação de Lisboa — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz conselheiro da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo.

Licenciado Amaro Farinha Ribeiras, juiz desembargador, a exercer funções no Tribunal da Relação de Lisboa — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz conselheiro da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo.

Licenciado João Rolando Viana Queiroga Chaves, juiz desembargador, a exercer funções no Tribunal da Relação de Lisboa — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz conselheiro da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo.

Licenciado António Bernardino Neto Parra, juiz desembargador, a exercer funções no Tribunal da Relação do Porto — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz conselheiro da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo.

(Prazo para a posse: oito dias. Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — De harmonia com a deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 21-4-90 e com o disposto nos arts. 82.º, n.º 1, e 94.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais e no n.º 2 do art. 32.º do Dec.-Lei 374/84, de 29-11, faz-se público que se encontra aberto concurso curricular de acesso a lugares de juiz da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo, nos termos seguintes:

1 — O concurso encerra no 20.º dia posterior à data da publicação do presente aviso, o seu prazo de validade é de um ano e destina-se ao preenchimento de uma vaga existente e das que venham a ocorrer até ao termo desse prazo, além do provimento interino de um lugar.

2 — Podem apresentar-se ao concurso:

a) Juizes do Tribunal Tributário de 2.ª Instância com cinco anos de exercício dessas funções e presidentes dos tribunais administrativos de círculo com 10 anos de serviço nos tribunais administrativos e fiscais e classificação superior a *Bom*;

b) Juizes de relação;

c) Procuradores-gerais-adjuntos com tempo de serviço na magistratura não inferior ao mais moderno dos juizes da relação ou com tempo de serviço não inferior a 20 anos, sendo, pelo menos, cinco anos de serviço como procurador-geral-adjunto junto dos tribunais administrativos e fiscais;

- d) Juristas de reconhecido mérito no domínio do contencioso administrativo com 20 anos de actividade profissional como magistrado, docente e investigador universitário, funcionário da Administração ou advogado.

3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, com a identificação do candidato (nome completo e lugar ou actividade que exerce) e a indicação precisa da sua residência e do local, se outro preferir, para receber quaisquer notificações respeitantes ao concurso e ser apresentados pessoalmente na Secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, Rua de São Pedro de Alcântara, 75 — 1200 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

4 — Os candidatos que sejam magistrados devem acompanhar os seus requerimentos de documentos comprovativos da respectiva categoria e do tempo de serviço, que constituam requisito de admissão ao concurso, além dos documentos a que se refere o n.º 7.

5 — Os outros candidatos que estejam vinculados à função pública devem acompanhar os seus requerimentos de documentos comprovativos, além dos previstos no n.º 7:

- a) Das funções exercidas e do tempo desse exercício, que constituam requisito de admissão ao concurso;
- b) De possuírem a licenciatura em Direito, obtida em universidade portuguesa ou validada em Portugal, se a mesma não for exigível para aquelas funções.

6 — Os candidatos que não estejam vinculados à função pública devem acompanhar os seus requerimentos de documentos comprovativos, além dos previstos no n.º 7:

- a) Das funções ou actividades exercidas e do tempo desse exercício, que constituam requisito de admissão ao concurso;
- b) De possuírem a licenciatura em Direito, obtida em universidade portuguesa ou validada em Portugal, se a mesma não for exigível para aquelas funções ou actividades;
- c) De terem a nacionalidade portuguesa;
- d) De terem cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) De não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções a que se candidatam;
- f) De possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e terem cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Os requerimentos devem ser ainda acompanhados dos documentos que os candidatos queiram apresentar para efeitos de apreciação da graduação a efectuar, nomeadamente:

- Documentos comprovativos das classificações de serviço obtidas na magistratura, da antiguidade nesta e da graduação obtida nos concursos, para os candidatos que sejam ou tenham sido magistrados;
- Documentos comprovativos da classificação na licenciatura em Direito e de outros eventuais graus académicos ou cursos complementares;
- Curriculum pós-universitário, devidamente comprovado;
- Quaisquer outros documentos relevantes para a prova da idoneidade dos concorrentes e da sua capacidade de adaptação relativamente ao cargo.

8 — A graduação dos candidatos será feita pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, nos termos do art. 84.º do mesmo diploma.

9 — A afixação das listas, se for caso disso, terá lugar no edifício do Supremo Tribunal Administrativo, referido no n.º 3.

23-5-90. — O Presidente, *Rui da Fonseca Garcia Pestana*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Licenciados Luís Cecílio Vidal Gonçalves, Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira e Ana Cristina Cabaco Leonardo Ramos — precedendo concurso, admitidos ao estágio da carreira técnica superior para o preenchimento de quatro lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Gabinete. (Visto, TC, 2-5-90. São devidos emolumentos.)

17-5-90. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 65.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 15 dias, para provimento dos lugares de conservador e notário (1.ª classe) adiante indicados.

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Ser conservador ou notário e pertencer ou ter pertencido ao quadro de espécie do lugar, desde que nele esteja classificado pelo menos de *Bom*; ou

2.2 — Estar na situação prevista no n.º 2 do art. 58.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo referido Dec.-Lei 92/90, de 17-3.

4 — O requerimento de admissão ao concurso será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional e classe pessoal, ou dos requisitos a que se refere o n.º 2, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação.

5 — No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

Conservador do registo civil:

- * Porto (4.º).
- * Santa Maria da Feira.
- Albufeira — provimento interino.
- Aveiro — provimento interino.
- Cascais — provimento interino.

Conservador do registo predial:

- * Albufeira.
- * Amadora (1.ª).
- * Loures (1.ª).
- * Moita.
- * Oeiras — 1.ª Secção.
- * Setúbal (2.ª).
- * Sintra (1.ª).
- Almada (1.ª) — provimento interino.
- Vila do Conde — provimento interino.

Conservador do registo comercial:

- Lisboa — 4.ª Secção.
- Porto — 3.ª Secção.

Conservador do registo de automóveis:

- Lisboa (1.ª Secção).

Notário:

- * Amadora (1.º).
- * Lisboa (6.º).
- * 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Ponta Delgada.
- Barreiro (2.º) — provimento interino.
- Cinfães — provimento interino.
- Moita — provimento interino.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 65.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 15 dias, para provimento dos lugares de conservador e notário (2.ª classe e 3.ª classe) adiante indicados.

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Ser conservador ou notário; ou

2.2 — Possuir concurso de habilitação para conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade, ou dele estar dispensado, nos termos dos arts 1, 2 e 6 do art. 58.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo referido Dec.-Lei 92/90, de 17-3.

4 — O requerimento de admissão ao concurso será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional e classe pessoal, ou dos requisitos a que se refere o n.º 2, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação.

5 — No caso de candidatos admitidos nos termos do n.º 2.2, deverão ser apresentados os documentos a que se referem as als. a),

b), c) e e) do n.º 1 do art. 103.º, se não estiverem já arquivados na Direcção-Geral dentro do período de validade, estando a dispensa da sua apresentação, prevista no art. 105.º, sujeita ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha.

6 — No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

Conservador do registo civil:

* Ermesinde — 3.ª classe.

Auxiliar dos registos centrais — 3.ª classe — dois lugares — provimento interino.

Notário:

* Mação — 3.ª classe.

* Mogadouro — 3.ª classe.

Arganil — 3.ª classe — provimento interino.

Cinfães — 2.ª classe — provimento interino.

Miranda do Douro — 3.ª classe — provimento interino.

Nelas — 2.ª classe — provimento interino.

Penalva do Castelo — 3.ª classe — provimento interino.

Praia da Vitória — 2.ª classe — provimento interino.

Serpa — 2.ª classe — provimento interino.

Torre de Moncorvo — 3.ª classe — provimento interino.

Valpaços — 2.ª classe — provimento interino.

Conservador dos registos civil e predial:

* Arraiolos — 3.ª classe.

* Cinfães — 2.ª/3.ª classes.

* Óbidos — 3.ª classe.

Cabeceiras de Basto — 3.ª classe — provimento interino.

Figueira de Castelo Rodrigo — 3.ª classe — provimento interino.

Figueiró dos Vinhos — 3.ª classe — provimento interino.

Meda — 3.ª classe — provimento interino.

Montalegre — 2.ª/3.ª classe — provimento interino.

Pinhel — 3.ª classe — provimento interino.

Póvoa de Lanhoso — 2.ª/3.ª classe — provimento interino.

Vila Nova de Foz Côa — 3.ª classe — provimento interino.

Conservador do registo civil e notário:

Alcochete — 3.ª classe — provimento interino.

Marvão — 3.ª classe — provimento interino.

Porto Moniz — 3.ª classe — provimento interino.

Conservador dos registos civil e predial e notário:

* Belmonte — 3.ª classe.

* Ribeira de Pena — 3.ª classe.

Boticas — 3.ª classe — provimento interino.

Lajes do Pico — 3.ª classe — provimento interino.

Mourão — 3.ª classe — provimento interino.

Santa Cruz das Flores — 3.ª classe — provimento interino.

* Relacionado em concurso e transferência; o concurso poderá ser anulado se o lugar vier a ser provido por transferência.

15-5-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCA E ALIMENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Por despachos de 22-2-90 do Secretário de Estado da Agricultura:

Agostinho Martins dos Santos Envia, técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de engenheiro de construção civil do quadro privativo da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola — promovido, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, a técnico-adjunto principal da carreira de engenheiro de construção civil do mesmo quadro, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir de 22-2-90, data da aceitação do novo lugar.

António Nunes Matos Coelho e Carlos Alberto Gonçalves Matias, técnicos-adjuntos principais da carreira de engenheiro de construção civil do quadro privativo da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola — promovidos, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, a técnicos-adjuntos principais da carreira de engenheiro de construção civil do mesmo quadro, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir de 22-2-90, data da aceitação do novo lugar.

Virgílio Branco de Azevedo e Luís Agostinho Pereira Botelho, técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira de engenheiro de construção civil do quadro privativo da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola — promovidos, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, a técnicos-adjuntos de 1.ª classe da carreira de engenheiro de construção civil do mesmo quadro, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir de 22-2-90, data da aceitação do novo lugar.

Por despacho de 7-3-90 do Secretário de Estado da Agricultura:

Manuel Veríssimo Ribeiro, técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola do quadro privativo da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola — promovido, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, a técnico-adjunto principal da carreira de agente técnico agrícola do mesmo quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir de 7-3-90, data da aceitação do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

21-5-90. — O Director-Geral, *Carlos Amado da Silva*.

Direcção-Geral da Pecuária

Por despacho de 15-1-90 do director-geral da Pecuária (visto, TC, 10-5-90):

António Júlio da Rocha Meias, Manuel do Carmo Ferreira de Brito e Paulo Fernando Gonçalves Duarte — celebrados contratos administrativos de provimento na categoria de tratador de animais de 2.ª classe da carreira de tratador de animais (remuneração que estiver em vigor para esta categoria na função pública; presente-mente é de 41 900\$).

Por despacho de 29-1-90 do director-geral da Pecuária (visto, TC, 3-5-90), celebrados os contratos de trabalho a termo certo, por três anos, com os seguintes indivíduos nas categorias que a seguir se indicam:

Ana Paula Vilaça Pereira — técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de secretária-recepcionista (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 160).

Ana Cristina dos Santos Filipe e Manuel Carrasco Romeiro — terceiros-oficiais da carreira de oficial administrativo (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 160).

José Jorge Isabel Jacob — escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da carreira de escriturário-dactilógrafo (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 115).

Célia do Céu Batista Alves — auxiliar técnica de laboratório de 2.ª classe da carreira de auxiliar técnico de laboratório (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 115).

Maria Teresa Guerreiro Godinho Guerreiro — cozinheira de 3.ª classe da carreira de cozinheiro (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 125).

Anabela Rosa do Carmo Melo, Anabela dos Santos Franco Biscoito, Belmira Sebastião Rodrigues Chaves, Isabel Maria de Jesus Costa, Luísa Rodrigues Caetano, Maria da Conceição Pereira Barreira, Maria Edite Martins Lavrador, Maria de Fátima da Conceição Neves Alves, Maria de Fátima Vinagre Baptista, Maria Glória Martins Cordeiro, Maria Irene de Jesus Alberto, Maria Lídia Lima Raio, Maria Manuela Pires Henriques, Rosa Maria Pessoa Fernandes, Rosa Tavares Ferreira e Sandra Maria Martins Cordeiro — auxiliares de limpeza (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 110).

Ana Rosa Tabaquinho e José Manuel Melo de Oliveira — serventes (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100).

18-5-90. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despachos do director-geral, subdirectores-gerais e director de serviços de gestão de 26-4, 16-3, 11, 12 e 24-4, 1, 2, 4, 10, 15 e 16-5-90, autorizada a recuperação de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Nuno Manuel Remis Marques Gomes — 5 dias.
 Maria Adelina dos Santos Cascalheira Revés Deodato — 5 dias.
 Pedro de Bastos Veiga — 24 dias.
 Joaquim Afonso Leandro Catrapona — 15 dias.
 Maria Fernanda de Jesus Fialho — 19 dias.
 Maria da Conceição Almeida Rodrigues de Jesus — 11 dias.
 Manuel da Purificação Santos — 30 dias.
 Maria Manuela de Almeida Amarante — 14 dias.
 Duarte Pais Soares — 28 dias.
 Laurinda Gomes Duarte — 15 dias.
 Virgílio de Freitas Pereira — 30 dias.
 António José Lopes dos Santos — 2 dias.
 Abel Gonçalves Rua — 9 dias.
 Fernando Augusto Teixeira Pereira — 5 dias.
 Nuno José Seixas de Mesquita Carvalheira da Silva — 30 dias.
 Maria do Carmo Matos Galdes Varatojo Correia — 8 dias.
 Maria de Fátima da Silva Gomes Beato — 9 dias.
 Almerinda da Conceição Peixoto Remis — 10 dias.
 Ilda Fernanda Barreiros Godinho Vieira — 2 dias.
 Susana Cristina Rodrigues da Rocha Nogueira — 7 dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

21-5-90. — O Director de Serviços de Gestão, *António Bracons Ferreira*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, jurista (área funcional: planeamento e gestão), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 71, de 26-3-90, se encontra afixada para consulta no seguinte local: sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7 — 1000 Lisboa.

23-5-90. — O Director dos Serviços de Gestão, *António Bracons Ferreira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Desp. 72/ME/90. — Ao perfazer 68 anos de vida associativa intensa a Associação Desportiva Ovarense merece a nossa atenção: Considerando a sua participação activa e continuada nas modalidades de basquetebol, ciclismo e futebol;

Tomando em consideração que os títulos alcançados representam trabalho perfêcuo e dinâmico de toda uma equipa que vai dos dirigentes aos treinadores e atletas;

Atendendo ainda ao trabalho desinteressado dos dirigentes, que conseguiram manter incólume a Associação Desportiva Ovarense ao longo dos seus 68 anos de vida:

Determina-se:

É concedida à Associação Desportiva Ovarense a medalha de bons serviços desportivos, nos termos dos arts. 2.º e 6.º do Dec.-Lei 55/86, de 15-3.

15-5-90. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

Desp. 73/ME/90. — Nascido a 6-7-07 e actualmente na situação de aposentado, o Dr. Nicolau Firmino foi uma figura ímpar de professor, dedicando ao ensino toda a sua vida, nomeadamente as suas capacidades intelectuais e morais.

Foram diversas as actividades que, no âmbito do ensino, foi chamado a exercer. Assim, foi nomeado, nos primórdios da sua carreira, professor e delegado dos serviços na Tutoria de Infância de Lisboa, onde permaneceu alguns anos. Consagrou-se, posteriormente, ao ensino particular e oficial, onde os seus dotes de pedagogo se evidenciaram e a sua alta competência da latinista foi bem patenteada.

Exerceu também funções docentes no Brasil, onde granjeou grande prestígio, tendo-lhe o Governo Brasileiro atribuído o grau de oficial da Ordem do Cruzeiro do Sul. Contudo, já anteriormente a Universidade de Guanabara lhe atribuiu a medalha de ouro.

Como autor, é também muito extensa a sua obra, estando actualmente esgotados os mais de 60 livros que publicou e que em grande parte traduzem o seu grande amor pelo Latim, língua a que dedicou, na sua já longa vida, muita investigação e estudo.

Os seus dotes manifestaram-se também noutros aspectos. Homem de larga cultura e de profundo saber, constituiu uma biblioteca de cerca de 11 000 volumes que ofereceu à Biblioteca da Faculdade de Letras de Lisboa, à Biblioteca dos Seminários do Fundão e da Guarda e ainda às Bibliotecas da Covilhã e da Figueira da Foz.

Participou e auxiliou financeiramente a construção de uma ponte sobre o rio Mondego, conhecida como a «Ponte do Nicolau», apoiou a construção na sua zona natal (Aldeia de São Francisco de Assis, Covilhã) de um estrada, de ruas, caminhos, fontes, etc.

A sua actividade de benemerência foi, aliás, reconhecida pelo próprio Governo Português, que em 1971 lhe conferiu o grau de comendador de benemerência.

Mas é de facto como pedagogo, autor de livros e investigador que o Dr. Nicolau Firmino mais se distingue e a que dedicou a maior parte da sua longa actividade profissional.

Por tudo o que foi dito é notório o mérito pedagógico com que o Dr. Nicolau Firmino pautou a sua actividade docente, dela resultando, também em termos inequívocos, a melhoria da qualidade que, por sua influência, foi possível introduzir no ensino da língua latina.

Assim, nos termos da al. d) do art. 2.º e dos arts. 4.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei 288/88, de 23-8, concedo ao Dr. Nicolau Firmino a menção honrosa no grau de diploma de mérito pedagógico.

15-5-90. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 30-4-90 da secretária-geral:

Célia Maria Catarino Correia Martins, técnica superior de 2.ª classe da carreira de consultor jurídico do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — promovida a técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro e carreira, com efeitos a partir de 1-5-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-5-90. — O Adjunto da Secretaria-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral dos Desportos

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 98, de 28-4-90, a p. 4565, o nome do contratado Iacubo Abderman, rectifica-se que onde se lê «Adbereman» deve ler-se «Abderman».

23-5-90. — O Chefe de Repartição, *Hélio Simões*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Junta Autónoma de Estradas

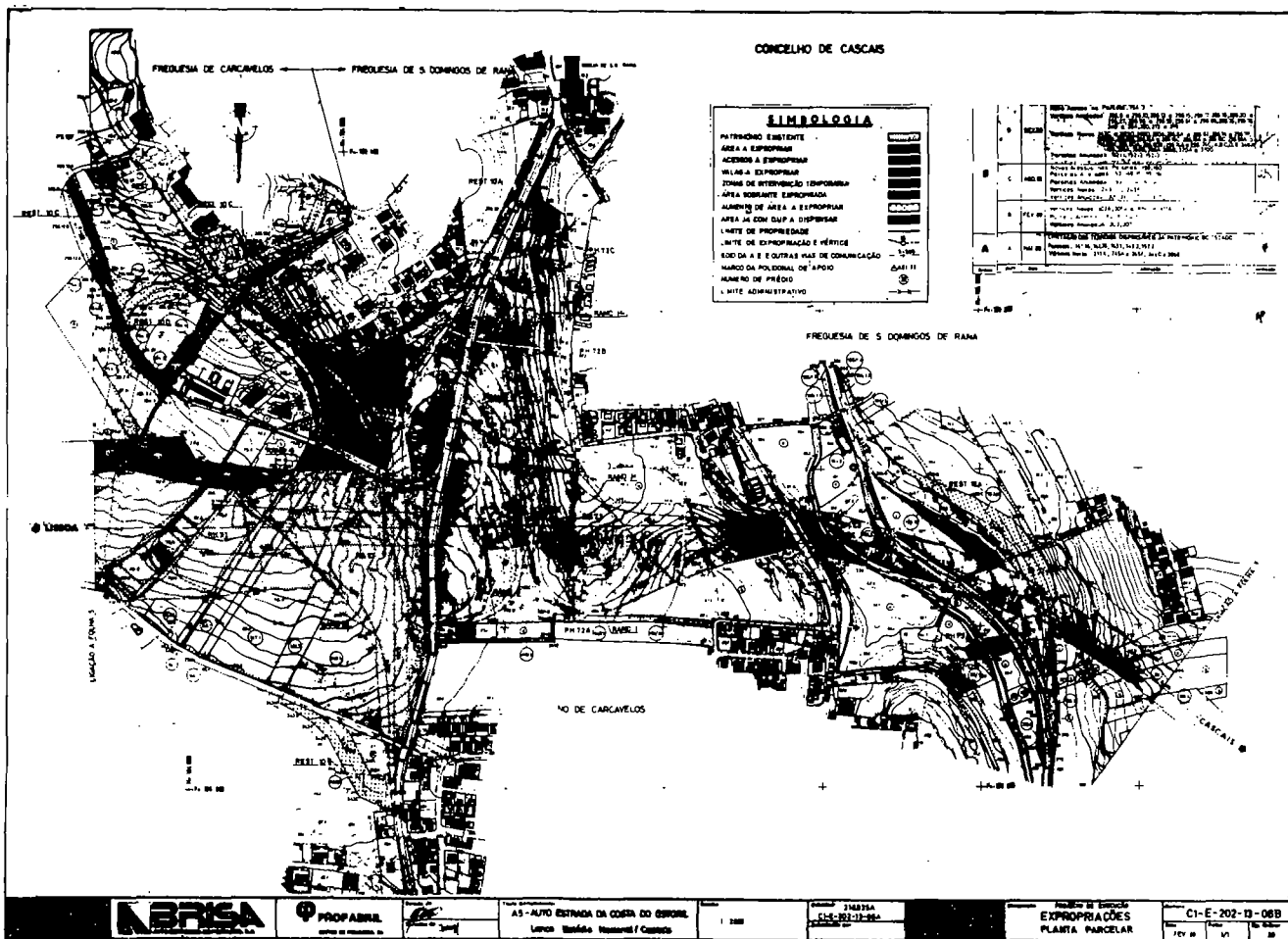
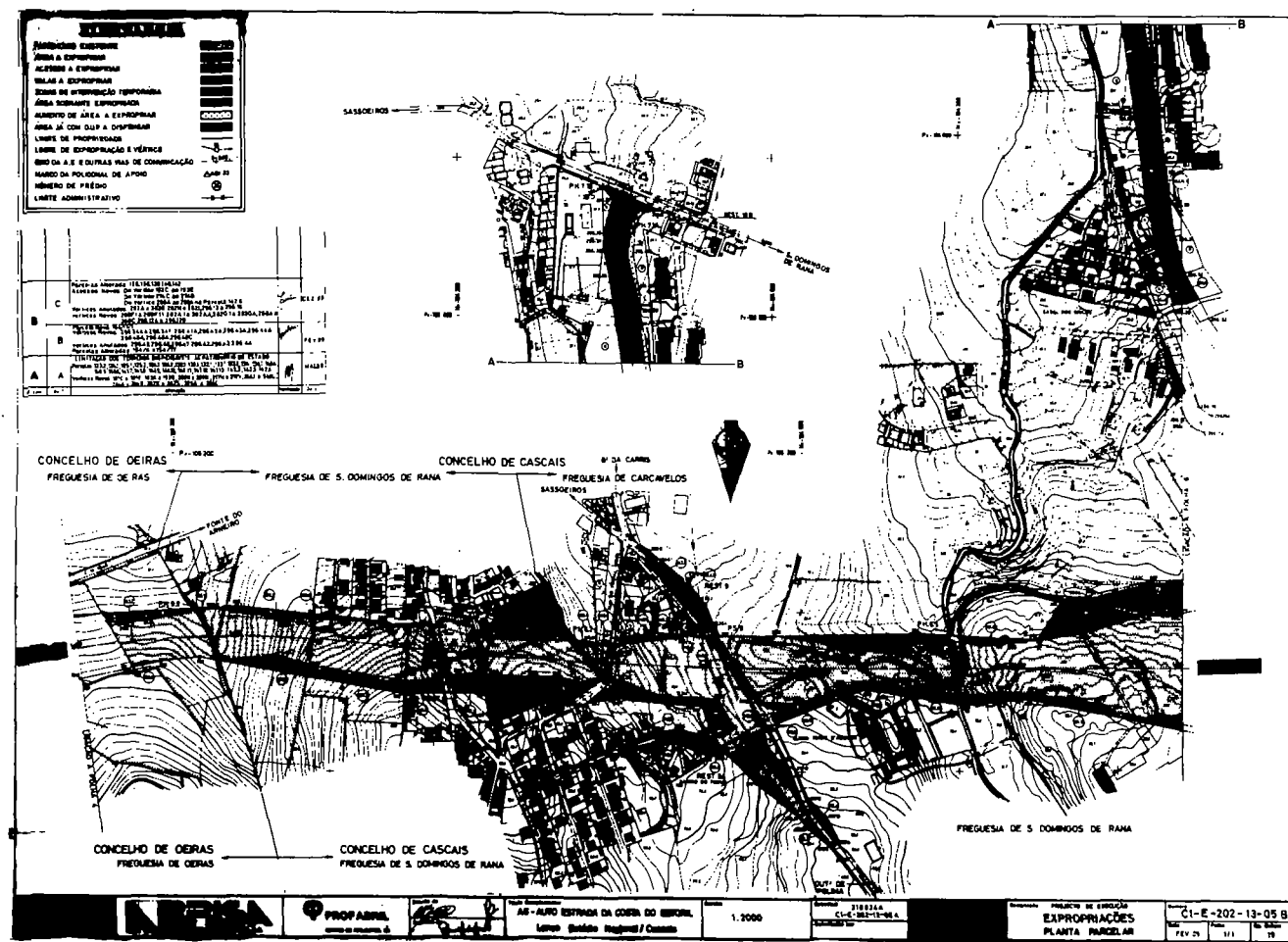
Declaração. — Para efeitos do disposto na al. a) do art. 10.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4, declara-se que:

1 — Por despacho do Secretário de Estado da Construção e Vias Terrestres de 15-2-90, foram aprovadas as plantas parcelares C1-E-202-13-05B e 06B e os respectivos mapas de áreas da Auto-Estrada da Costa do Estoril.

2 — Por despacho de 16-3-90, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações foi declarada a utilidade pública das expropriações respectivas com carácter de urgência ao abrigo do art. 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei 2037, de 19-8-49, e autorizada a posse administrativa dos terrenos, nos termos do n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção que lhe foi dada pelo citado art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4.

Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da Brisa — Auto-Estradas de Portugal, S. A., encontrando-se as plantas parcelares patentes para consulta, durante 90 dias, naquela concessionária, após a publicação no *DR* desta declaração acompanhada das plantas anexas e dos elementos de identificação das parcelas a expropriar nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12.

18-4-90. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.



PROFABRIL	Programa Less	DEZ 89	Pag. 1
Espreçilacões (Mapa de Áreas)		P.T. 71753/1492	
A. E. COSTA DO ESTORIL		BRISA	

Desenho No. CI-E-202-13-038 CONCELHO DE OIRAS FREGUESIA DE OIRAS

Ref.	Nome e Morada	Matriz	de Predio	Áreas (m²)	Auto	Accesos	Substituição	Res.
		Qualifica Urbana	Cadastr. P. Parc.	Estrada	Valas			
123	João Matias - Av. Duque de Loulé, 104	LISBOA		1	74	0	0	NL
Total do Desenho					74			

PROFABRIL	Programa Less	DEZ 89	Pag. 1
Espreçilacões (Mapa de Áreas)		P.T. 71753/1034	
A. E. COSTA DO ESTORIL		BRISA	

Desenho No. CI-E-202-13-038 CONCELHO DE CARCALS FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RAMA

Ref.	Nome e Morada	Matriz	de Predio	Áreas (m²)	Auto	Accesos	Substituição	Res.
		Qualifica Urbana	Cadastr. P. Parc.	Estrada	Valas			
126	João Alvarado Gonçalves Ferreira - R. de Fátima, 14	LISBOA		a	0	496	0	NL
128	João José Pires da Rocha R. Capitão Res. 31-1	LISBOA		a	0	194	0	NL
140	Virgínia Rosa Azeiteiro-CARCAMELOS			1	147	0	0	NL
				2	61			
				3	1339			
				4		64		
				5		310		
Total					1766			
140/1	Jerôz Manuel Antunes Vieira Viv. Vieira-R. Pinal Nove Azeiteiro-CARCAMELOS			a	303	0	0	946
140/2	António Duarte Rijo Azeiteiro-CARCAMELOS			a	27	0	0	311
140/3	Padaria DAVID Azeiteiro-CARCAMELOS			a	34	0	0	240
141	Congreg. de Espírito Santo Província Portuguesa R. Santa Amara Estrela, 49 LISBOA			1	139	0	0	NL
				2	1396			
				3	147			
				4	381			
				5	3008			
				6	83			
				7		296		
				8		2249		
Total					5253			
Total do Desenho					4433	490	404	

PROFABRIL	Programa Less	DEZ 89	Pag. 1
Espreçilacões (Mapa de Áreas)		P.T. 71753/104 B	
A. E. COSTA DO ESTORIL		BRISA	

Desenho No. CI-E-202-13-038 CONCELHO DE CARCALS FREGUESIA DE CARCAMELOS

Ref.	Nome e Morada	Matriz	de Predio	Áreas (m²)	Auto	Accesos	Substituição	Res.
		Qualifica Urbana	Cadastr. P. Parc.	Estrada	Valas			
137	Virgínia Rosa Azeiteiro - CARCAMELOS			1	180	0	0	NL
138	Francisco Ramalho da Silva Lajes-OIRAS			1	5	0	0	1129
139	N/ Identificado			a		16		
142	Congreg. de Espírito Santo Província Portuguesa R. Santa Amara Estrela, 49 LISBOA			1	1413	0	0	
				2	491			
				3	74	764		
				4	552			
				5		580		
				6		1190		
Total					2656			
154/4	Urbaniz. SURVAR e MARCELINO R. das Fátimas-LISBOA			1	435	0	0	
				2	13			
				3	74073			
				4		879		
				5		23		
Total					4344			
154/8	João Tiago Calcinhas Viv. Calcinhas-Casal das Orlas-S. DOMINGOS DE RAMA			a	526	0	0	NL
154/9	João Ferrader S. DOMINGOS DE RAMA			a	568	0	0	623
154/10	Manuel Pinto Madureira Casal das Orlas S. DOMINGOS DE RAMA			a	8327	0	305	1333
154/17	Vasco Albuquerque d'Oros S. S. Miguel das Encostas CARCAMELOS			a	13493		10368	
				1			2180	
				2			345	
				3		218	4392	
				4			97	
				5	753			
				6	484			
				7	14930			
Total							18279	
154/17/1	N/ Identificado			a	16	0	0	NL
Total do Desenho					25734	814	1445	

B - Aumento de Área a Espreçilacões
C - Área com D.U.P. a Dispensar

PROFABRIL	Programa Less	DEZ 1989	Pag. 1
Espreçilacões (Mapa de Áreas)		P.T. 71753/1038	
A. E. COSTA DO ESTORIL		BRISA	

Desenho No. CI-E-202-13-048 CONCELHO DE CARCALS FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RAMA

Ref.	Nome e Morada	Matriz	de Predio	Áreas (m²)	Auto	Accesos	Substituição	Res.
		Qualifica Urbana	Cadastr. P. Parc.	Estrada	Valas			
141	Congreg. Espírito Santo Província Portuguesa R. Santa Amara Estrela, 49 LISBOA			1	139	0	0	NL
				2	1396			
				3	147			
				4	381			
				5	3008			
				6	83			
				7		296		
				8		2249		
Total					5253			

144	Congreg. Espírito Santo Província Portuguesa R. Santa Amara Estrela, 49 LISBOA			1	139	0	0	NL
				2	1396			
Total					1048			

145	António Morgado			1	1899	0	0	NL
				2	637			
Total					2536			

146	Congreg. Espírito Santo Província Portuguesa R. Santa Amara Estrela, 49 LISBOA			1	1099	0	0	NL
				2	823			
Total					1928			

147	Congreg. Espírito Santo Província Portuguesa R. Santa Amara Estrela, 49 LISBOA			1	8284	0	0	NL
				2	344			
Total					8628			

148	Congreg. Espírito Santo Província Portuguesa R. Santa Amara Estrela, 49 LISBOA			1	2940	0	0	NL
				2	19			
Total					8979			

148/2	N/ Identificado			a	413	0	42	NL
-------	-----------------	--	--	---	-----	---	----	----

148/3	N/ Identificado			a	852	0	48	NL
-------	-----------------	--	--	---	-----	---	----	----

148/4	N/ Identificado			a	382	0	0	NL
-------	-----------------	--	--	---	-----	---	---	----

148/5	N/ Identificado			a	244	0	0	NL
-------	-----------------	--	--	---	-----	---	---	----

148/6	N/ Identificado			a	300	0	0	NL
-------	-----------------	--	--	---	-----	---	---	----

148/7	N/ Identificado			a	228	0	0	NL
-------	-----------------	--	--	---	-----	---	---	----

148/8	N/ Identificado			a	423	0	0	NL
-------	-----------------	--	--	---	-----	---	---	----

148/9	N/ Identificado			a	384	0	0	NL
-------	-----------------	--	--	---	-----	---	---	----

149	Congreg. Espírito Santo Província Portuguesa R. Santa Amara Estrela, 49 LISBOA			1	11743	0	0	NL
-----	--	--	--	---	-------	---	---	----

149/3	Dr. Eduardo Corginhoire Av. da República, 12-1 LISBOA			a	0	392	0	NL
-------	---	--	--	---	---	-----	---	----

149/18	João Sousa Magalhães S. DOMINGOS DE RAMA			1	901	0	0	2000
				2	3856			
Total					4756			

150	N/ Identificado			1	1734	0	0	NL
				2	1891			
Total					3625		20	

150/1	N/ Identificado			a	283	0	0	NL
-------	-----------------	--	--	---	-----	---	---	----

150/2	N/ Identificado			a	144	0	0	NL
-------	-----------------	--	--	---	-----	---	---	----

150/3	N/ Identificado			a	196	0	0	NL
-------	-----------------	--	--	---	-----	---	---	----

150/4	N/ Identificado			a	223	0	0	NL
-------	-----------------	--	--	---	-----	---	---	----

150/5	N/ Identificado			a	220	0	0	NL
-------	-----------------	--	--	---	-----	---	---	----

150/6	N/ Identificado			a	291	0	0	NL
-------	-----------------	--	--	---	-----	---	---	----

150/7	João Montinho Salgado e Diamantina Gonçalves R. Silva Porto-Rio Bece LISBOA			a	239	0	0	NL
-------	---	--	--	---	-----	---	---	----

150/8	João Montinho Salgado e Diamantina Gonçalves R. Silva Porto-Rio Bece LISBOA			a	196	0	0	NL
-------	---	--	--	---	-----	---	---	----

150/9	Domingos Machado Rodrigues R. Angelo Targuim, 1-E TOMAR			a	172	0	0	NL
-------	---	--	--	---	-----	---	---	----

150/11	João Santos Agudo R. João Luís de Rego, 1-3D LISBOA			a	288	0	0	NL
--------	---	--	--	---	-----	---	---	----

150/12	N/ Identificado			a	200	0	0	NL
--------	-----------------	--	--	---	-----	---	---	----

150/13	N/ Identificado			a	264	0	0	NL
--------	-----------------	--	--	---	-----	---	---	----

150/14	Isidro José Prior Franco R. Eng. João F. Luís, 132-1 Ponto da Bica- ODIVELAS			a	247	0	0	NL
--------	--	--	--	---	-----	---	---	----

150/15	Augusto José Dias R. Luís de Camões, 51-1D Aljezur - LISBOA			a	265	0	0	NL
--------	---	--	--	---	-----	---	---	----

150/16	Manuel Domingos Junior R. Francisco T. da Costa, 6-1 LISBOA			a	348	0	0	NL
--------	---	--	--	---	-----	---	---	----

150/17	António Augusto Oliveira Estrada de Camacal, 8 RIO DE MOURA			a	338	0	0	NL
--------	---	--	--	---	-----	---	---	----

150/18	António Augusto Oliveira Estrada de Camacal, 8 RIO DE MOURA			a	347	0	0	NL
--------	---	--	--	---	-----	---	---	----

B - Aumento de Área a Espreçilacões
C - Área com D.U.P. a Dispensar

Desenho No. CI-E-202-13-048											Desenho No. CI-E-202-13-048										
CONCELHO DE CARCAIS											CONCELHO DE CARCAIS										
FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RAMA											FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RAMA										
Ref.	Nome e Morada	Matriz	de Predio	Área (m2)	Área	Área	Área	Área	Área	Área	Ref.	Nome e Morada	Matriz	de Predio	Área (m2)	Área	Área	Área	Área	Área	
		Quilica Velha	Quilica P. Pato	Entrada	A. Valas	Regras	Regras	Regras	Regras	Regras			Quilica Velha	Quilica P. Pato	Entrada	A. Valas	Regras	Regras	Regras	Regras	
150/19	António Bento R. da S. Bento, 297-2 LISBOA			309	0	0	0	0	0	0	154/1	Eng. Teotónio Sousa Casal de Sousa S. DOMINGOS DE RAMA			436	0	0	0	0	2808	
150/20	Alvaro Antunes R. Aliança Operária, 110-10 LISBOA			290	0	0	0	0	0	0	154/2	Eng. Jorge Olímpio Bealveira Alm. Conde de Oeiras, 33 NOVA ODEIRA			2770	0	0	0	0	1683	
150/21	Joaquim Leonídio Neves de Silve R. Graça Mesenceno, 32-1 LISBOA			242	0	0	0	0	0	0	154/3	Manoel Luís Barja Trindade Bernard Guedes Ora dos Garfanhões S. DOMINGOS DE RAMA			974	0	0	0	0	2847	
150/22	Rui Amado Oliveira e Joaquim Carlos Oliveira R. Actor Pálida, 36 Bairro Ouveira-ALMOS VEDRO			212	0	0	0	0	0	0	154/19	José Beltrão Iglesias E.N. 209-4, Km 24 S. DOMINGOS DE RAMA			23	0	0	0	0	2839	
150/23	Raul Augusto Fernandes Rebello - CARCAVELOS			179	0	0	0	0	0	0	Total			44	0	0	0	0	0	0	
150/24	Nº Identificados			48	0	0	0	0	0	0	154/22	Florencia Leonor Soares Teresa Pereira Bairro Nova de Zambujal (Junta de rios) S. DOMINGOS DE RAMA			424	0	0	0	0	0	
150/26	Alfredo Oliveira da Silva Alameda das Linhas de Terres, 181-20 - LISBOA			393	0	0	0	0	0	0	154/23	José Cravinho Mencaria de Covelas TINES			0	0	0	0	0	0	
150/27	José das Dóres Tescano Ponte de Ajuia Conventos, 12 - LISBOA			197	0	0	0	0	0	0	154/24	Bernardo Joaquim Reis e Irmãos CARCAVELOS			0	0	0	0	0	0	
150/28	Eusebio Lages R. Candeio dos Reis, Lt. 4H AMADORA			198	0	0	0	0	0	0	158/1	Vilva de João Gesser Largo do Duarte TINES			1	164	0	0	0	0	
150/29	Manoel de Almeida Moreira Rua 4, Lt. 280 - BRANDO			167	0	0	0	0	0	0	Total			30	390	120	120	120	120	120	
150/30	Joaquim Francisco Castano R. M. de S. de Bandeira, 90- LISBOA			323	0	0	0	0	0	0	158/2	Maria Emilia Pizarra Paredo MURTAL			219	0	0	0	0	0	
150/31	Alves Simões Marques Rua C de Rocha, 40 - LISBOA			184	0	0	0	0	0	0	156	Manoel Marques Henrique Jr Quinta dos Cedros ODIVELA			1309	0	0	0	0	12124	
150/34	Armando Simões Marques R. Paço dos Negros, 136 LISBOA			264	0	0	0	0	0	0	156/1	Carlos Florindo Canica de Oliveira - Telf. 303142 R. José Diego de Silva, 34 Oeiras			426	0	0	0	0	6694	
150/38	António Rocha Figueiredo e José Carvalho Calhau A. S. Bento, Pórtico 18- Pórtico 10 - LISBOA			191	0	0	0	0	0	0	158	Dr. Adolfo Palma Santos S. DOMINGOS DE RAMA			1136	0	0	0	0	317	
150/36	Manoel Nunes R. Campo de Ourique, 75 LISBOA			184	0	0	0	0	0	0	Total			40	232	316	232	232	232	232	
150/37	António Ramos Dias Pr. Dr. R. Rebelo de Andra de, 1-R/C E CARCAVELOS			194	0	0	0	0	0	0	159	Joaquim Antunes Capela Nova TINES			330	0	0	0	0	814	
150/38	Henrique de Melo R. Costa Jacinto Cândido Azenhas - PENNACOR			182	0	0	0	0	0	0	Total			40	80	1402	1402	1402	1402	1402	
150/39	Alexandre Luís Salvador R. Freitas Resul, 14 A-C/V LISBOA			100	0	0	0	0	0	0	160	José Vicente Martins (Realista) - TINES			1	317	0	0	0	0	
150/40	Maria de Lurdes Lopes Mentira Lourenço Vilva de Jorge-Zambujal CARCAIS			51	0	0	0	0	0	0	Total			40	232	316	232	232	232	232	
150/41	Declinae Bocalan da Costa R. Actor Vais, 22-R/C LISBOA			1	0	0	0	0	0	0	161	Jorge Malagala Mato Chorrinhos TINES			2142	0	0	0	0	1151	
151	Andréa Coelho Palma Pórtico de Cruz R. Domingos das Torres, 9-11 LISBOA			6070	0	0	0	0	0	0	Total			4	1101	3003	3003	3003	3003	3003	
151/1	Nº Identificados			340	0	0	0	0	0	0	Total de Desenho				309043	1106	6162	6162	6162	6162	
151/2	Nº Identificados			362	0	0	0	0	0	0											
151/3	Nº Identificados			403	0	0	0	0	0	0											
151/4	Nº Identificados			226	0	0	0	0	0	0											
152	Bernardo Joaquim Rocha e Irmãos Av. Maria da Conceição CARCAVELOS			1213	0	0	0	0	0	0											
152/1	Alfredo Marques Magalhães Fernandes R. das Acácias, Lt. 135 S. DOMINGOS DE RAMA			0	0	0	0	0	0	0	154	José Ferrador S. DOMINGOS DE RAMA			1	2880	0	0	0	0	
152/2	Alfredo Marques Fernandes R. das Acácias, Lt. 135 S. DOMINGOS DE RAMA			0	0	0	0	0	0	0	Total				1	3148	0	0	0	0	
152/3	Henrique Sousa Martins R. das Acácias, Lt. 134 S. DOMINGOS DE RAMA			0	0	0	0	0	0	0	154/2	José Ferrador S. DOMINGOS DE RAMA			1	906	0	0	0	0	
153	Manoel Marques Henrique Jr Quinta dos Cedros ODIVELA			1	4912	0	0	0	0	0	Total				1	13843	16	1945	22178	22178	
				2	2140	0	0	0	0	0	154/3	José Ferrador S. DOMINGOS DE RAMA			1	906	0	0	0	0	
				3	91576	0	0	0	0	0	Total				1	1100	0	0	0	0	
				4	771	0	0	0	0	0	154/6	José das Santos Soares Rebello-S. DOMINGOS DE RAMA			1	110	0	0	0	0	
				5	4024	0	0	0	0	0	Total				1	2996	0	0	0	0	
				6	389	0	0	0	0	0	154/16	Maria de Fátima Casal dos Grilos S. DOMINGOS DE RAMA			1	287	0	0	0	0	
				7	19169	0	0	0	0	0	Total de Desenho				1	17949	16	4568	4568	4568	
				8	326	0	0	0	0	0											
				9	73	0	0	0	0	0											
				10	5842	0	0	0	0	0											
				11	28043	0	0	0	0	0											
				12	18114	0	0	0	0	0											
				13	2829	0	0	0	0	0											
				14	4844	0	0	0	0	0											
				15	4933	0	0	0	0	0											
				16	1647	0	0	0	0	0											
				17	1144	0	0	0	0	0											
				18	3489	0	0	0	0	0											
				19	542	0	0	0	0	0											
				20	89	0	0	0	0	0											
				21	1110	0	0	0	0	0											
				22	6034	0	0	0	0	0											

• - Área com D.U.P. a Dispensar
• - Aumento de área a apropriar

• - Área com D.U.P. a Dispensar
• - Aumento de área a apropriar

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Por despachos de 22-5-90 do director-geral:

Fernando Lourenço Ascenso Machado e Vasco Rodrigues de Carvalho — promovidos definitivamente a técnicos auxiliares especialistas (escalão 1, índice 245) do quadro desta Direcção-Geral, ficando exonerados dos lugares que vinham ocupando, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação.

Maria Alves Soares Santos, América da Assunção Santos Lopes e Maria Helena Moreira Pinto Branco — promovidas definitivamente a técnicas auxiliares principais (escalão 2, índice 225) do quadro desta Direcção-Geral, ficando exonerados dos lugares que vinham ocupando, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

23-5-90. — Pelo Subdirector-Geral, *J. Coutinho Lopes*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada para consulta na Avenida da Liberdade, 193, rés-do-chão, Lisboa, e no átrio do edifício 5, Arruamento B, Aeroporto de Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Aviação Civil, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 81, de 6-4-90 (referência 1).

21-5-90. — O Presidente do Júri, *F. J. Claro da Fonseca*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada para consulta no átrio do edifício 5, Arruamento B, do Aeroporto de Lisboa, e na Avenida da Liberdade, 193, Lisboa, a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno de acesso para constituição de reservas de recrutamento para técnicos de aviação civil de 1.ª classe, área de operações de voo (referência B), homologada por despacho do director-geral da Aviação Civil de 22-5-90, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 226, de 30-9-90.

23-5-90. — O Presidente do Júri, *António José Lapido Moreira Rato*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o Regulamento de Aeronaves Ultraleves de Desporto e Recreio, anexo à Port. 332/90, de 2-5 (DR, 1.ª, 100), rectifica-se o seguinte:

No n.º 33, al. a), onde se lê «Largura nunca inferior a 200 m» deve ler-se «largura nunca inferior a 20 m».

22-5-90. — O Director de Serviços, *J. Coutinho Lopes*.

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma do Porto de Aveiro

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa de 8-5-90, precedida de despacho de autorização do engenheiro director-geral de Portos de 30-11-89, foram autorizadas as seguintes nomeações, por reconversão, nos termos do n.º 4 do art. 1.º e art. 11.º da Port. 498/88, de 27-7, com efeitos a partir de 1-1-90:

Maria Isabel Morais Ribeiro Madureira — telefonista (GP 7, grau 4, BR 5).

Aldegundes de Matos Caravela Viegas — jardineira (GP 7, grau 5, BR 3).

Manuel Licínio Simões — operador de gruas flutuantes (GP 4, grau 5, BR 10).

Valentim Manuel Soares Nunes — pedreiro (GP 5A, grau 5, BR 9).

Domingos Carlos Sarabando Dias dos Santos e Domingos Coelho Lourenço — auxiliares de serviços gerais (GP 7, grau 2, BR 7).

Carlos Neto Duarte Ferreira — fiscal de obras e apetrechamento portuário (GP 5A, grau 6, BR 7).

David da Costa Ferreira, Maria Cândida Póvoa Morgado Marques, Maria Cecília Ferreira Silva Henriques, Maria da Glória Rebelo Correia Ribeiro, Maria Filomena da Silva Lima, Maria Helena Almeida Lourenço Brilhante, Maria Helena Pereira de Sousa e Maria de Lurdes Monteiro Simaria Évora da Cruz — oficiais administrativos (GP 5A, grau 6, BR 7).

18-5-90. — O Engenheiro Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *Lauro Amando Ferreira Marques*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 215, de 18-9-89, relativo à lista classificativa final do júri 5 do concurso de habilitação ao grau de chefe de serviço hospitalar de medicina interna, rectifica-se que onde se lê «Jorge de Assis Borges Gonçalves — aprovado» deve ler-se «Jorge de Assis Borges Gonçalves — excluído».

11-5-90. — A Inspectora Superior de Administração Hospitalar, *Maria Cecília Mendes de Mendonça Veloso e Brito*.

Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde de 3-4-90 foi autorizado o aditamento de duas vagas de cirurgia geral do Hospital Distrital de Abrantes ao mapa de vagas da área profissional de cirurgia geral do concurso regional e interno de provimento para lugares de chefe de serviço hospitalar da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 51, de 2-3-90.

22-5-90. — O Presidente, *João Manuel Nabais da Teresa*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Por despachos do conselho de administração de 14-5-90 é concedido o regime de dedicação exclusiva e horário de 42 horas de trabalho semanal aos seguintes médicos:

Adelaide Rodrigues Chaves da Cunha, Anselmo Jorge Branco de Almeida Carvalhas, António Alves Pereira Mesquita, António Henriques Marques, Augusto Seabra do Amaral da Costa Góis, Carminda Dias da Silva Parente do Patrocínio, David Tavares Lopes, Fernando Jaime Alves Dias Martinho, Fernando José Lopes dos Santos, Francisco Gregório Bandeira Mateus, Francisco José Fortunato Soares, Graça Maria Antunes Couceiro, Isabel Maria Magano Pascoal, José António Fernandes Abrantes de Campos, José Fernando da Silva Gonçalves, José Lopes Cavalheiro, Júlio Maria Fontes Souto Gonçalves, Lubélia Maria Ferreira de Pedro Mesquita Pegado, Luís Filipe Rosa Matos de Campos, Manuel Augusto Diaz Mariz, Maria Emília Santos Mártires, Maria Isabel Rodrigues Martins de Castro, Maria Judite Cerqueira Lopes de Andrade, Maria Teresa Ramalho Ribeiro da Costa de Almeida e Sousa, Maria Violeta Soares Moreira e Maria Virgínia Magalhães Antunes Baptista.

Por despacho do conselho de administração de 14-5-90 é concedido o regime de dedicação exclusiva e horário de trabalho de 35 horas semanais aos seguintes médicos:

Manuel Ferreira Lopes e Luís Lopes Magro.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 3-4-90, faz-se público que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 110-A/80, de 10-5, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de três lugares vagos na categoria de operador principal da carreira de informática do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto na Port. 904-B/89, de 16-10, ao qual não poderão candidatar-se funcionários ou agentes de outros serviços ou organismos, uma vez que o referido concurso abrange o acesso a um quadro em dotação global.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso.

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Método de selecção — avaliação curricular.

5 — Área funcional — constante do art. 16.º, n.ºs 1 a 3, do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

6 — É requisito especial de admissão possuir a categoria de operador com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal, e telefone);
- Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura e categoria a que concorre;
- Quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Classificação de serviço do tempo referido no n.º 6 do presente aviso, no caso de a mesma não se encontrar actualizada e arquivada no processo individual;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Rui Manuel Janeiro da Costa, administrador hospitalar (HUC).

Vogais efectivos:

Engenheiro Abel Veríssimo Amaro, técnico superior de 1.ª classe de informática (HUC), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos legais.

António Manuel da Silva Pires, administrador de sistemas do Centro Regional de Informática de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Leontina Luzio Vaz Pires Marques, técnica superior de 2.ª classe de informática (HUC).

Carlos Matias Gomes Simões, programador de sistemas do Centro Regional de Informática (HUC).

18-5-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Hospital Geral de Santo António

Por despacho do director do hospital de 14-5-90:

Dr. Humberto Fernando Mourão Mendo, chefe de serviço de anesthesiologia — nomeado em comissão de serviço chefe de equipa do serviço de urgência.

Por despacho do conselho de administração de 24-4-90:

Dr.ª Fernanda Manuela Pereira da Costa, assistente de pediatria — autorizado o regime de dedicação exclusiva, com um horário semanal de 42 horas.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 28-12-89 (visto, TC, 8-5-90) foram nomeados internos complementares, por urgente conveniência de serviço, para produzir efeitos a partir de 1-1-90:

Anabela Vieira e Silva, António José Guimarães Paiva Correia, Carlos Joaquim de Sousa Maia, Carlos Manuel Torrão Pinheiro, Eugénio Augusto Ferreira da Silva, Isabel Maria Pereira Alves de Almeida, João Fernando Cardoso Teixeira, Jorge Manuel Brito Guimarães dos Santos, Jorge Manuel das Dores, Jorge Manuel Nunes dos Santos, José Alexandre da Silva Gonçalves Queirós, José Manuel Queimada da Silva Soares, José Ricardo Correia Marques Campos, Júlia Maria Andrade Mendes de Vasconcelos, Manuel Alberto Pombo da Cruz Monteiro, Maria Alexandra dos Santos Mota da Silva, Maria Augusta de Oliveira Pinto, Maria do Céu Brochado Pinto, Maria Clara Domingues da Silva, Maria Eduarda

de Macedo Osório de Moraes Ferreira, Maria Eduarda Viana Amadeu, Maria Luís Fachana Moreira da Costa, Maria Manuela Coutinho de Azevedo Oliveira, Maria Trindade de Araújo, Mário João Ribeiro Gomes, Marisa Gomes Domingues dos Santos Saraiva, Paulo Alexandre Magalhães Ferreira de Lemos, Pedro Filipe Ferreira Cardoso, Pedro Manuel Guedes de Macedo Girão, Rosa Arménia Martins Campos, Rui Augusto da Costa e Sousa, Sílvia Maria Nascimento de Oliveira e Sousa, Sílvia Maria Santos Alves de Carvalho Barrias e Virgínia da Conceição Guimarães de Carvalho Monteiro Lopes.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 28-12-89 (visto, TC, 8-5-90) foram nomeados internos gerais, por urgente conveniência de serviço, para produzir efeitos a partir de 1-1-90:

Ilda Maria da Silva Matos e Maria Alexandra da Rocha Campos Rodrigues Lopes.

(São devidos emolumentos.)

16-5-90. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de São João

Por despacho de 6-12-89:

Emília Esmeralda Conceição Pereira da Silva, auxiliar de acção médica de 1.ª classe da Administração Regional de Saúde de Braga — transferida para idêntico lugar deste Hospital, sendo exonerada do cargo anterior a partir da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-5-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Isabel Maria Nóbrega Paquete*.

Por despachos de 3-5-90:

Maria Emília da Cunha Leite Fernandes de Sousa, Maria de Fátima de Jesus Leite Longa Marques, Maria Fernanda Guimarães Rego de Carvalho, Maria José Amaral Pimenta Matos Castro e Oscar Correia Morais — nomeados para ocupar os lugares de segundo-oficial do quadro de pessoal deste Hospital, sendo exonerados dos cargos de terceiros-oficiais do mesmo estabelecimento a partir da data da aceitação do novo lugar.

Por despacho de 26-4-90:

Maria Lúcia Pereira Marinho, médica interna do internato complementar de medicina interna do Hospital Distrital de Viseu — transferida para idêntico lugar deste Hospital, sendo exonerada do cargo anterior a partir da data de aceitação do mesmo lugar.

Por despacho de 23-4-90:

Louis Georges Ferreira da Cruz Krug, assistente hospitalar em regime de dedicação exclusiva desde 2-8-82 — autorizada a redução do horário de trabalho.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 5-5-90 se indica o pessoal que desde 1-7-79 até à data da cessação de funções foi abonado das diferenças de vencimento e outras retribuições devidas por aplicação do Dec.-Lei 109/80, de 20-10:

Joaquim Rodrigues da Rocha — como cortador de 1.ª classe, correspondente ao período de 1-7-79 a 31-3-83, véspera da data do regime de requisição no Centro Hospitalar do Vale do Sousa. Manuel Delfim Cerqueira Soares — como auxiliar de acção médica de 3.ª classe, no período de 19-8-80 a 18-8-85, e como auxiliar de acção médica de 2.ª classe, no período de 19-8-85 a 31-7-88, véspera da data da sua exoneração.

15-5-90. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Isabel Maria Nóbrega Paquete*.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 7-3-90:

Margarida Brito Teles de Freitas Trindade, administradora de 1.ª classe deste Hospital — nomeada, em regime de substituição, para o lugar de administrador-geral do mesmo estabelecimento. Élia do Céu Costa Gomes, Isabel Maria Nóbrega Paquete e José Alberto Oliveira Castro Peixoto, administradores de 2.ª classe deste Hospital — nomeados, em regime de substituição, para os lugares de administrador de 1.ª classe do mesmo estabelecimento.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-5-90. — A Chefe de Secretaria, *Ana Bela Pereira Raimundo de Azevedo*.



Rectificação. — Tendo saído com inexactidão a al. b) do 2.º tema do concurso para enfermeiros graduados (grau 2), cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 113, de 17-5-90, rectifica-se que onde se lê «principais medidas que devem ser adoptadas para diminuir o desaparecimento da doença?» deve ler-se «principais medidas que devem ser adoptadas para diminuir a incidência da doença?»; na lista definitiva, onde se lê «Ana Maria Magalhães Freitas Martinho» deve ler-se «Ana Maria Magalhães Freitas Moutinho», e onde se lê «Maria Eugénia de Oliveira Rodrigues» deve ler-se «Maria Eufémia de Oliveira Rodrigues».

23-5-90. — Pela Directora do Departamento de Pessoal, *Ana Bela Pereira Raimundo Azevedo*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital do Barreiro de 10-5-90, se encontra aberto concurso interno geral, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de uma vaga de chefe de secção (área de registos e abonos) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 702/89, de 18-8.

2 — Validade do concurso — esgota-se com o preenchimento da vaga.

3 — Vencimento — o correspondente à nova estrutura indiciária prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 (índice 300, escalão 1).

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste genericamente em orientar e coordenar as actividades desenvolvidas na área de registos e abonos.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital do Barreiro, Avenida do Movimento das Forças Armadas — 2830 Barreiro, para onde deverão ser enviadas as candidaturas.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer as condições gerais para provimento previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar nas condições previstas no n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão os previstos nas als. b), d) e e) do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Dado que o conteúdo funcional deste cargo exige perfil adequado, os métodos de selecção terão carácter eliminatório, de acordo com o previsto no n.º 3, als. a) e b), do mesmo artigo e decreto antes mencionado.

7.3 — Em todos os métodos de selecção será utilizado o sistema de 0 a 20 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Barreiro, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e classificação de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares);
- b) Documento comprovativo de habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem da qual constem as classificações de serviço relevantes, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e na função pública;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entender serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Hospital Distrital do Barreiro ficam dispensados da apresentação de documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

8.4 — O júri tem a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Leonel Inocêncio Sequeira Rodrigues, administrador-delegado do Hospital Distrital do Barreiro.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Cristina Leitão Santos Almeida, administradora hospitalar.

Dr.ª Maria Alexandra Fiadeiro Alves da Silva Viseu, administradora hospitalar.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Gama Brandão, administradora hospitalar.

António Duarte Gomes, chefe de secção do Hospital Distrital do Barreiro.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital do Barreiro de 10-5-90, se encontra aberto concurso interno geral, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de uma vaga de chefe de secção (área de arquivo clínico) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 702/89, de 18-8.

2 — Validade do concurso — esgota-se com o preenchimento da vaga.

3 — Vencimento — o correspondente à nova estrutura indiciária prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 (índice 300, escalão 1).

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste genericamente em orientar e coordenar as actividades desenvolvidas na área de arquivo clínico.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital do Barreiro, Avenida do Movimento das Forças Armadas — 2830 Barreiro, para onde deverão ser enviadas as candidaturas.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer as condições gerais para provimento previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar nas condições previstas no n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão os previstos nas als. b), d) e e) do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Dado que o conteúdo funcional deste cargo exige perfil adequado, os métodos de selecção terão carácter eliminatório, de acordo com o previsto no n.º 3, als. a) e b), do mesmo artigo e decreto antes mencionado.

7.3 — Em todos os métodos de selecção será utilizado o sistema de 0 a 20 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Barreiro, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e classificação de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares);
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem da qual constem as classificações de serviço relevantes, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e na função pública;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entender serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Hospital Distrital do Barreiro ficam dispensados da apresentação de documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

8.4 — O júri tem a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Leonel Inocêncio Sequeira Rodrigues, administrador-delegado do Hospital Distrital do Barreiro.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Cristina Leitão Santos Almeida, administradora hospitalar.

Dr.ª Maria Alexandra Fiadeiro Alves da Silva Viseu, administradora hospitalar.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Gama Brandão, administradora hospitalar.

António Duarte Gomes, chefe de secção do Hospital Distrital do Barreiro.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital do Barreiro de 10-5-90, se encontra aberto concurso interno geral, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de uma vaga de chefe de secção (área de aquisições) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 702/89, de 18-8.

2 — Validade do concurso — esgota-se com o preenchimento da vaga.

3 — Vencimento — o correspondente à nova estrutura indiciária prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 (índice 300, escalão 1).

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste genericamente em orientar e coordenar as actividades desenvolvidas na área de aquisições.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital do Barreiro, Avenida do Movimento das Forças Armadas — 2830 Barreiro, para onde deverão ser enviadas as candidaturas.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer as condições gerais para provimento previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar nas condições previstas no n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão os previstos nas als. b), d) e e) do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Dado que o conteúdo funcional deste cargo exige perfil adequado, os métodos de selecção terão carácter eliminatório, de acordo com o previsto no n.º 3, als. a) e b), do mesmo artigo e decreto antes mencionado.

7.3 — Em todos os métodos de selecção será utilizado o sistema de 0 a 20 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Barreiro, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares);

b) Documento comprovativo de habilitações literárias;

c) Declaração passada pelo serviço de origem da qual constem as classificações de serviço relevantes, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e na função pública;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entender serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Hospital Distrital do Barreiro ficam dispensados da apresentação de documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

8.4 — O júri tem a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Leonel Inocêncio Sequeira Rodrigues, administrador-delegado do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Cristina Leitão Santos Almeida, administradora hospitalar.

João São Bento Salgueiro, técnico superior principal do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Gama Brandão, administradora hospitalar.

António Duarte Gomes, chefe de secção do Hospital Distrital do Barreiro.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 28-11-89, nomeados, em regime de nomeação e por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso externo de ingresso, enfermeiros do grau 1, com efeitos a partir das datas que respectivamente vão indicadas:

Mário Rui Pereira Teixeira — 2-1-90.

Elsa Maria Balseiro da Silva Roça — 28-11-89.

Carla Maria de Faria Custódio — 28-11-89.

Ana Maria Mendes Lourenço Teixeira — 2-1-90.

Jorge Manuel de Campos Assunção — 28-11-89.

Luís Manuel Pinto Miranda — 28-11-89.

Ana Paula Ruas Barradas — 28-11-89.

Maria Isabel Sanches dos Santos — 28-11-89.

Ana Maria Rodrigues Casalta — 28-11-89.

Ilda da Conceição Gomes Pina — 28-11-89.

Maria de Jesus Maceiras Cabeças — 28-11-89.

Fernanda Maria do Nascimento Luís Seixas — 28-11-89.

Maria Angélica Gonçalves Correia Proença — 28-11-89.

Maria Cristina Martins Pereira — 28-11-89.

Romana Maria Narciso Rodrigues — 28-11-89.

Maria Joaquina Moreira Almas — 28-11-89.

Zélia Cristina Gonçalves Cardoso — 28-11-89.

Fernando Manuel dos Santos Fidalgo de Matos — 28-11-89.

Maria Filomena Marques Mendes — 28-11-89.

(Visto, TC, 27-3-90.)

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do n.º 1 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital do Barreiro de 10-5-90, se encontra aberto concurso interno geral, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de uma vaga de chefe de secção, área de contabilidade, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 702/89, de 18-8.

2 — Validade do concurso — esgota-se com o preenchimento da vaga.

3 — Vencimento — o correspondente à nova estrutura indiciária prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 (índice 300, escalão 1).

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste genericamente em orientar e coordenar as actividades desenvolvidas na área de contabilidade.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital do Barreiro, Avenida do Movimento das Forças Armadas — 2830 Barreiro, para onde deverão ser enviadas as candidaturas.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer as condições gerais para provimento previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar nas condições previstas do n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão os previstos nas als. b), d) e e) do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Dado que o conteúdo funcional deste cargo exige perfil adequado, os métodos de selecção terão carácter eliminatório, de acordo com o previsto no n.º 3, als. a) e b), do mesmo artigo e decreto antes mencionados.

7.3 — Em todos os métodos de selecção será utilizado o sistema de 0 a 20 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração

do Hospital Distrital do Barreiro, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares);
- b) Documento comprovativo de habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem da qual constem as classificações de serviço relevantes, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e na função pública.
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entender serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Hospital Distrital do Barreiro ficam dispensados da apresentação de documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

8.4 — O júri tem a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Leonel Inocêncio Sequeira Rodrigues, administrador-delegado do Hospital Distrital do Barreiro.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Cristina Leitão Santos Almeida, administradora hospitalar.

José Duarte Fernando, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Gama Brandão, administradora hospitalar.

António Duarte Gomes, chefe de secção do Hospital Distrital do Barreiro.

18-5-90. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Conforme visto do TC de 14-5-90, contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para produzir efeitos após publicação no *DR*:

Ana Cristina de Castro Rosa Rendeiro e Rosália Maria Isabel Martins — técnicas de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe.
Ana Cristina Teixeira Brandão, Luís Filipe Soares Nogueira Freire, José Manuel Fernandes Esteves, Marina da Conceição Pimenta Boalhas e Maria Teresa Barreiros Caetano — fisioterapeutas de 2.ª classe.

Nélia Maria Sousa Alves — técnica de radiologia de 2.ª classe.

Gabriela Maria Pires Feio — terceiro-oficial.

Carlos Jorge de Figueiredo Craveiro — electricista de 3.ª classe.

Ângela Maria Borges Leitoa, Ana Paula Marques Coelho Macedo, Ana Paula de Moura Ventura Gasopo, Ana Paula Pinto Martins, Ana Paula Ramalho Cardoso Filipe, Celeste Natália Neto Nogueira, Dolores de Fátima Espanhol Canhoto, Francisco José Moinhos Ferreira, Isilda Torneiro Valente do Paço, Ivone Rute Agualuza de Sousa Rebocho, João Barreto Bica, Maria de Fátima Araújo Vilaça, Maria Fernanda Conceição Baptista Quaresma, Maria Fernanda Pires Fernandes, Maria Joana Lapa Calça Pita, Maria José Carrasco Peixe, Maria Leonor Conceição Pedroso, Maria Manuela Pereira Rolo Monteiro, Paula Cristina da Costa Ventura Reis, Paula Cristina Gonçalves Baptista Tavares, Rosa do Rosário Matos Silva Libório, Rosalina Ascensão Grilo Ferreira Candeias e Sofia Arminda Teixeira Santos Neves — auxiliares de acção médica de 3.ª classe.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital do Barreiro de 7-5-90, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de provimento de acesso a uma vaga da categoria de técnico auxiliar especialista de BAD, nível 3, escalão 1, índice 245, constante do mapa aprovado pela Port. 702/89, de 18-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e extinguir-se-á logo que se verifique o provimento do lugar.

3 — São condições de candidatura — possuir vínculo à função pública, ter o mínimo de três anos de serviço na categoria anterior classificados de *Bom* ou dois anos classificados de *Muito bom* ou estar nas condições previstas no art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher é de natureza administrativa na área de biblioteca, arquivo e documentação.

5 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista de selecção.

5.1 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Nível de habilitações literárias.

6 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão entrar o seu pedido de admissão ao concurso, em requerimento, no Serviço de Pessoal ou remetê-lo pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital do Barreiro, Avenida do Movimento das Forças Armadas — 2830 Barreiro, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, residência, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional complementar.

7 — Os pedidos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo de habilitações literárias;
- b) Declaração dos serviços com indicação da categoria, natureza do vínculo, antiguidade na carreira e na função pública e classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Comprovativos da formação complementar declarada.

8 — Os funcionários que tenham processo individual nesta instituição ficam dispensados da apresentação dos documentos mencionados no número anterior se os mesmos se encontrarem arquivados no PI, devendo tal facto ser declarado no requerimento.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Engenheiro Leonel Inocêncio Sequeira Rodrigues, administrador-delegado do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Cristina Leitão Santos Almeida, administradora hospitalar, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Alexandra Fiadeiro Alves da Silva Viseu, administradora hospitalar.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Gama Brandão, administradora hospitalar.

António Duarte Gomes, chefe de secção do Hospital Distrital do Barreiro.

22-5-90. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Beja

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Beja de 6-4-90 (sem sujeição a visto do TC.):

Artur Rogado de Carvalho, director do serviço de pediatria, Bernardo Mendes Loff Barreto, assistente graduado de medicina interna, e Francisco Barbosa Poupinho das Neves, assistente de ortopedia e traumatologia — autorizados à passagem ao regime de dedicação exclusiva.

18-5-90. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que o concurso de provimento para uma vaga de assistente de anatomia patológica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Beja, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 80, de 5-4-90, e rectificado no *DR*, 2.ª, 92, de 20-4-90, ficou deserto.

9-5-90. — O Presidente do Júri, *Ricardo Manuel Migães Campos*.

Hospital Distrital de Cantanhede

Por despachos do conselho de administração de 30-1-90 (visto, TC, 30-4-90):

Anabela da Costa Gonçalves Rua, Fernanda Maria de Oliveira Silva Faria e Maria Goreti Sarabando Coelho — autorizado o contrato administrativo de provimento como escriturárias-dactilógrafas de 2.ª classe, cuja remuneração mensal é de 40 800\$.

Maria do Rosário da Silva Pereira e Rosa Maria Marques da Silva — autorizado o contrato a termo certo, pelo período de um ano, como escriturárias-dactilógrafas de 2.ª classe, cuja remuneração mensal é de 40 800\$.

(São devidos emolumentos).

21-5-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Augusto Cortez Henriques da Cunha*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para preencher um lugar de técnico de serviço social de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de serviço social. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 12-4-90.

Da presente lista caberá recurso, no prazo de 10 dias contados a partir da data do registo de envio da referida lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do mesmo decreto-lei.

17-5-90. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Aviso. — Concurso interno de ingresso para a categoria de enfermeiro de grau 1. — 1 — Nos termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 18-5-90, do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 16, de 19-1-90, se encontra afixada na Secção de Pessoal.

2 — Os candidatos poderão interpor recurso, nos termos do art. 30.º do mesmo Regulamento, no prazo de 10 dias a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

18-5-90. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90. — Avisam-se os interessados de que a lista de candidatos respeitante ao concurso identificado em epígrafe se encontra afixada no escarpate fronteiro à Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Cascais, a partir da data de publicação no *DR* do presente aviso.

22-5-90. — O Presidente do Júri, *Rui Manuel Almeida Loureiro Pimenta*.

Hospital Distrital de Castelo Branco

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 96, de 26-4-90, a p. 4443, rectifica-se que onde se lê «António Fernando Martins Antunes Baptista e Maria Helena Miranda Fernandes Ribeiro, enfermeiros graduados — promovidos, precedendo concurso, a enfermeiros especialistas, índice 130» deve ler-se «António Fernando Martins Antunes Baptista e Maria Helena Miranda Fernandes Ribeiro, enfermeiros graduados — promovidos, precedendo concurso, a enfermeiros especialistas, índice 115».

Por despacho de 20-4-90 do conselho de administração deste Hospital:

Vitor José da Costa Rodrigues, assistente de medicina interna, em regime de dedicação exclusiva, índice 100 — nomeado chefe de equipa de urgência.

Por despacho de 4-5-90 do conselho de administração deste Hospital:

Felizarda Maria Vinagre Ramos Lourenço e João Carlos Lourenço Nunes, enfermeiros — promovidos, precedendo concurso, a enfermeiros graduados, índice 110.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-5-90. — O Administrador, *Vitor Manuel Alves Mendes da Mota*.

Hospital Distrital de Leiria

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria de 17-5-90:

Maria Amélia da Conceição Augusto, enfermeira do grau 1, 2.º escalão — transita para enfermeira do grau 1, 3.º escalão, com efeitos desde 7-1-90.

21-5-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e do programa de provas de conhecimento para concursos de ingresso e de acesso da carreira administrativa, aprovado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria de 20-4-90, no uso de competência delegada, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares na categoria de primeiro-oficial administrativo, existentes no quadro de pessoal deste Hospital, sendo o vencimento de acordo com o estabelecimento no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo para apresentação de candidaturas — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da publicação deste aviso.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas ora anunciadas e cessa com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Leiria.

5 — Conteúdo funcional — é o previsto no n.º 1 do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

6 — Condições de candidatura — a este concurso poderão candidatar-se os segundos-oficiais com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

- Provas de conhecimento;
- Avaliação curricular.

7.1 — As provas de conhecimento são as constantes do despacho dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

8 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os constantes dos arts. 21.º, 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria, solicitando a admissão ao concurso, e entregue na secretaria durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo se o respectivo aviso for expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa, referências do bilhete de identidade, código postal e telefone;
- Categoria profissional, com indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Outros elementos que o requerente julgue conveniente apresentar.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Certidão dos documentos existentes no processo individual do candidato, emitida pelo estabelecimento a que o candidato esteja vinculado;



- b) Certidão onde conste o vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11.1 — No caso de funcionários deste Hospital, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas als. a) e b) do n.º 11, desde que se encontrem devidamente regularizados e arquivados no processo individual.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Joaquim Correia dos Santos, administrador-delegado do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais efectivos:

José Rosa Ferreira Órfão, chefe de repartição do Hospital Distrital de Leiria.

João José Pereira da Silva Antunes, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais suplentes:

Manuel Paula Maça, chefe de serviço administrativos hospitalares do Hospital Distrital de Leiria.

Vítor Manuel Gomes António, chefe de secção do Hospital Distrital de Leiria.

18-5-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Matosinhos

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde de 26-4-90:

José Manuel Barbosa Romero Antelo, médico especialista de ortopedia do Hospital Distrital de Chaves — colocado neste Hospital. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que de encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, a lista nominativa de transição e integração para as categorias da carreira médica hospitalar instituída pelo Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

Da integração cabe reclamação para o conselho de administração, no prazo de 15 dias a contar da data da presente publicação.

16-5-90. — O Administrador-Delegado, *A. Dias Alves*.

Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis

Por despachos de 5-3-90 do director deste Hospital (visto, TC, 26-4-90):

Maria Helena da Silva Alves Rosas e Maria Isabel Resende Violante — contratadas pelo período de um ano, renovável duas vezes, até ao limite de 1090 dias consecutivos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a que corresponde a remuneração mensal de 40 800\$.

Maria Manuela Pinto Monteiro — contratada pelo período de um ano, renovável duas vezes, até ao limite de 1090 dias consecutivos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a que corresponde a remuneração mensal de 42 500\$.

José Manuel Neiva de Azevedo — contratado pelo período de um ano, renovável duas vezes, até ao limite de 1090 dias consecutivos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a que corresponde a remuneração mensal de 148 500\$.

Gabriela Maria Pereira Fernandes de Melo — contratada pelo período de um ano, renovável duas vezes, até ao limite de 1090 dias consecutivos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a que corresponde a remuneração mensal de 74 800\$.

João Fernando Gomes da Silva — contratado pelo período de um ano, renovável duas vezes, até ao limite de 1090 dias consecutivos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a que corresponde a remuneração mensal de 44 300\$.

Maria Alice Pinho Resende, Maria do Carmo Pinho Moreira e Maria Guiomar do Carmo Sá — contratadas pelo período de um ano, renovável duas vezes, até ao limite de 1090 dias consecutivos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a que corresponde a remuneração mensal de 42 500\$.

(São devidos emolumentos.)

15-5-90. — O Director, *José Alberto Ventura da Cruz Martins*.

Hospital Distrital de Serpa

Aviso. — 1 — Nos termos do Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 4-4-90, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para terceiros-oficiais administrativos do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Este concurso destina-se à regularização da situação dos terceiros-oficiais administrativos que se encontram a prestar serviço neste Hospital com contrato administrativo de provimento.

3 — Prazo de validade — extingue-se com a regularização da situação enumerada no n.º 2.

4 — Não existem lugares vagos no quadro deste Hospital, pelo que os candidatos aprovados serão integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Vencimento — é o estabelecido no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, índices constantes do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Serpa.

8 — Condições da candidatura:

- a) Só poderão candidatar-se os terceiros-oficiais administrativos que prestem serviço neste Hospital e que contem mais de três anos de serviço referidos a 12-12-89, com contrato administrativo de provimento;
- b) Que reúnam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Que possuam o curso geral do ensino secundário ou equivalente.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Provas de conhecimentos de acordo com o programa aprovado pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

9.2 — Prova prática de dactilografia.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou papel branco, liso formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, que deverá ser dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Serpa e entregue no Serviço de Pessoal durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo previsto no n.º 1.

10.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso, especificando o *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura deste concurso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções de terceiro-oficial;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autenticado comprovativo das habilitações literárias.
- b) Documento comprovativo de que presta serviço no Hospital Distrital de Serpa e possuir mais de três anos de serviço feitos em 12-12-89.

12 — A lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Serpa.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Rui Henrique Lente Crujeira, administrador-delegado do Hospital Distrital de Serpa.

Vogais efectivos:

Manuel Joaquim da Silva Bento, chefe de repartição da Administração Regional de Saúde de Beja.

Artur da Silva Martins, chefe de repartição da Administração Regional de Saúde de Beja.

Vogais suplentes:

Francisca da Conceição Gonçalves Carrasco, segundo-oficial do Hospital Distrital de Serpa.
 Maria Ludovina Santos Silva Constantino Silva, segundo-oficial do Hospital Distrital de Serpa.

14 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 4-4-90, no uso de competência delegada, é aberto concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de serralheiro mecânico, escalão 1, conforme anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas ora postas a concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12, e pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 215, de 18-9-87.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover destina-se ao exercício de funções previstas no mapa anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-6.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Serpa.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar contrato pelo Hospital Distrital de Serpa, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e possuir a escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão provas de conhecimentos teórico-práticas (despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 18-9-87).

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas, ou em papel branco, liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, com assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Serpa e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, que presta serviço neste Hospital, sem interrupção, há mais de três anos.

8.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 6.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento de pedido de admissão a concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Serpa.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Rui Henrique Lente Crujeira, administrador-delegado do Hospital Distrital de Serpa.

Vogais efectivos:

Esteves Nunes da Costa Guimarães, engenheiro técnico do Hospital Distrital de Beja.
 José Luís Figueira Gonçalves, encarregado do Serviço de Instalação e Equipamentos do Hospital Distrital de Beja.

Vogais suplentes:

Jaime Baptista Godinho Costa, serralheiro principal do Hospital Distrital de Beja.
 Manuel Francisco Quinta Queimada Teodósio, electricista principal do Hospital Distrital de Beja.

11 — Nas faltas e impedimentos do presidente do júri, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 4-4-90, no uso de competência delegada, é aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de auxiliares de acção médica de 3.ª classe, escalão 1, conforme anexo 4 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas ora postas a concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com os Desc.-Leis 427/89, de 7-12, e 109/80, de 20-10, e pelo despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover destina-se ao exercício das funções previstas no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 109/80, de 20-10.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Serpa.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar contratado pelo Hospital Distrital de Serpa, em regime de contrato administrativo, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante uma prova de conhecimentos gerais a nível de escolaridade obrigatória, com particular incidência nas áreas da língua portuguesa e matemática complementada com entrevista.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou em papel branco, liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, com assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$, dirigido ao presidente do conselho administrativo do Hospital Distrital de Serpa e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, que presta serviço neste Hospital, sem interrupção, há mais de três anos.

8.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 6.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento de pedido de admissão a concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista final do concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Serpa.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Carlos Eduardo Machado da Palma Azedo, presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Serpa.

Vogais efectivos:

Arsénio António Sales Martins, enfermeiro graduado do Hospital Distrital de Serpa.
 Maria Assunção Paulino Merendão, auxiliar de acção médica de 2.ª classe do Hospital Distrital de Serpa.

Vogais suplentes:

Iseiquel da Conceição Guerreiro, auxiliar de acção médica de 1.ª classe do Hospital Distrital de Serpa.
Rosa Mariana da Silva Coelho Oca, auxiliar de acção médica de 3.ª classe do Hospital Distrital de Serpa.

11 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso. — 1 — Para o devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 4-4-90, no uso de competência delegada, é aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares na categoria de auxiliares de apoio e vigilância de 3.ª classe, escalão 1, conforme anexo 4 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas ora postas a concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/89, de 7-12, e 109/80, de 20-10, e pelo despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover destina-se ao exercício das funções previstas no n.º 12 do art. 4.º do Dec.-Lei 109/80, de 20-10.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Serpa.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar contratado pelo Hospital Distrital de Serpa, em regime de contrato administrativo, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante uma prova de conhecimentos gerais a nível de escolaridade obrigatória, com particular incidência nas áreas da língua portuguesa e matemática complementada com entrevista.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou em papel branco, liso formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, com assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$, dirigido ao presidente do conselho administrativo do Hospital Distrital de Serpa e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, que presta serviço neste Hospital, sem interrupção, há mais de três anos.

8.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 6.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento de pedido de admissão a concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista final do concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Serpa.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Rui Henrique Lente Crujeira, administrador-delegado do Hospital Distrital de Serpa.

Vogais efectivos:

Francisca da Conceição Gonçalves Carrasco, segundo-oficial do Hospital Distrital de Serpa.

António José Rijo Cofones, auxiliar de apoio e vigilância de 2.ª classe do Hospital Distrital de Serpa.

Vogais suplentes:

Sidónio Graça Cordeiro, auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe do Hospital Distrital de Serpa.
José Sota Orelhas, auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe do Hospital Distrital de Serpa.

11 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

9-5-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Henrique Lente Crujeira*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no Hospital Distrital de Serpa a lista de candidatos admitidos ao concurso para provimento de quatro lugares de segundo-oficial, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 79, de 4-4-90.

17-5-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Henrique Lente Crujeira*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada para consulta, no quadro de avisos juntos ao Serviço de Pessoal deste Hospital, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso e de processo comum para provimento na categoria de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 81, de 6-4-90.

15-5-90. — O Presidente do Júri, *Manuel Martins Borlido Laranjo*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Por despacho do conselho de administração de 12-1-90 (visto, TC, 30-4-90);

Dr.ª Maria Alexandra Guimarães Dias da Costa Adams — autorizado o contrato a termo certo, como médica de clínica geral do serviço de urgência/SAP, pelo prazo de seis meses.

Autorizados os contratos a termo certo, como médicos de clínica geral do serviço de urgência/SAP, pelo prazo de um ano, aos clínicos a seguir indicados:

Dr.ª Maria Isabel Laranja de Mesquita Guimarães Seguro Pereira.
Dr.ª Dalila Vera Gouveia Teixeira Correia.
Dr.ª Maria da Graça Coutinho Aroso Ramos.
Dr. Abílio Ernesto Duarte Marques Pinto.

(São devidos emolumentos.)

18-5-90. — A Administradora-Delegada, *Olívia Ferreira*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 9-3-90 (visto, TC, 2-5-90):

Contratados, em regime de contrato administrativo de provimento:

Joaquim Lopes Gomes, técnico de radiologia de 2.ª classe.
José da Cruz Alfaia Mourato, técnico fisioterapeuta de 2.ª classe.
José Gaspar Carolino, motorista de 3.ª classe.
Adelino Manuel Alves, carpinteiro de 3.ª classe.
Luís Filipe Esteves Pereira, electricista de 3.ª classe.
Silvino Gamito Rijo, pintor de 3.ª classe.
Arlete Branco Vieira da Costa Ferreira, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe.
Francisca Maria Afonso Lameiras Ferreira, cozinheira de 3.ª classe.
Carlos Manuel Campos de Almeida Manso, auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe.
Maria de Lurdes Martins Mateus Belbute Mira, Júlia da Conceição Gomes Vilela Mateus e Carmelinda Andrade Alves Duarte, auxiliares de alimentação de 3.ª classe.
Maria Clara Carvalho Mira Carvalho, Maria Emília Lopes Simões Alves, Olinda Maria da Silveira Lopes Piedade e Paula Cristina Nunes da Silva, auxiliares de acção médica de 3.ª classe.

(São devidos 1500\$ de emolumentos por cada contrato.)

16-5-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.



Hospital Distrital de Vila Real

Por despacho do administrador-delegado de 2-5-90:

António Manuel Dias Cardoso, Maria Isabel Cabral Peixoto e Leopoldina da Conceição Melo, enfermeiros de grau 1 — promovidos, precedendo concurso, a enfermeiros graduados, escalões 0 e 1, respectivamente, sendo exonerados dos lugares que vêm ocupando com efeitos a partir da data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-5-90. — O Administrador-Delegado, *António D. Lima Cardoso*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso. — Celebrados contratos administrativos de provimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 15.º e no art. 16.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por urgente conveniência de serviço, com os seguintes médicos internos do internato complementar de ginecologia e obstetrícia e patologia clínica, com efeitos reportados a 1-1-90:

Ginecologia e obstetrícia:

Ana Paula Marques Maia.
Isaura Maria Nunes Martins de Gouveia Andrade.
José Francisco Martins Leite de Sousa e Noronha.
José Guilherme Arrais de Melo e Castro.
Maria de Fátima Cavaco da Palma.
Maria Margarida Ribeiro Coiteiro Marques.
Raul Avelino Monteiro Querido Varela.
Teresa Paula Monteiro Gomes.

Patologia clínica:

Ana Maria Visinho Nunes.
Elisabete Maria Rosado Lírio Ferreira de Sousa Afonso Neto.

(Vistos, TC, 29-3, 18-4 e 8-5-90.)

17-5-90. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

Aviso. — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no DR, 2.ª, de 11-9-87, publica-se a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso a enfermeiro graduado, grau 2, do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 35, de 10-2-90:

Candidatos admitidos:

Alice de Oliveira Tabanês Coelho.
Amélia Maria Fonseca Simões Figueiredo.
Ana Maria das Dores Monteiro Clemente Pastor.
Ana Maria Nogueira Aquilino Luís de Vilhena.
Antónia Joaquina Barrocas Rodrigues Gonçalves.
Ana Maria Frias Silva Coutinho Veiga.
Ana Maria Figueiredo de Carvalho Neto.
Ana Maria Garcia de Sousa (a).
Ana Maria Travassos Lemos Messias.
Ana Paula Dias da Costa.
Angélica da Luz Moreira Rosa.
António José de Sousa Rocha.
Arminda dos Anjos Mendes Freire dos Reis.
Aurora Celeste Rodrigues Lima.
Benvinda da Conceição Mateus.
Clara Carrilho Martins.
Elisa dos Anjos Gonçalves Barata Lisboa.
Elisabete dos Santos da Costa Gonçalves.
Elsy do Carmo Ramos.
Ermelinda Pia Maria da Cunha.
Glória da Conceição do Horto Ralo.
Graça Maria da Silva Pereira Moreira.
Gracinda Carvalhinha Meirinho Pereira Jerónimo.
Graciete dos Ramos Silva Rego.
Helena Manuel Lourenço Miranda Martins.
Helena Maria Gregório Pina Calado.
Irene Damásio de Miranda Silva.
Isabel Maria Lopes Oliveira Rodrigues.
Isabel Maria da Silva Alcobia da Costa.
Isabel Maria Guerra Gordinho de Rogado Serra.
José Manuel Crujo Repsina Batista Lobo.
Juvénia Pinto Ferreira.
Lúcia de Jesus Araújo Neves Torres.
Luís Carlos Fins Afonso Ferreira Crespo.
Margareth Rosa de Oliveira Nunes Durão.
Margarida Lúcia Guerreiro Gonçalves Lopes.

Maria Amélia Campos Nunes Lopes.
Maria Amélia Rosa Guedes Lebre.
Maria Antónia Queirós Cardoso.
Maria Anunciação Ferreira Barbosa.
Maria do Carmo Gonçalves Branco.
Maria Clara Moreira Duarte Batista.
Maria Clarisse Tomé Amado.
Maria Celeste Fernandes Charneca.
Maria da Conceição Sequeira Gonçalves.
Maria Donzília de Oliveira e Silva Galvão Rosinha.
Maria de Fátima Antunes dos Santos.
Maria de Fátima Guilherme e Meneses.
Maria Fernanda Branco.
Maria da Graça Policarpo Simas.
Maria Helena Mira Trigueiros Sampaio Mendes.
Maria Helena Portásio Delgadinho.
Maria Helena Saraiva Valentim Abrantes.
Maria Hermínia São José Amaral Dias Amaral.
Maria Isabel Tchiffitti.
Maria João Batista dos Santos de Freitas.
Maria José Cosme Domingues Cotta.
Maria José Salvado Guilherme Pinto Mendes.
Maria Leonor Batista da Silva e Silva.
Maria de Lourdes Almeida Correia Belo.
Maria de Lourdes Caldeirinha de Moraes.
Maria de Lourdes Farinha.
Maria de Lourdes Medeiros Garcia.
Maria da Luz Dias Coimbra.
Maria Margarida Lourenço Valente.
Maria Manuela Ferreira dos Santos Mendes.
Maria Olema Fernandes.
Maria Paula Camilo Ribeiro.
Maria do Rosário Cardoso Marques Oliveira.
Maria do Rosário Serra Martins de Carvalho.
Maria Silvéria da Encarnação dos Mártires.
Maria Teresa da Conceição Alves.
Maria Teresa de Jesus Ramalhinho Cruz.
Natália de Jesus Ferreira.
Natividade Monteiro dos Prazeres Trindade Pereira.
Olinda Rodrigues Vieira dos Santos Rita.
Rosa Maria Pereira Leal Almeida Carvalho.
Rosinda Martins de Oliveira.
Silvina Damásio Gomes Pinheiro da Silva.
Teresa Margarida Costa Ferreira Monteiro Barros Baginha.
Teresa Maria Meneses Vasconcelos Boavida Forte.

(a) Por inexactidão na lista provisória, onde se lê «da Fonseca» deve ler-se «de Sousa».

Candidatos excluídos por não haverem suprido as deficiências dos respectivos processos de candidatura dentro do prazo estipulado na lista provisória:

Ana Maria Mota Fonseca Cardoso.
Maria Albertina Batista Gonçalves.
Maria Domingas Nobre Viegas Santos Robim.
Maria Clara Granja e Silva de Sousa Rocha.
Maria João Peixoto de Barros Pereira de Matos.
Maria João Ganhão Gordo.
Maria Manuela Ferreira da Silva.
Maria Teresa Videira Antunes.

De harmonia com os n.ºs 1 e 3 do art. 42.º do Regulamento das Carreiras de Enfermagem, informa-se que a prova escrita terá lugar no próximo dia 12-7-90, pelas 10 horas, na Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, Avenida do Uruguai, lote 1349, sendo a mesma a realizar sobre um tema de entre os seguintes:

- 1) A icterícia no recém-nascido;
- 2) Acolhimento, transferência e alta do utente;
- 3) Doenças transmissíveis — Higiene hospitalar — Infecção hospitalar;
- 4) A saúde da maternidade — Distúrbios da gravidez;
- 5) Diabetes juvenil;
- 6) O doente cirúrgico. Cuidados pré e pós-operatórios;
- 7) O enfermeiro e a comunidade;
- 8) Profilaxia das doenças infecto-contagiosas (programa de vacinação);
- 9) Nutrição e saúde na terceira idade;
- 10) Hipertensão — Factores de risco;
- 11) O enfermeiro e o doente oncológico;
- 12) Planeamento familiar.

Os candidatos deverão comparecer nas provas munidos de documentos de identificação e meia hora antes do início da prova.

Os temas para consulta encontram-se no Serviço de Pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

18-5-90. — A Presidente do Júri, *Maria Nélia Fonseca Nobre Vilhena*.

Sanatório de Torres Vedras

Por despachos do director do Sanatório de Torres Vedras de 23-2-90 (visto, TC, 27-3-90):

Contratados em regime de contrato administrativo de provimento e a produzir efeitos a partir da data do visto do TC:

Terceiro-oficial, índice 160, escalão 1:

Ana Maria da Conceição Serra Mota.

Auxiliares de acção médica, índice 120, escalão 1:

Maria de Fátima Gomes Lopes Amorim.
Maria de Lurdes dos Santos Silva Rodrigues.
Maria do Rosário dos Santos Ferreira Peralta.

Auxiliares de apoio e vigilância, índice 120, escalão 1:

Filipe Paulo da Costa Silva.
Manuel da Conceição Domingos.

Contratados em regime de contrato de trabalho a termo certo e a produzir efeitos a partir da data do visto do TC:

Auxiliares de acção médica, índice 120, escalão 1:

Adélia Gonçalves Freire.
Anabela Sousa da Mata Ribeiro da Silva.
Ana Maria Esteves Fernando Caetano.

Auxiliares de alimentação, índice 120, escalão 1:

Carla Mariana dos Santos Lourenço Gonçalves.
Cristina Maria Rodrigues Valente.
Maria da Graça Adriano Botelho.
Maria Ivone Gomes da Silva Carolo.
Maria Judite da Conceição Santos.
Maria de Lurdes Baltazar Jerónimo.

Auxiliares de apoio e vigilância, índice 120, escalão 1:

Alfredo Luís Pereira Pinto.
João António Bravo.
José Manuel Serrano Ribeiro.

(São devidos emolumentos.)

15-5-90. — O Director, *José Maria Antunes Júnior*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 14-5-90 (isento de fiscalização prévia do TC):

Alda Dórdio Martinho de Almeida Urbano, assistente, António Augusto Galvão da Silva Coelho, assistente, Clímério Carvalho Vaz, assistente, Fernanda Rodrigues Jardim Janelas, assistente, Heleno Ferreira de Almeida Queiró, chefe de serviço, Joaquim Geraldês Ferreira, assistente, Manuel Avelino de Oliveira Ribeiro, assistente, Manuel Silva Almeida Loureiro, assistente, Maria da Luz Conceição Ribeiro Pessoa, assistente graduada, Maria Eduarda Correia de Sequeira Osório, assistente, e Maria Lurdes Madureira, assistente — nomeados chefes de equipa de urgência, sendo-lhes concedido o acréscimo salarial correspondente.

Arnaldo Borges Ferreira de Sá, assistente, Carlos Alberto Raposo Santana Maia, director de serviço, Manuel Cipriano Miraldo, chefe de serviço, Maria João Carvalho Neto, assistente, Maria Teresa da Graça Malaquias Barreto, chefe de serviço, Mário Rui Fernandes Pinto Ferreira, assistente, Odete Correia Ferreira, chefe de serviço, e Ricardo Maria da Conceição, assistente graduado — nomeados chefes de equipa de urgência, sendo-lhes concedido o acréscimo salarial correspondente.

15-5-90. — Pelo Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Vale do Sousa de 3-4-90, faz-se público que está aberto concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de fogueiro de 3.ª classe no quadro de pessoal deste Centro Hospitalar.

2 — O concurso caduca com o preenchimento do lugar. Os contratados aprovados no concurso que não obtenham vagas são integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos ao pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

4 — Funções a desempenhar — as inerentes ao lugar a prover.

5 — Características do concurso:

5.1 — Prazo de candidatura — o prazo de candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — Local de trabalho — Centro Hospitalar do Vale do Sousa (Hospital de Paredes/Penafiel).

5.3 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1 do novo sistema retributivo da função pública da respectiva carreira.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais — estar na situação de contratado neste Centro, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Processo de candidatura:

7.1 — Documentos a entregar pessoalmente ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Vale do Sousa, Largo do Hospital — 4560 Penafiel.

7.1.1 — Requerimento em papel azul, dirigido ao presidente do conselho de administração, donde conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;

7.1.2 — Certificado de habilitações literárias;

7.1.3 — Fotocópia autenticada da carteira profissional;

7.1.4 — Três exemplares do *curriculum vitae*;

7.1.5 — Declaração comprovativa de que se encontram nas condições previstas no n.º 6.2 do aviso de abertura de concurso;

7.1.6 — Os documentos comprovativos dos requisitos gerais que se encontrem arquivados no processo individual fazem dispensar a sua apresentação.

8 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. João Manuel Aguiar Coelho, administrador-delegado do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais efectivos:

Engenheiro Vítor Manuel Soromenho Guimarães de Sousa, engenheiro técnico do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

António Francisco de Oliveira Ferreira, chefe de repartição do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais suplentes:

Margarida Maria Ferreira de Sousa, chefe de serviços administrativos do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.
Maria Júlia de Jesus Ferreira Rodrigues, primeiro-oficial do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

9 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

3-4-90. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 28-12-89 e por urgente conveniência de serviço:

João Paulo Maia Coelho da Silva, Carlos Manuel da Cruz Leonardo, Joaquim José Cerdeira Seixas, Eurico Emanuel Castro Alves, Rita

de Fátima Felício Vieira, Helena Maria Barbosa Jacques de Sousa, Fernando António de Spínola e Roque da Silva, Maria Fátima Magalhães Mesquita, Maria da Conceição Pereira Abrantes Lucas, Jorge Manuel Barroso Dias, Odete Coutinho Ribeiro Dias e José António Casquinha de Oliveira Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento como médicos internos do internato geral.

Márcia de Pinto Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento como médica interna do internato complementar de pediatria.

António Miguel Correia dos Reis Carneiro e Júlio Augusto Abreu Pires Ferreira de Castro — autorizado o contrato administrativo de provimento como médicos internos do internato complementar de radiodiagnóstico.

Maria de Jesus Reis Queirós de Mesquita Dantas — autorizado o contrato administrativo de provimento como médica interna do internato complementar de cirurgia geral.

Maria Luísa Simões Proença — autorizado o contrato administrativo de provimento como médica interna do internato complementar de gastroenterologia.

Maria da Conceição Marques Nunes e Maria Paula Gomes Costa Hora Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como médicas internas do internato complementar de ginecologia obstétrica.

(Visto, TC, 30-4-90.)

Por despacho do conselho de administração de 1-1-90:

Maria de Fátima Ribeiro da Rocha Veloso, Isabel Joaquina Ferreira e Maria Aurora Coelho da Silva Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento como terceiro-oficial.

Belmiro da Rocha Pacheco — autorizado o contrato administrativo de provimento como fogueiro de 3.ª classe.

Júlio Adélio Nogueira Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento como serralheiro de 3.ª classe.

Maria Margarida da Rocha Moreira, Maria Augusta da Cunha Pereira e Rui Rodrigues Moreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como auxiliar de acção médica de 3.ª classe.

Maria da Conceição Ferreira Mendes — autorizado o contrato administrativo de provimento como auxiliar de alimentação de 3.ª classe.

(Visto, TC, 30-4-90.)

Por despacho do conselho de administração de 11-5-90:

Maria de Fátima Bessa Neto Sousa Costa e António Jorge Ribeiro de Carvalho — transitam para a categoria de enfermeiro graduado, letra G, com efeitos a 1-1-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-5-90. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Por despacho do administrador-delegado de 10-5-90:

Manuel Ferreira Pinto, auxiliar de apoio e vigilância — autorizado a recuperar o vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1989.

Maria Helena Fernandes da Rocha Lopes, auxiliar de acção médica — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido referente a 27 dias do ano de 1989 e 30 dias do ano de 1990.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do administrador-delegado de 11-5-90:

Autorizada a mudança de escalão aos seguintes enfermeiros:

Branca Celeste Gonçalves Teixeira — enfermeira do grau 1, letra G, com efeitos a 31-7-89.

Isabel Maria Prata Leal — enfermeira do grau 2, letra G, com efeitos a 11-9-89.

Margarida Maria R. Costa Faria — enfermeira do grau 2, letra G, com efeitos a 2-9-89.

Maria Adelaide Henriques Pinto — enfermeira do grau 1, letra H, com efeitos a 12-1-89.

Maria Berta Marques Cerdeira Pedro — enfermeira do grau 1, letra H, com efeitos a 20-1-89.

Maria do Carmo Silva Lopes Pacheco — enfermeira do grau 1, letra G, com efeitos a 17-7-89.

Maria do Céu Lopes Ferreira — enfermeira do grau 1, letra H, com efeitos a 3-1-89.

Maria Olívia Oliveira Silva Gonçalves — enfermeira do grau 1, letra G, com efeitos a 17-5-89.

Natália Henriques Silva — enfermeira do grau 2, letra G, com efeitos a 1-1-89.

Noémia Maria Oliveira Leita Dias — enfermeira do grau 1, letra H, com efeitos a 3-1-88.

Olinda Maria Oliveira Silva Ramos — enfermeira do grau 1, letra H, com efeitos a 3-1-88.

Teresa Maria Silveira A. Moreira — enfermeira do grau 1, letra H, com efeitos a 1-8-89.

Vitor Jorge Moutinho Novais — enfermeiro do grau 1, letra H, com efeitos a 12-1-89, e enfermeiro do grau 1, letra G, com efeitos a 21-4-89.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-5-90. — O Administrador-Delegado, *António Fernandes Magalhães*.

Por despachos de 16-5-90 do conselho de administração:

Laurentina Maria Costa Monteiro Marques Esteves, Maria Emília Leal Baptista da Silva e Maria Herzília Machado Freitas de Faria Mesquita de Carvalho — nomeadas, precedendo concurso, para os cargos de chefes de secção deste Centro Hospitalar, considerando-se exoneradas das categorias que detinham a partir da data de aceitação dos novos lugares.

Manuel António Calvo Marcos e Aurora Margarida Barbieri Lopes da Silva Ferreira — nomeados, precedendo concurso, para os cargos de chefes de repartição deste Centro Hospitalar, considerando-se exonerados das categorias que detinham a partir da data de aceitação dos novos lugares.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

16-5-90. — O Administrador-Delegado, *António F. Magalhães*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 108, de 11-5-90, novamente se publica o seguinte:

Por despachos do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários de 2-4-90:

Carlos Eduardo Madail Manitto Torres, clínico geral da carreira de clínica geral do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários — autorizado o regime de dedicação exclusiva, com um horário de 42 horas de trabalho por semana.

João António Feliciano, clínico geral da carreira de clínica geral do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários — autorizado o regime de dedicação exclusiva, com um horário de 42 horas de trabalho normal por semana.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

14-5-90. — O Subdirector-Geral, *Leonel Barreira*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 26-4-90, seguidamente se publica a lista de classificação dos internos aprovados no exame final do internato complementar de psiquiatria deste Hospital:

	Valores
Dr.ª Maria Margarida Cardoso Joaquim	19
Dr.ª Maria Margarida Maneta Quaresma	17,6
Dr. Jaime Esperança Ribeiro	17,5
Dr. Manuel do Rosário Cruz	17,5
Dr. Alexandre José dos Santos Viana	12,5

16-5-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel Paquim Simões de Oliveira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que, nos termos do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração de 23-5-90, relativa ao concurso interno condicionado de acesso para provimento de um lugar na categoria de chefe de serviços administrativos hospitalares, cujo aviso de abertura se encontra publicado na *Ordem de Serviço*, 1/90, deste Hospital, publicada em 15-3-90.

23-5-90. — O Administrador-Delegado, *Simões de Oliveira*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Por despacho do presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica de 15-3-90:

Ângela de Almeida Camacho Monteiro da Silva, escriturária-dactilógrafa — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, terceiro-oficial.

Maria da Graça Escalera da Cruz Carvalho, roupeira de 3.ª classe — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, terceiro-oficial.

(Visto, TC, 8-5-90. São devidos emolumentos.)

16-5-90. — O Vice-Presidente, *Custódio Brás*.

Aviso. — A lista de classificação relativa ao concurso para provimento de uma vaga de auxiliar administrativo a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 24-2-90, encontra-se afixada na Rua do Infante D. Pedro, 8, em Lisboa.

11-5-90. — O Vice-Presidente, *Custódio Brás*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro de Lisboa

Por despacho de 23-3-90 do Ministro da Saúde:

Mahomed Idris Abdool Karim Vakil, assistente — transferido para o quadro deste Centro, em regime de tempo completo, auferindo o vencimento correspondente ao índice 125, escalão 3, da tabela remuneratória do pessoal médico. (Não carece de visto. Não são devidos emolumentos.)

21-5-90. — O Administrador-Geral, *Joaquim da Silveira Botelho*.

Centro Regional do Porto

Por despacho de 21-2-90 do director do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, por subdelegação:

António Rui Correia Teixeira — nomeado definitivamente na categoria de electricista de 3.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto. (Visto, TC, 30-4-90. São devidos emolumentos.)

16-5-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do n.º 50 da secção VII da Port. 231/86, de 21-5, faz-se público que a lista de classificação final do concurso de provimento institucional para uma vaga de chefe de serviço hospitalar da clínica oncológica do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-90, devidamente homologada pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde em 30-4-90, se encontra afixada, para consultam na Repartição de Pessoal deste Centro.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de 10 dias contados a partir da data da sua publicação no *DR*, findo este prazo, e na ausência de reclamações converter-se-á em definitiva.

14-5-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados se publica que, por despacho do director do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, de 14-5-90, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos de acesso para provimento de nove vagas de enfermeiro especialista, grau 3, abaixo mencionadas do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10, a que corresponde o vencimento constante do anexo I do Dec.-Lei 34/90, de 24-1:

Enfermagem médico-cirúrgica — seis vagas.

Enfermagem de reabilitação — três vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas indicadas, caducando com o provimento de candidatos nesses lugares.

3 — Lei aplicável — a regulamentação do presente concurso obedece, directa e automaticamente, ao disposto nos Decs.-Leis 34/90, de 24-1, e 178/85, de 23-5, e Desp. 11/87 do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o desempenho das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se ao presente concurso os enfermeiros graduados, grau 2, com, pelo menos, três anos de serviço no grau e classificação de serviço de *Bom* ou dois anos e classificação de serviço de *Muito bom* e habilitados, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com o curso de especialização em enfermagem médico-cirúrgica e o curso de especialização em enfermagem de reabilitação, conforme o lugar a que se candidatam.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção consistem na prestação de provas de conhecimentos, nos termos do Regulamento dos Concursos de Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel A4, dirigido ao director do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, do qual deve constar a identificação completa, designadamente nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e serviço de identificação do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone.

7.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos ou certidão dos mesmos, passada pelos serviços onde os candidatos se encontrem vinculados, sendo dispensada a sua apresentação aos funcionários ou agentes pertencentes a este Instituto, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais:

- Documento comprovativo das habilitações profissionais e especialização pós-básica legalmente instituída;
- Documento comprovativo de tempo de serviço no grau;
- Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos;
- Declaração do serviço onde se encontram vinculados, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detêm, bem como a antiguidade em anos, meses e dias na função pública, na categoria e na carreira;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas, passada pela autoridade sanitária da respectiva área de residência, e certificado antituberculoso;
- Certificado de registo criminal;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

7.2 — A falta dos documentos referidos nas als. a) a d) do n.º 7.1 implicará a exclusão dos candidatos, podendo os restantes ser apresentados na altura do provimento, devendo, neste caso, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, gerais e especiais, constantes do presente aviso e apor uma estampilha fiscal de 150\$, devidamente inutilizada.

7.3 — O requerimento e documentação referida devem ser entregues, contra recibo, na Secção de Pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, Asprela, 4200 Porto, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas para o mesmo local.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Zenaida de Sousa Sobral, enfermeira-directora, por subdelegação.

Vogais:

Efectivos:

Maria Manuela Pires de Andrade Fernandes, enfermeira-chefe.
 Maria Raquel Soares Pacheco Esteves, enfermeira especialista.

Suplentes:

Ana Maria Carvalho, enfermeira-chefe.
 Maria do Rosário Fitas Alves Mendes, enfermeira especialista

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15-5-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Departamento de Recursos Humanos

Por meu despacho de 6-3-90 (visto, TC, 23-4-90):

Admitidos, por contrato de trabalho a termo certo por um ano, prorrogável pelo máximo de dois períodos, com efeitos a partir de 1-6-90:

Nome	Funções	Vencimento	Índice
João Carlos Tavares Dias Navarro.	Terceiro-oficial ...	56 700\$00	160
Olívia Maria de Sousa Calado Esperança.	Terceiro-oficial ...	56 700\$00	160
Maria da Conceição Andorinha Araújo.	Telefonista	40 800\$00	115

15-5-90. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

Escola Superior de Enfermagem de Beja

Por despacho superior de 7-2-90:

Maria José Virgínia Mendes — nomeada terceiro-oficial do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Beja, ficando exonerada da anterior categoria a partir da data da tomada de posse na nova categoria. (Visto, TC, 30-4-90. São devidos emolumentos.)

16-5-90. — A Directora, *Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral*.

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 52, de 3-3-90, a fim de ser consultada pelos interessados.

As provas de conhecimentos e a prova de dactilografia realizar-se-ão no dia 27-6-90, numa das salas da Escola, com início às 10 horas.

Durante a realização da prova os candidatos não poderão dispor de material para consulta nem ser portadores de máquina de escrever.

A bibliografia necessária à preparação dos candidatos encontra-se ao seu dispor na biblioteca da Escola, onde pode ser consultada.

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para operador de reprografia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 52, de 3-3-90, a fim de ser consultada pelos interessados.

A prova teórica e a prova prática realizar-se-ão no dia 28-6-90, numa das salas da Escola, com início às 10 horas.

Durante a realização da prova os candidatos não poderão dispor de material para consulta.

A bibliografia necessária à preparação dos candidatos encontra-se ao seu dispor na biblioteca da Escola, onde pode ser consultada.

18-5-90. — O Director, *Ismael Martins*.

Escola Superior de Enfermagem de Santarém

Por despachos de 28-2-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria da Conceição Pires Rosa e Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira — nomeadas, por urgente conveniência de serviço, enfermeiras-monitoras do grau II do quadro de pessoal desta Escola, precedendo concurso, ficando exoneradas dos lugares anteriores a partir da data do despacho. (Não estão sujeitos a visto do TC.)

17-5-90. — Pela Comissão de Gestão, a Directora, *Maria Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

Escola Superior de Enfermagem de Viseu

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada no átrio da Escola a lista da classificação final do único candidato ao concurso de enfermeiro-assistente do grau 3, homologada pela directora da Escola em 17-5-90.

18-5-90. — A Directora, *Lucrecia Odete Neves Ramalho*.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Aviso. — Nos termos do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado pelo Desp. 11/87, de 13-6, e do n.º 2, al. a), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para provimento, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de 15 lugares de enfermeiro do grau 2:

Candidatos admitidos:

Acácio Gomes de Arede.
 Ana Isabel Gomes de Sá.
 Ana Isabel Soares de Pinho Vilar.
 Ana Maria Domingues de Oliveira.
 Ana Rosa Almeida Melo.
 Antero Rodrigues Figueira.
 António Pinto Oliveira.
 Artur de Oliveira Lousada.
 Carlos Alberto Jesus Mota.
 Carlos Alberto Sarabando.
 Conceição Maceda Heleno Carvalho Maia.
 Custódio Sérgio Cunha Soares.
 Filipa dos Reis Vieira.
 Graça Percinda Tavares Silva.
 Helena Cristina das Neves Mira Freitas.
 Hermínia Maria Teixeira Barbosa.
 Idalina Pereira Tavares.
 Isabel Cristina Gomes de Araújo Gonçalves.
 Isabel Maria Francisco Moreira Lima.
 Isabel Maria dos Santos Ferreira Gomes Silva.
 Isilda Rodrigues dos Santos.
 Júlio Alves.
 Laurinda da Conceição Resende de Pinho Rocha.
 Leontina Conceição da Silva Ferreira Castro Pereira.
 Lídia Ester Dias de Oliveira Albuquerque.
 Luísa Maria da Silva Pais Ferreira.
 Margarida Rosa Dias Sucena.
 Maria Adelaide de Campos Farias Garrucho.
 Maria Águeda Sucena Brandão Dinis.
 Maria Alice Ferreira da Silva.
 Maria Almerinda Fidalgo Vareta.
 Maria dos Anjos Ferreira Martins da Costa.
 Maria Augusta Guedes Correia da Silva.
 Maria Cândida Ferreira Santos.
 Maria do Carmo Macedo Recacho.
 Maria Carolina de Carvalho Semedo.
 Maria Cidália da Silva Coimbra Sarrudo.
 Maria da Conceição de Jesus.
 Maria da Conceição Rolim Ferreira.
 Maria da Conceição dos Santos Neves.
 Maria Cristina Cera de Almeida.
 Maria Elisa da Silva Costa Machado dos Santos.
 Maria Eugénia Ferreira Pangaio.
 Maria de Fátima Falcão dos Santos.
 Maria Fernanda Lopes Oliveira Pedreira.
 Maria Fernanda Soares dos Santos.



Maria Flor Antunes da Silva Ferreira.
 Maria Flor Ferreira Antunes Vinagre.
 Maria Glória Pena Morgado.
 Maria da Graça dos Anjos Marques da Silva Santos.
 Maria da Graça Ferreira Lousado.
 Maria Helena Freitas Cubal.
 Maria Helena Leite Resende Bento.
 Maria Helena Pereira da Silva.
 Maria Isabel de Jesus Albuquerque Silva Matos.
 Maria José Andrade Ferreira Gomes Fernandes.
 Maria Laura Silva Vasconcelos.
 Maria de Lurdes Enes das Eiras e Sá.
 Maria de Lurdes Fazendeiro Catarino Tomás Miranda.
 Maria de Lurdes Silva Tavares.
 Maria Madalena Gamelas Matias.
 Maria Manuela Sérgio Resende de Melo.
 Maria Odete Ferreira Figueiredo Fernandes.
 Maria Odete Ferreira de Pinho.
 Maria Olinda Guimarães Sousa e Silva.
 Maria Pereira Baptista.
 Maria Regina Carmo Sousa Martinho Silva.
 Maria Teresa Costa Veloso Barata Tavares.
 Maria Teresa Seabra de Falcão Paredes Pinto Moreira.
 Mário Pedro Moreira.
 Miguel Duarte de Almeida.
 Nídia Maria Alves de Oliveira.
 Noémia Isabel Marques Nogueira.
 Olívia Costa Marinho.
 Rosa de Lurdes Alvarez Perez.
 Rosa Maria de Castro Alves.
 Sara Margarida da Silva Amaral Oliveira.
 Zilda Maria de Sá Monteiro Teixeira Soares.

Candidata excluída por não ter apresentado os documentos exigidos nas als. b) e c) do aviso de abertura:

Ana Marília Pinto Correia Capela.

Nos termos do n.º 3 do art. 42.º do referido Regulamento, a seguir se indicam os temas das provas escritas e bibliografia aconselhada:

1 — Saúde infantil — a saúde da criança é um factor prioritário no seu desenvolvimento global. A avaliação do desenvolvimento e a prevenção de qualquer problema fazem parte da vigilância em saúde infantil.

a) Como enfermeiro(a) a trabalhar em cuidados de saúde primários, refira-se a acções que é necessário desenvolver para diminuir a taxa de mortalidade infantil.

b) Refira aspectos fundamentais relacionados com higiene e alimentação no 1.º ano de vida.

2 — Saúde escolar — o principal objectivo da saúde escolar é proteger a saúde das crianças e jovens em idade escolar inseridos na escola, família e comunidade.

a) Face ao exposto, refira como deve de ser constituída a equipa de saúde escolar e qual deve ser a actuação do enfermeiro nessa equipa.

As actividades de saúde escolar referentes ao ano lectivo 1990-1991 nas escolas de ensino básico estão em fase de programação.

a) Ao ser escolhido para realizar essa programação, quais as actividades que mais privilegiaria e a quem as dirigia.

3 — Adolescente — família — sociedade — sendo o período adolescencial bastante controverso, alguns autores referem dificuldade em localizar este período ...

Sabe-se, no entanto, e disso não há dúvidas, que é um período que vai dos 12-13 anos aos 18-20 anos.

a) Refira algumas das alterações físicas do adolescente e a sua repercussão a nível emocional e psíquico.

b) Fale do papel da família e da sua implicação nesta fase da vida.

c) Como técnico de saúde, teça algumas considerações sobre a adolescência numa perspectiva de prevenção dos factores de risco a que estão sujeitos na sociedade actual.

4 — Saúde materna — a vigilância pré-natal tem como objectivo melhorar o nível de cuidados prestados durante a gravidez e puerpério.

a) De acordo com o que foi afirmado, refira as actividades de enfermagem desenvolvidas na área de saúde materna e diga em que incidiria o seu ensino aquando da entrevista a uma grávida no 1.º trimestre de gravidez em relação a factores de risco.

5 — Humanização dos cuidados de enfermagem — a enfermagem sofreu nas últimas duas décadas uma evolução de tal ordem que não se compadece mais com empirismos e actos de caridade.

A tecnologia avança e com ela a exigência, cada vez maior, de uma melhor preparação profissional, mas necessitamos apenas de ser bons técnicos?

Dentro deste contexto, refira:

- O que são cuidados de enfermagem;
- Como humanizar os cuidados de enfermagem;
- Que métodos de trabalho deveremos usar para conseguir esta humanização;
- Que registos devemos fazer, e como fazê-los, de molde a conseguirmos uma verdadeira humanização dos cuidados de enfermagem que prestamos.

6 — Cuidados de saúde primários — a declaração de Alma-Ata refere os cuidados de saúde primários como um meio que permitirá atingir o objectivo da saúde para todos no ano 2000.

a) Diga o que entende por cuidados de saúde primários e em que se baseiam.

b) Qual o papel do enfermeiro(a) em cuidados de saúde primários.

c) O que entende por grupos populacionais em risco e quais os que dentro da nossa realidade sócio-cultural devem ser considerados como tal.

7 — Integração do pessoal de enfermagem nos serviços — integração é a educação que pode ou não ser institucionalizada, mas que visa a adaptação do homem a determinadas funções ou tarefas específicas.

a) Se fosse solicitado a elaborar um programa de acolhimento/integração para enfermeiros, quais os aspectos que procuraria destacar.

b) Da carreira de enfermagem, aponte alguns artigos que lhe pareça importante transmitir ao novo elemento.

c) Quais as funções do enfermeiro graduado.

8 — Doenças cardíaco-vasculares — a segunda causa de morte no nosso país é atribuída a este tipo de doença, sendo o enfarte do miocárdio a mais frequente e que vítima, actualmente, grande parte da camada jovem.

a) Como acolheria no seu serviço um doente com esta patologia em fase aguda.

b) Quais os cuidados de enfermagem a prestar-lhe.

c) Como preparava este doente para a sua alta e o que transmitiria à família.

d) Refira o papel do enfermeiro na área da prevenção das doenças cardíaco-vasculares.

9 — Sida — a sociedade actual, também ela vítima do avanço tecnológico, confronta-se hoje com problemas de grave risco para a saúde, sendo a sida, o flagelo que mais a penaliza, ao mesmo tempo que a vítima.

a) Refira, dentro deste contexto, qual o seu conhecimento sobre esta doença (sida).

b) Quais os grupos populacionais mais vulneráveis.

c) Faça uma abordagem dos principais aspectos a focar sobre esta problemática a nível individual, familiar e social.

10 — Educação permanente — um dos fios condutores para a compreensão do desenvolvimento da educação é, sem dúvida, a análise da relação entre a educação escolar e a educação do adulto ... É, no fundo, a evolução, ou, se quisermos, a própria revolução que se opera nessa relação.

a) Para si o que é a educação permanente.

b) Qual a sua implicação no crescimento humano, particularmente na sua área profissional, relacionando-a com a educação em serviço.

c) Refira a legislação que lhe confere o direito a esta formação.

11 — Processo de enfermagem — o enfermeiro(a) actual tem de se preocupar, fundamentalmente, como dar resposta às necessidades cada vez mais exigentes da sociedade de hoje.

Para isso deve orientar o seu trabalho com uma metodologia própria e registos sistematizados, por forma a proporcionar a melhor qualidade de cuidados.

Esta metodologia só será conseguida através da aplicação prática do processo de enfermagem.

a) Defina processo de enfermagem e quais as suas vantagens.

b) Fale das principais etapas do processo de enfermagem.

c) Enumere algumas das dificuldades encontradas na sua implementação prática a nível dos cuidados de saúde primários.

12 — Saúde na anciania — o envelhecimento da população constitui um aspecto relevante, com implicações preocupantes na área da saúde.

a) Ao planear uma sessão de educação para a saúde a um grupo de idosos, quais os aspectos que iria considerar na abordagem dos seguintes temas:

Higiene alimentar.

Actividades da vida diária.

Prevenção de acidentes.

b) Faça algumas considerações acerca do papel do enfermeiro na inserção do idoso junto da família e da comunidade.

Bibliografia aconselhada

CASTLEDINE, George:

1.º *Simposium Nacional sobre Processo de Enfermagem*, Lisboa, 1981.A *Prática da Enfermagem — O Processo de Enfermagem*, Lisboa, 1988.CORDEIRO DIAS, C. J. — *O Adolescente e a Família*.DIAS, António Elisio de Jesus — «Integração do pessoal de enfermagem na unidade de cuidados», Coimbra, *Gestão Hospitalar*, 1 (3), Julho-Setembro, de 1983, pp. 45-52.

GONÇALVES FERREIRA:

Moderna Saúde Pública, Fundação Calouste Gulbenkian, 5.ª ed., 2.º vol., Lisboa, 1982.*Moderna Saúde Pública*, Fundação Calouste Gulbenkian, 5.ª ed., 1.º vol., Lisboa, 1982.HORTA, Wanda Aguiar — *Processo de Enfermagem*, S. Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, Lisboa, 1979.

Normas de serviço sobre saúde infantil, saúde materna e saúde escolar emanadas pela Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.

Revistas:

Servir, vols. 26, n.º 1, Janeiro-Fevereiro de 1978, 32, n.º 5, Setembro-Outubro de 1984, e 37, n.º 1, Janeiro-Fevereiro de 1989, e 2, Março-Abril de 1989.

Textos de apoio sobre «Sida» emanados pela Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.

Sida, editado pelo Grupo de Trabalho da Sida, com a colaboração da Direcção Geral dos Cuidados de Saúde Primários, Junho de 1989.

A data, local e horário das provas será comunicada aos candidatos através de ofício registado.

16-5-90. — O Vogal, *Jorge Almeida Campino*.**Administração Regional de Saúde de Lisboa****Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência****Centro das Taipas****Aviso.** — Nos termos dos n.ºs 1, al. b), e 3 do art. 14.º e dos arts. 37.º e 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e Dec.-Lei 64-A/89, de 27-2, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, com a duração de um ano, renovável até três anos, com o pessoal abaixo mencionado e para as categorias indicadas:

Técnica superior de 2.ª classe de BAD da carreira técnica superior, a que corresponde o índice 355, escalão 0:

Maria de Fátima Soares Correia do Nascimento.

Técnico superior de 2.ª classe da área de psicologia da carreira técnica superior, a que corresponde o índice 355, escalão 0:

Ana Maria Gouveia Soares de Sousa.

António Manuel Figueiredo Maia.

Domingos Paulo Duran Marques Correia.

Lubélia Maria Neto Magalhães.

Maria Manuela dos Santos Tavares Pereira da Silva.

Pedro Marques Catita.

Raul António Soares de Melo.

Técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, a que corresponde a letra I, escalão 1:

Nuno Jorge Redol Cotralha — terapeuta ocupacional.

Maria Leonor Lopes Gomes Madureira Peres Galvão — fisioterapeuta.

Técnica de serviço social de 2.ª classe da carreira técnica, a que corresponde o índice 260, escalão 0:

Graça Maria de Santa Rita Vaz Alves.

Isabel Maria Cabral Dinis da Gama.

Enfermeira do grau 1 da carreira de enfermagem, a que corresponde o índice 88, escalão 0:

Eloísa Maria Félix Lapeña Lahera.

Maria Inês Araújo Fernandes.

Terceiro-oficial da carreira administrativa, a que corresponde o índice 160, escalão 1:

Carlos Alberto Fernandes.

Cristina Maria Tavares Lopo Veríssimo Prouença.

Emília Agostinha Rodrigues Machado Ferreira.

Emília de Jesus Antunes Paixão.

Fernando de Freitas Penetra.

Fernando Jorge da Costa Oliveira.

Ilda Maria Alonso Gomez de Azevedo Catela.

Isabel do Carmo Gonçalves Vivas.

Joaquim José Saianda da Silva.

José Luís da Conceição Bastos.

José Manuel Cristina de Jesus.

Júlia de Lurdes Inácio Chiquita.

Luís Maria Chaves de Almeida Vasconcelos.

Maria Ana Pinto de Sousa Coutinho Curado.

Maria Isabel Martins Pires.

Maria da Luz Blasques da Rosa Leal.

Maria Orlanda Inácio Morgado.

Maria do Rosário Dias Caetano.

Paula Maria Mendes Pereira Barradas.

Auxiliar de acção médica de 3.ª classe da carreira de auxiliar de acção médica, a que corresponde o índice 120, escalão 1:

Ana Paula Santos Abreu Fonseca de Sousa.

Célia Maria Francisco Serra António.

Isabel Maria da Conceição Mendes de Oliveira Vaz.

Lúcia Farinha da Fonte.

Lúcia Lurdes Pereira Antunes Honório.

Luísa Maria dos Santos Costa Mesquita.

Luísa Moniz Maria Cepinha.

Maria Adelaide de Bastos Duarte Ribeiro.

Rosa Maria Guimarães Durão da Silva.

Auxiliar de apoio geral e vigilância de 3.ª classe da carreira de auxiliar de apoio e vigilância, a que corresponde o índice 120, escalão 1:

Fernando Manuel Martins Pereira Tereso.

João Manuel Rosa Marchão.

José Carlos Figueiredo dos Santos.

José Luciano Aquino de Sousa.

José Manuel Duarte Santana.

Pedro Miguel Marques Ferreira.

(Visto, TC, 7-5-90. São devidos emolumentos.)

15-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Nuno Pereira Silva Miguel*.**Escola Nacional de Saúde Pública**

Por contratos de 23-2-90:

Ana Maria Ferreira Andrade Carvalho e Carlos Manuel Barradas de Carvalho — contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, com a categoria de auxiliar de limpeza e a remuneração mensal ilíquida actual de 39 000\$. (Visto, TC, 9-5-90. São devidos emolumentos.)

17-5-90. — O Director, *José Manuel Salles Caldeira da Silva*.**Aviso.** — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista provisória do candidato único admitido condicionalmente ao concurso interno de ingresso para a categoria de auxiliar administrativo de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 81, de 6-4-90, se encontra afixada no Serviço de Pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública, situada na Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex, onde poderá ser consultada, a partir da data da publicação do presente aviso no DR.16-5-90. — O Presidente do Júri, *Manuel Lopes Duarte*.**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para provimento de duas vagas na categoria de empregado geral da carreira de pessoal auxi-

liar do quadro da Escola Nacional de Saúde Pública, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 81, de 6-4-90, se encontra afixada, para consulta, na Repartição Administrativa da referida Escola, na Avenida do Padre Cruz, em Lisboa.

17-5-90. — O Presidente do Júri, *Alberto F. do Cortinhal*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno de ingresso para o provimento de um lugar de auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4-90, se encontra afixada no seguinte local: Lisboa, Avenida da República, 34, 7.º, onde poderá ser consultada, dentro do horário normal de expediente.

Da lista pode ser interposto recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

A candidata será convocada em data oportuna para a entrevista mencionada no n.º 8 do aviso de abertura do concurso por meio de carta registada.

(Sem data.) — A Presidente do Júri, *Margarida Lurdes Marques Pinto Lopes Nunes*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para o provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4-90, se encontra afixada no seguinte local: Lisboa, Avenida da República, 34, 7.º, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada, dentro do horário normal de expediente.

Da lista pode ser interposto recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(Sem data.) — O Presidente do Júri, *Manuel José Fontes*.

Aviso. — Concurso interno de acesso a técnico superior principal da carreira de engenheiro electrotécnico. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso a técnico superior principal da carreira de engenheiro electrotécnico do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-90, se encontra afixada nos seguintes locais:

- 1) Lisboa, Avenida de António Augusto Aguiar, 19, 2.º, e Avenida da República, 34, 6.º;
- 2) Porto, Rua de Santa Catarina, 661-663, 5.º;
- 3) Coimbra, Avenida de Bissaya Barreto, 52;
- 4) Évora, Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20;

onde poderá ser consultada, dentro do horário normal de expediente. A referida lista foi homologada por meu despacho desta data.

17-5-90. — O Director-Geral, *José Joaquim Nogueira da Rocha*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho. — É equiparado a director-geral o cargo de presidente da Comissão Interministerial para a Política da Terceira Idade, para o qual o Primeiro-Ministro nomeou a Dr.ª Maria Raquel Ribeiro, assessora principal do quadro da Direcção-Geral da Segurança Social.

Nestes termos, ser-lhe-ão proporcionados pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social as prestações acessórias e os meios instrumentais atribuídos àquela categoria de pessoal dirigente.

11-8-88. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 15-5-90 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Maria Silvana Matias Soares Duarte, técnica superior principal do quadro do Serviço de Informação Científica e Técnica — promovida, precedendo concurso, à categoria de assessora do mesmo quadro. A vaga que vai ocupar resulta da nomeação da anterior titular, Maria do Céu Silva Vieira da Rosa e Ferro, na categoria de assessora principal. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-5-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Por despacho de 11-5-90 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Licenciados Ilídio das Neves e José Henrique Cutileiro Navega — nomeados definitivamente na categoria de assessor principal do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério, lugares criados pela Port. 334/90, de 3-5.

Por despacho de 11-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Licenciados Luís Madureira e Maria Isabel Ivens Fernandes — nomeados definitivamente na categoria de assessor principal do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério, lugares criados pela Port. 334/90, de 3-5.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

17-5-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 12/90. — No uso da competência que me foi conferida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, de 10-11-87, ao abrigo do art. 12.º do Dec.-Lei 165/85 e sob proposta da Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e Seus Succedâneos (APICCAPS), exonero José Correia Lima das funções de representante daquela Associação no Conselho Técnico-Pedagógico do Centro de Formação Profissional para a Indústria do Calçado (CFPIC), nomeando para o desempenho daquelas funções José Maria Guimarães Sampaio.

10-5-90. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António José de Castro Bagão Félix*.

Desp. 13/90. — No uso da competência que me foi conferida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, de 10-11-87 ao abrigo do art. 12.º do Dec.-Lei 165/85 e sob proposta da Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP), exonero José Manuel Álvares da Costa e Oliveira das funções de representante daquela Associação no conselho de administração do Centro de Formação Profissional para o Sector Agro-Pecuário (CENTAGRO), nomeando para o desempenho daquelas funções Orlando Pereira Gonçalves.

10-5-90. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António José de Castro Bagão Félix*.

Desp. 14/90. — No uso da competência que me foi conferida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, de 10-11-87 ao abrigo do art. 12.º do Dec.-Lei 165/85 e sob proposta da Associação dos Restaurantes e Similares do Centro/Sul de Portugal (ARSCSP), exonero Mariano de Sousa das funções de representante daquela Associação na comissão de fiscalização do Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar (CFPSA), nomeando para o desempenho daquelas funções Manuel Augusto de Campos Mendes.

10-5-90. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António José de Castro Bagão Félix*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 40/SESS/90. — Nos termos da legislação em vigor, os descendentes dos beneficiários dos regimes de segurança social, desde que não exerçam profissão remunerada, têm direito ao abono de família enquanto sujeitos ao regime de escolaridade obrigatória.

O Dec.-Lei 301/84, de 7-9, determinou a obrigatoriedade do ensino básico, fixando a escolaridade entre os 6 anos completos e os 14 anos.

Por seu turno, o art. 63.º da Lei 46/86, de 14-10 (Lei de Bases do Sistema Educativo), estabelece que as novas regras da duração da escolaridade obrigatória se aplicam apenas aos alunos que se inscreveram no 1.º ano do ensino básico no ano lectivo de 1987-1988 e anos subsequentes, pelo que no período transitório se mantém em vigor o limite etário dos 14 anos.

O Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Educativo (PIPSE), aprovado por resolução do Conselho de Ministros de 10-2-89, tem como objectivo promover as condições necessárias a uma total e eficaz escolarização ao nível do 1.º ciclo do ensino básico.

Nesta linha, no âmbito daquele Programa, foram criadas em alguns distritos acções de iniciação profissional ou pré-profissionalizante, que visam abranger alunos de 13 e 14 anos de idade em situação de insucesso escolar.

Verifica-se, no entanto, que, em alguns casos, os jovens já atingiram o limite etário da escolaridade obrigatória, o que implicaria a cessação do reconhecimento do direito ao abono de família.

Atenta, contudo, por um lado, a finalidade do referido Programa, cuja concretização passa por uma política integrada, e, por outro, a presunção de que o jovem que, a partir dos 14 anos, frequenta actividades de formação escolar ou profissional se encontra fora do circuito de emprego e, consequentemente, em situação de dependência económica dos pais, considera-se que deve ser reconhecido o direito ao abono de família nas referidas situações.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — Aos descendentes dos beneficiários do regime geral de segurança social que frequentem acções de iniciação profissional ou pré-profissionalizante integradas no âmbito do Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Educativo é reconhecido o direito ao abono de família, independentemente da idade.

2 — Este despacho produz efeitos a partir do dia 1-9-89.

9-5-90. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso da lista de classificação final do concurso para a categoria de motorista principal, publicado no *DR*, 2.ª, 102, de 4-5-90, a p. 4750, rectifica-se que onde se lê «anulado por despacho de 7-10-89» deve ler-se «anulado por despacho de 10-7-89».

14-5-90. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Repartição, *Arlene Rodrigues*.

Secretariado Nacional de Reabilitação

Aviso. — Informam-se todos os interessados de que, por despacho de 27-7-89 do Ministro do Emprego e da Segurança Social, foi anulado parcialmente o concurso de provimento e ingresso à categoria de terceiro-oficial do quadro do Secretariado Nacional de Reabilitação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-88.

Nesta sequência, comunica-se que a prova de dactilografia, constante da al. b) do n.º 2, terá lugar no 5.º dia útil após a publicação deste aviso e os respectivos critérios de avaliação serão afixados em local próprio na sede do Secretariado Nacional de Reabilitação e comunicados aos concorrentes por ofício.

16-5-90. — O Presidente do Júri, *Manuel Dantas*.

Centro Nacional de Pensões

Por deliberação da comissão instaladora de 4-4-90:

Ana Maria Furtado de Seabra Ribau, segundo-oficial — autorizada a passagem ao regime de trabalho a tempo inteiro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foram distribuídas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal reportada a 31-12-89.

Da organização das referidas listas cabe reclamação, de harmonia com o disposto nos arts. 96.º, 97.º e 98.º do citado decreto-lei.

(Sem data). — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Francisco António do Nascimento Marques*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Deliberação de 9-5-90. — O conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro, de acordo com as suas competências legais e nos termos do Desp. 6/SESS/90 do Secretário de

Estado da Segurança Social (*DR*, 2.ª, 40, de 16-2-90), deliberou conceder as seguintes delegações e autorizações:

1 — No presidente do conselho directivo:

1.1 — Homologar as classificações de serviço de todo o pessoal do Centro Regional.

1.2 — No uso de competência conferida em matéria de despesas e nos termos do disposto no Dec.-Lei 211/79, autorizar despesas com aquisições de bens e serviços até 800 000\$ e com obras até 16 000 000\$.

1.3 — Conceder subsídios eventuais por verbas de acção social até ao limite de 200 000\$.

2 — No vogal do conselho directivo licenciado Manuel Henriques da Silva Júnior, competência para:

2.1 — Substituir o presidente do conselho directivo nos seus impedimentos.

2.2 — Decidir dos processos de contra-ordenações previstos no Dec.-Lei 64/89, de 25-2, surgidos no âmbito do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro.

2.3 — No impedimento do vogal acima referido, os poderes de decisão previstos no n.º 2.2 serão da competência do presidente do conselho directivo.

2.4 — Subdelegar, ao abrigo do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 64/89, no técnico superior licenciado Vítor Manuel Barradas Carvalho Sequeira a competência para ordenar o arquivamento dos processos de contra-ordenações sempre que se verifiquem as situações constantes do n.º 1 do art. 24.º do mesmo decreto-lei.

3 — Na directora de Serviços dos Regimes de Segurança Social, competência para:

3.1 — Autorizar as deslocações em serviço dos funcionários da respectiva Direcção.

3.2 — Aprovar o plano anual de férias relativo ao pessoal da sua Direcção de Serviços.

3.3 — Assinar os ofícios dirigidos a entidades cuja competência não seja exclusiva do conselho directivo.

3.4 — Despachar os processos de anulação de inscrição ou anulação de períodos contributivos.

3.5 — Despachar os processos de isenção do pagamento de contribuições e redução da taxa contributiva, em conformidade com a legislação em vigor.

3.6 — Despachar os processos de seguro social voluntário.

3.7 — Despachar os processos relativos ao lançamento de salários retroactivos.

3.8 — Despachar os processos de concessão de prestações dos regimes de segurança social.

4 — No director de Serviços Administrativos, competência para:

4.1 — Autorizar a deslocação dos seus funcionários em serviço.

4.2 — Aprovar o plano anual de férias relativo ao pessoal da sua Direcção de Serviços.

4.3 — Assinar ofícios dirigidos a entidades que não sejam da exclusiva competência do conselho directivo.

4.4 — Despachar os processos de atribuição de abono de família e subsídios complementares aos funcionários do Centro Regional de Aveiro.

4.5 — Autorizar o processamento de ajudas de custo e transportes, bem como a sua antecipação, nos termos legais, nas saídas previamente autorizadas.

4.6 — Autorizar o processamento de horas extraordinárias previamente autorizadas.

4.7 — No uso da competência conferida em matéria de despesas e nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, autorizar despesas com aquisições de bens ou serviços até 40 000\$ e até 100 000\$ com obras.

4.8 — Autorizar a organização de concursos limitados, dentro dos limites fixados na lei.

5 — No director de Serviços de Acção Social, competência para:

5.1 — Autorizar a deslocação dos funcionários em serviço.

5.2 — Aprovar o plano anual de férias relativo ao pessoal da sua Direcção de Serviços.

5.3 — Conceder subsídios eventuais por verbas de acção social até ao limite de 30 000\$.

5.4 — Assegurar o expediente da sua área funcional que não seja da exclusiva competência do conselho directivo.

5.5 — Subdelegar na chefe da Divisão da Acção Social competência para:

5.5.1 — Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o plano aprovado para a Divisão.

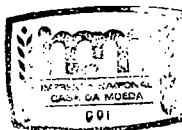
5.5.2 — Conceder subsídios eventuais por verbas de acção social até ao limite de 15 000\$.

6 — Na chefe da Divisão de Gestão Financeira, competência para:

6.1 — Autorizar a deslocação dos seus funcionários em serviço.

6.2 — Aprovar o plano anual de férias relativo ao pessoal da sua Divisão.

6.3 — Assinar a correspondência que não seja da exclusiva competência do conselho directivo.



7 — Na chefe da Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico, competência para:

7.1 — Autorizar a deslocação dos seus funcionários em serviço.
7.2 — Aprovar o plano anual de férias do pessoal da sua Divisão.
7.3 — Assinar a correspondência que não seja da exclusiva competência do conselho directivo.

7.4 — Apreçar os processos relativos à exigência de dívidas e autorizar o seu arquivamento, quando se mostre a incapacidade de cobrança das mesmas.

8 — No chefe da Divisão de Organização e Informática, competência para:

8.1 — Autorizar a deslocação dos seus funcionários em serviço.
8.2 — Aprovar o plano anual de férias do pessoal da sua Divisão.
8.3 — Assinar a correspondência que não seja da exclusiva competência do conselho directivo.

17-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Por despacho de 4-5-90 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Nelson Luís Assis Lino, oficial administrativo principal — autorizado a exercer, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, desde a data do despacho as funções de chefe de secção do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-5-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *Arnaldo José Tainha de Oliveira*.

Centro Regional de Segurança Social da Guarda

Aviso. — 1 — Ao abrigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Guarda de 14-9-89, no uso de competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de três vagas de técnico principal da carreira de técnico de serviço social do respectivo quadro de pessoal, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5.

2 — O concurso é válido para as vagas indicadas e caduca com o preenchimento das mesmas.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover integra funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo especialização e conhecimentos profissionais da área de acção social.

4 — O local de trabalho é o Centro Regional de Segurança Social da Guarda, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 0 da categoria, fixado pelo Dec.-Lei 353-A/89 e pela Port. 904-A/89, ambos de 16-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decs-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 248/85, de 15-7.

6 — São requisitos gerais de admissão os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo os candidatos, nos termos do disposto no art. 23.º do mesmo diploma legal, conjugado com o art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, possuir a categoria de técnico de 1.ª classe de serviço social com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*.

7 — Será utilizada, como método de selecção, a avaliação curricular, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação profissional complementar, a experiência profissional, bem como a classificação de serviço obtida nos últimos três anos.

8 — A classificação final será a que resultar da média aritmética ponderada dos factores mencionados no número precedente.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Guarda, com os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Experiência profissional na carreira;
- Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certificados de habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, passada pelo serviço competente, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública (expresso em anos, meses e dias) e da classificação de serviço quantitativa reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam deverem apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

11 — Sendo os candidatos funcionários do Centro Regional de Segurança Social da Guarda, serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — As listas serão afixadas na Secção de Administração de Pessoal.

14 — Os requerimentos de admissão ao concurso, assim como os documentos que devem instruí-los, podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo, para a Avenida do Coronel Orlindo de Carvalho, 6300 Guarda.

15 — Composição do júri:

Presidente — Maria de Lurdes Morgado da Fonseca Nascimento, vogal do conselho directivo.

Vogais:

Efectivos:

Maria Leonor Dias Aguiar Costa de Almeida, chefe de divisão.

Licenciado Manuel Jorge Souto Pinto Proença, técnico superior de 1.ª classe interino.

Suplentes:

Maria de Lourdes Gomes Dias Capelo Antunes, técnica superior principal interina.

José Marques Correia, chefe de repartição, em regime de substituição.

A presidente será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Proença Correia Dias*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Lar Residencial de Alcobaça

Aviso. — Por despacho do director do Lar Residencial de Alcobaça, com subdelegação de competências (*DR*, 2.ª, 56, de 8-3-89, n.º 1.1.1.27), e de acordo com o art. 27.º, n.º 4, do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, autorizo os abonos de vencimento de exercício perdido às seguintes funcionárias:

Albertina de Jesus Nunes, segundo-oficial — no período de 27-12-89 a 4-1-90, inclusive.

Maria Alice Leonilde Dias, ajudante de enfermagem de 1.ª — no período de 1 a 7-3-90, inclusive.

Maria da Conceição Miguel de Brito, enfermeira do grau 1 — no período de 31-3 a 7-4-90, inclusive.

18-5-90. — O Director, *Joaquim João do Vale Coelho*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho da comissão instaladora de 10-5-90:

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido a:

Ana Maria Macedo Domingues, técnica auxiliar de 1.ª classe — 13 dias.

António Fernando Reis Mendes, director de serviços — 3 dias.

António Narciso Vieira, técnico auxiliar de microfilmagem de 1.ª classe — 5 dias.

Armanda Aurora Correia Ribeiro da Silva, técnica de serviço social principal — 30 dias.

Celeste Barreira Fonseca Bandarra, auxiliar administrativo — 23 dias.

Elisabeth Estrela Madalena Rocha Reis, terceiro-oficial — 9 dias.
 Emília Alves Rabaça Diogo Marques, segundo-oficial — 30 dias.
 Ernestina Tavares Caetano Dias Júnior, primeiro-oficial — 5 dias.
 Etelvina Guerreiro Colaço Pereira, técnica auxiliar de 1.ª classe — 30 dias.
 Henriqueta da Silva, empregada de serviços de acção médica principal — 10 dias.
 Ilda Pedro Filipe de Matos, primeiro-oficial — 30 dias.
 Isabel Maria Cabral de Vilhena Martins, técnica de serviço social principal — 30 dias.
 Isabel Maria Gonçalves Flora Eusébio, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe — 30 dias.
 Joaquina Rosa Cardoso Charneca Rebelo, segundo-oficial — 5 dias.
 José Diogo Correia Cruz, primeiro-oficial — 4 dias.
 Laura Silva Santos Delgado Nunes, chefe de secção — 5 dias.
 Manuel António Passarinho, motorista de pesados de 1.ª classe — 26 dias.
 Maria Adelaide Esteves Silva Pinheiro Candeias, escriturária-dactilógrafa principal — 17 dias.
 Maria Amélia da Cunha Parreira Rosa, primeiro-oficial — 5 dias.
 Maria Antónia Cansado Duarte Leite Fernandes, segundo-oficial — 22 dias.
 Maria Celeste Pires Gonçalves, primeiro-oficial — 30 dias.
 Maria do Céu Lobato Correia Fonseca Tonel, segundo-oficial — 4 dias.
 Maria de Fátima Rodrigues de Jesus, técnica superior de 1.ª classe — 22 dias.
 Maria Fernanda Mota Xavier dos Santos Reis, segundo-oficial — 3 dias.
 Maria da Glória dos Santos Silva da Palma Teixeira, escriturária-dactilógrafa principal — 22 dias.
 Maria Isabel Coelho Santiago Lopes Silva, primeiro-oficial — 8 dias.
 Maria Isabel da Silva Cerqueira Lourenço, escriturária-dactilógrafa principal — 12 dias.
 Maria José Ribeiro Coelho Torneiro, auxiliar administrativo de 1.ª classe — 19 dias.
 Maria Júlia Pereira Belmonte Travassos, chefe de repartição — 5 dias.
 Maria Julieta Trindade Conceição Cruz, controladora de trabalhos principal — 30 dias.
 Maria Leopoldina de Campos de Sousa Lobo Veiva Vaz, técnica de educação de 1.ª classe — 5 dias.
 Maria de Lourdes Antunes Mascarenhas Ferreira Rodrigues, segundo-oficial — 12 dias.
 Maria de Lourdes Correia Passarinho, auxiliar de serviços gerais de 1.ª classe — 29 dias.
 Maria de Lourdes Guerreiro Esteves Palma, técnica superior de 2.ª classe — 14 dias.
 Maria de Lourdes Marques dos Santos Martins, técnica de serviço social principal — 17 dias.
 Maria de Lourdes Martins, segundo-oficial — 30 dias.
 Maria Lucinda Lopes Ferreira Jorge, segundo-oficial — 5 dias.
 Maria Madalena Jesus Campos Gaspar, vigilante de 1.ª classe — 30 dias.
 Maria Manuela Caires Pestana Pires, segundo-oficial — 3 dias.
 Maria Manuela Carmo Teixeira, segundo-oficial — 15 dias.
 Maria Manuela Fernandes dos Santos Gonçalves David, segundo-oficial — 12 dias.
 Maria Margarida Coelho Baltasar de Almeida Pinto, primeiro-oficial — 17 dias.
 Maria Octávia Pereira Duarte Ferreira Abrantes, segundo-oficial — 5 dias.
 Maria Palmira Costa Barros Tavares Ribeiro, primeiro-oficial — 3 dias.
 Maria Paula Prata Amaro de Oliveira Jardim, ajudante de creche e jardim-de-infância — 30 dias.
 Maria Regina Pereira da Silveira e Sousa, professora do ensino primário — 25 dias.
 Maria do Rosário da Rocha Hermida Correia, chefe de repartição — 11 dias.
 Maria Solange Boavista Santos Gomes Almeida, segundo-oficial — 6 dias.
 Maria Susete Marques Mota Correia Rosa, segundo-oficial — 22 dias.
 Maria Teodora Maravalhas Baltasar Semedo Godinho, primeiro-oficial — 10 dias.
 Maria Teresa Ferreira Farinha Sousa da Costa, primeiro-oficial — 7 dias.
 Maria Teresa Godinho Maurício Branco, segundo-oficial — 10 dias.
 Maria Teresa Manalvo da Silva Ribeiro, primeiro-oficial — 22 dias.
 Maria Teresa Novais Moita, primeiro-oficial — 6 dias.
 Maria Teresa de Sousa Paiva Soares Monteiro, primeiro-oficial — 6 dias.
 Maria Vitória Rodrigues Silva das Neves Rodrigues, primeiro-oficial — 22 dias.
 Mariana Catarina Dias Grades Francisco, primeiro-oficial — 17 dias.

Mário Arnaldo Pereira de Carvalho, terceiro-oficial — 30 dias.
 Mónica Santos Sousa, segundo-oficial — 21 dias.
 Natália Maria Canais Silva Nuno, segundo-oficial — 8 dias.
 Natalina Fernandes dos Santos Pinto, escriturária-dactilógrafa principal — 23 dias.
 Nucelina Exilta Rodrigues Fernandes Dias Nascimento, primeiro-oficial — 23 dias.
 Palmira Maria Marques Alves, segundo-oficial — 8 dias.
 Teresa Maria Costa Valério de Almeida, segundo-oficial.

11-5-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Lino L. Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Portalegre

Por despacho do conselho directivo deste Centro Regional de 23-4-90:

Maria Celeste Árias Mendes Carneiro Peixote, segundo-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 1 a 31-1 e de 1 a 24-2-89, num total de 55 dias. (Não carece de visto ou anotação de TC.)

Por despacho do conselho directivo deste Centro Regional de 4-5-90:

Diogo António Salgueiro Pereira e Maria Margarida Paiva Ribeiro Coelho, técnicos auxiliares de 2.ª classe da carreira de operador de microfilmagem — concedida a exoneração das referidas funções, por terem tomado posse na categoria de técnico de emprego de 2.ª classe no Instituto do Emprego e Formação Profissional.

18-5-90. — Pelo Conselho Directivo, *Vítor Fernando Caldeira Buchó*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por despachos de 28-12-89 e 3-4-90, respectivamente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, no uso da subdelegação de competências conferida pelo Desp. 18/SESS/89, de 17-2, e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Carlota Ferreira Brás César Teixeira, enfermeira do grau 1, 2.º escalão, do quadro de pessoal do Hospital de São João — transferida para o quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-4-90. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 17-4-90:

Francisco Nóbrega de Medicis Rodrigues, técnico superior principal deste Centro Regional — autorizada a prorrogação por mais um ano da licença sem vencimento. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-5-90. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Nos termos do n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, ao abrigo da competência que foi delegada pelo Desp. 65/MESS/87, de 2-12, do Ministro do Emprego e da Segurança Social, nos presidentes dos conselhos directivos dos centros regionais de segurança social, e na qualidade de presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, autorizo que sejam contratados, em regime de avença e para prestação de serviços, os seguintes indivíduos:

Como médicos relatores:

Dr.ª Dalila Vera Gouveia Teixeira Correia.
 Dr. Fernando Manuel Pinto de Faria.
 Dr.ª Maria Augusta Canelas Lopes Ferreira.
 Dr.ª Maria do Castelo Ribeiro Biléu.
 Dr.ª Maria de Fátima Magalhães da Cunha Simões.

Como peritos médicos:

Dr. Estêvão Zulmiro Braga Samagaio.
 Dr.ª Luísa Maria Branco da Fonseca Mahamad.

Dr.ª Margarida Maria Garcia de Valadares Souto.
Dr.ª Maria Manuela Pestana Azevedo Maia Ribeiro Fernandes.
Dr.ª Olinda Rosa Santos Silva e Castro Almeida Rollo.

(Visto, TC, 23-4-90.)

3-5-90. — Pelo Conselho Directivo, o Vice-Presidente, *João A. Almeida Garrett*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 28-12-89, no uso da subdelegação de competências conferida pelo Desp. 6/SESS/90:

António Fernando Martins Manso, segundo-oficial deste Centro Regional — autorizada a licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, ao abrigo do disposto no art. 84.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, com início em 16-5-89. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 3-1-90, no uso da subdelegação de competências conferida por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 17-2-89:

Nomeados educadores de infância:

Júlia Albina Mendes, auxiliar de educação.
Dina Tavares de Almeida Barbeiro, auxiliar de educação.
Maria Cândida Afonso Guerra, vigilante de 1.ª classe.
Vera de Jesus Machado Vicente Marcos Ferreira, auxiliar de educação.
Maria Margarida Moreira Ricardo, educadora de infância.
José Nascimento Dias, preceptor principal.
Florinda Gonçalves Lourenço, auxiliar de educação.
Maria Orquídea Lourenço Simões, vigilante de 1.ª classe.
Gabriela Maria da Conceição Ferreira, auxiliar de educação.
Maria Paula Moura Pelayo da Silva Antunes, educadora de infância.
Maria de Fátima Rodrigues Trocado Pinheiro, auxiliar de educação.
Elsa Maria Mendes Oliveira, ajudante de creche e jardim-de-infância de 2.ª classe.
Ana Maria Rodrigues Cunha, ajudante de creche e jardim-de-infância de 3.ª classe.
Rosa de Fátima Alves Gonçalves, auxiliar de educação.
Sílvia Vasconcelos Quaresma, auxiliar de educação.
Maria Lúcia Antunes Rodrigues de Abreu, ajudante de creche e jardim-de-infância de 1.ª classe.

(Visto, TC, 24-4-90.)

7-5-90. — Pelo Conselho Directivo, o Vice-Presidente, *João A. Almeida Garrett*.

Rectificação — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 78, de 3-4-90, a p. 3397, rectifica-se que onde se lê «Maria Isabel Tavares Couto e Melo» deve ler-se «Maria Isabel Tavares do Canto e Melo».

30-4-90. — Pelo Conselho Directivo, o Vice-Presidente, *João A. Almeida Garrett*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho publicado no DR, 2.ª, 101, de 3-5-90, a p. 4702, de novo se publica:

Maria Alice Neves dos Reis Coutinho, segundo-oficial deste Centro Regional — nomeada primeiro-oficial em regime de interinidade. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-5-90. — Pelo Conselho Directivo, o Vice-Presidente, *João A. Almeida Garrett*.

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Por deliberação do conselho directivo de 16-4-90:

Autorizados a perceber o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença no ano de 1989, nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12:

Na totalidade (100%):

Maria Julieta dos Reis Gomes Patrício dos Santos Nascimento, Maria Antónia Piedade Melro da Fonseca, Maria do Carmo Messegana Lobo Pinto Ferreira, Maria Célia Henriques Dias Cardoso Correia, Maria do Céu Dias Ramos Delgado e Maria Josefina Barroso Pais Calado Pimentel Eleutério, primeiros-oficiais.

Ana Maria Jacinto Massena, Elisete Maria de Jesus Correia, Elisabete Soares Galveias Vieira Almeida, Irene Maria Fernandes Dourado Mendes Fernandes, José de Matos Alves Cartaxo, Laura Maria Pinto Lemos Nunes Valério Baptista, Licínia Maria Fernandes de Lemos Antunes, Maria Deoter André Dias Soares Canela, Maria da Felicidade Rodrigues Faustino Alhandra Marques, Maria Graciete Crujeira Santos Cardoso, Maria de Fátima de Sousa Vale, Maria Filomena Bento Guilherme Madeira e Matilde Saramago Beirante Ventura, segundos-oficiais.

Álvaro Norberto Barros e Lisete Coelho Pereira Santos Rodrigues, terceiros-oficiais.

Rui dos Santos Pedro, operador de microfilmagem.

Vitor Francisco Gomes, ajudante de microfilmagem.

Isaura das Dores Martins Paulo, auxiliar administrativo.

Maria Avelina Malhado Martelo, auxiliar de serviços gerais.

Em parte (50%):

Georgeta de Lurdes Campos dos Santos Paulo Ribeiro, segundo-oficial.

António Valério Paixão, terceiro-oficial.

Maria Antónia Duarte Paixão, escriturário-dactilógrafo.

Arlindo Amaral Gorjão, ajudante de microfilmagem.

Francisco Ferreira Sequeira Franco, motorista de ligeiros.

Maria Teresa de Ascensão Francisco, auxiliar administrativo.

Margarida Martins Matos de Sousa, auxiliar de alimentação.

15-5-90. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

Por deliberação do conselho directivo de 4-5-90:

Autorizados a perceber o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença nos anos de 1989 e 1990, nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12:

Na totalidade (100%):

Maria José Coelho Monteiro, técnica superior de 2.ª classe.

Maria Elizabete Carvalho Santos, chefe de secção.

Maria Margarida da Paz Baptista Santos, segundo-oficial.

Aldina Gorgulho Anastácio Garrido, terceiro-oficial.

Maria de Jesus de Sousa Marecos Duarte Casqueiro, escriturária-dactilógrafa.

17-5-90. — A Vogal do Conselho Directivo, *Hélia Santos Duarte Félix*.

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 94, de 23-4-90, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso se encontra afixada na Secção de Administração de Pessoal, sita na Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, direito, em Setúbal, todos os dias úteis, nas horas de expediente.

17-5-90. — O Presidente do Júri, *Abel Gonçalves do Cabo*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 44/90 — Pelo Desp. 40/88, de 22-4, do então Secretário de Estado do Turismo, publicado no DR, 2.ª, de 6-5-88, foram nomeados responsáveis por programas específicos visando a eliminação dos desequilíbrios fundamentais e o desenvolvimento do turismo em bases mais coerentes e seguras, no âmbito da execução do Plano Nacional de Turismo, aprovado pela Resol. Cons. Min. 17-B/86, de 14-2.

Assim, em substituição do anterior titular, licenciado João António Borges de Oliveira, nomeio como responsável do programa específico relativo à formação profissional o licenciado Manuel Joaquim Coelho da Silva.

14-5-90. — O Secretário de Estado do Turismo, *Alfredo César Torres*.

Desp. 45/90. — De harmonia com o n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 234/87, de 12-6, nomeio para presidirem às secções que se indicam do Conselho Nacional de Turismo, em substituição dos anteriores titulares, os seguinte elementos:

- 3.ª Secção (Formação Profissional para as Actividades Turísticas) — licenciado Manuel Joaquim Coelho da Silva.
- 4.ª Secção (Promoção e Animação Turística) — licenciado Vítor Manuel Dias Pereira Gonçalves.

14-5-90. — O Secretário de Estado do Turismo, *Alfredo César Torres*.

Direcção-Geral do Turismo

Por despacho de 5-4-90:

António Moreira da Silva — nomeado para o cargo de presidente da Junta de Turismo das Águas de São Vicente.

(Sem data.) — O Director-Geral, *João Strecht Ribeiro*.

Região de Turismo de Leiria — Rota do Sol

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação deste aviso no *DR* será afixada na secretaria desta Região de Turismo a lista da única candidata ao concurso para servente do quadro privativo deste organismo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 3-5-90.

21-5-90. — O Presidente do Júri, *Carlos Santos Pimenta*.

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 21-5-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral para o preenchimento de duas vagas de chefe de secção do quadro desta Direcção-Geral, lugares constantes da Port. 704/87, de 18-8, nas seguintes áreas de actividade:

Contabilidade, liquidação de despesas, tesouraria e conta; Economato e património.

2 — Prazo de validade — a validade do concurso termina com o preenchimento dos referidos lugares.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção orientar, coordenar, dirigir e controlar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa em conformidade com as respectivas atribuições nas referidas áreas.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao estipulado no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a categoria de chefe de secção e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — condições previstas no n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Comércio Externo, podendo ser entregues directamente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal, sita na Avenida da República, 79, 3.º, 1094 Lisboa Codex, nele devendo indicar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso e área a que se candidatam;
- c) Habilitações literárias;

- d) Habilitações profissionais (curso de formação e outros);
- e) Experiência profissional anterior, ou menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria, serviço a que pertencem, vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- f) Quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não apresentação dos documentos comprovativos.

7.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo (ou fotocópia autenticada) das habilitações literárias;
- c) Declaração autenticada, emitida pelos serviços de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração autenticada, emitida pelos serviços de origem, da qual conste a descrição pormenorizada das funções exercidas pelos candidatos;
- e) Certificado ou declaração das acções de formação, donde conste o número de horas das mesmas;
- f) Fotocópias autenticadas dos boletins de notação periódica referentes aos últimos três anos.

7.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto no requerimento.

7.3 — Será dispensada a apresentação do documento referido na al. b), desde que seja declarada no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontre relativamente a esse requisito, assinando, neste caso, sobre uma estampilha fiscal de 150\$.

7.4 — Em caso de dúvida, pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Avenida da República, 79, 3.º, em Lisboa.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

10 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Luísa Lopes Alves Farinha Ferreira de Carvalho, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Raul Baptista Nunes, assessor principal.

Filomena Maria Raposo Pereira dos Santos Jesus, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Nobre Correia, chefe de repartição.

Maria Isaura Rodrigues da Cunha Tavares, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

21-5-90. — O Director-Geral, *Carlos Gomes de Almeida*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despacho do director-geral dos Recursos Naturais de 15-1-90:

Carlos Alberto dos Santos de Matos, guarda-rios de 2.ª classe, afecto a esta Direcção-Geral — autorizado o abono de vencimento de exercício correspondente ao cantão de Terrugem, que se encontra vago pela aposentação do guarda-rios de 1.ª classe Manuel Joaquim Lapão, ocorrida em 1-12-87.

8-5-90. — O Director-Geral, *António Miguel Cavaco*.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal

Concurso ao quadro único de educadores dos jardins-de-infância de educação pré-escolar de 1990-1991

Lista ordenada provisória

*A	*B	*C	*D	*E	*F	*G	*H	*I	Nome do candidato
0001	2 401	M	A	32,5	12,5	8 902	-	40-03-23	Lucília Maria B. A. S. Gouveia.
0002	2 640	M	A	26	14	4 383	-	55-06-19	Fátima Maria Silva Freitas.
0003	2 561	M	A	25	14	2 130	4 384	50-06-13	Margarida Maria R. F. S. Branco.
0004	2 259	M	A	24,5	15	2 922	1 203	55-09-28	Maria Gorete Ferreira Freitas.
0005	2 628	M	A	24	16	2 922	30	57-11-24	Ana Maria Rebola G. Pereira.
0006	2 629	M	A	23	15	2 922	-	59-05-16	Ana Maria S. Pereira O. Ferreira.
0007	1 831	M	A	23	15	2 922	-	60-05-30	Julietta Fernandes G. Melim.
0008	2 100	M	A	22	14	2 922	-	57-06-09	Elda Maria Figueira B. A. Ramos.
0009	2 644	M	A	22	14	2 922	-	58-01-13	Maria Manuela S. A. Gouveia.
0010	2 571	M	A	22	14	2 922	-	59-06-07	Maria Paula Andrade Silva.
0011	2 080	M	A	22	14	2 922	-	60-01-30	Armanda Araújo Barros.
0012	1 771	M	A	21,9	13,9	3 203	-	56-05-11	Maria Theresa Rodrigues Ramos.
0013	2 240	M	A	21	14	2 917	-	59-08-03	Maria Lúcia Correia Gonçalves.
0014	2 632	M	A	21	14	2 892	-	59-05-18	Fátima Maria Abreu Gomes.
0015	2 400	M	A	21	14	2 890	-	58-06-08	Ermelinda Rodrigues Abreu.
0016	2 633	M	A	21	14	2 846	-	59-02-07	Maria Paz Franca Góis Correia.
0017	2 627	M	A	21	16	2 070	-	53-03-22	Maria Vera Patrício M. Jardim.
0018	1 551	M	A	20,1	14,1	2 527	-	56-12-22	Maria João M. D. Pires Correia.
0019	2 245	M	A	20	12	3 109	-	47-05-15	Ascensão Maria C. G. Sá Sousa.
0020	2 557	M	A	20	13	2 847	-	56-05-11	Regina Maria F. Gaules Santos.
0021	1 838	M	A	20	13	2 816	-	60-07-19	Rita Maria Gouveia.
0022	1 770	M	A	20	15	1 461	776	60-11-12	Maria Cecília Gomes P. Sousa.
0023	3 556	M	A	20	15	1 461	730	60-07-23	Dulce Neli Oliveira Luís.
0024	2 643	M	A	20	16	1 461	-	60-10-13	Rita Fátima S. A. Fernandes.
0025	1 705	M	A	19,5	14,5	1 826	59	63-02-09	Maria Eugénia V. P. R. Freitas.
0026	1 552	M	A	19,5	15,5	1 810	-	59-02-06	Maria Teresa F. C. N. Franco.
0027	1 557	M	A	19	12	2 799	-	45-08-11	Maria Susana Vieira.
0028	1 421	M	A	19	13	2 386	-	57-10-09	Délia Maria C. Andrade Abreu.
0029	1 538	M	A	19	13	2 192	-	62-06-21	Ema Cristina S. M. F. R. Arede.
0030	2 511	M	A	19	14	1 977	-	57-03-24	Regina Silva Pereira Freitas.
0031	1 707	M	A	19	15	1 461	324	62-03-11	Maria Lurdes Andrade C. Martins.
0032	2 121	M	A	19	15	1 461	211	56-02-11	Maria Fátima Pereira T. Silva.
0033	2 249	M	A	19	15	1 461	-	61-11-21	Vanda Maria J. F. Perestrelo.
0034	2 348	M	A	19	15	1 461	-	62-05-02	Águeda Maria Olim Vieira Nunes.
0035	2 518	M	A	19	15	1 461	-	63-07-01	Ana Maria P. Gouveia.
0036	1 829	M	A	19	15	1 460	-	62-12-31	Silvia Paulina C. J. Fernandes.
0037	2 250	M	A	19	16	1 096	-	62-01-06	Guida R. Rodrigues Mendes.
0038	1 713	M	A	19	16	1 096	-	63-03-10	Grça Maria Melim Silva.
0039	4 845	M	A	19	16	1 096	-	65-03-17	Maria Rita R. T. Fonseca.
0040	2 728	M	A	19	16	1 096	-	66-06-06	Cristina M. Gouveia Gonçalves.
0041	1 537	M	A	18,1	12,1	2 450	-	59-02-22	Isabel Maria A. P. S. Pita Silva.
0042	2 508	M	A	18	12	2 192	147	57-05-05	Carmen Maria Rodrigues Silva.
0043	2 115	M	A	18	14	1 461	236	63-01-12	Eva Natália J. Buraco Gouveia.
0044	1 714	M	A	18	14	1 461	113	58-05-13	Maria Fátima Abreu Gonçalves.
0045	2 649	M	A	18	14	1 461	87	64-02-21	Eliana Paula M. R. Freitas.
0046	1 837	M	A	18	14	1 461	-	41-02-15	Ángela Soares Fernandes Rebolo.
0047	1 617	M	A	18	14	1 461	-	51-03-05	Maria Silva Rodrigues C. Erra.
0048	2 509	M	A	18	14	1 461	-	56-09-28	Maria Zélia Basílio S. Gomes.
0049	2 389	M	A	18	14	1 461	-	57-04-13	Maria Fátima A. Canovas Nunes.
0050	2 079	M	A	18	14	1 461	-	58-08-03	Rita Maria Vieira Perestrelo.
0051	2 397	M	A	18	14	1 461	-	59-10-25	Dária Guida Rodrigues.
0052	1 910	M	A	18	14	1 461	-	61-01-01	Rita Maria Ferreira G. Xavier.
0053	1 891	M	A	18	14	1 461	-	61-01-03	Ángela Maria F. Perestrelo.
0054	1 853	M	A	18	14	1 461	-	62-01-19	Maria Céu Oliveira Freitas.
0055	2 073	M	A	18	14	1 461	-	63-03-06	Elisabete Adriana N. Correia.
0056	1 715	M	A	18	15	1 096	-	63-03-01	Maria Eduarda V. C. Martins Reis.
0057	2 391	M	A	18	15	1 096	-	63-09-11	Maria Clarinda Ornelas Nunes.
0058	2 645	M	A	18	15	1 096	-	64-07-27	Rita Maria Gouveia Fernandes.
0059	1 890	M	A	18	15	1 096	-	64-12-30	Maria Dina Fernandes Franco.
0060	1 419	M	A	17,5	12	1 460	1369	59-01-19	Renata Maria Nunes Trindade.
0061	2 393	M	A	17	12	1 461	731	59-10-06	Ida Maria Freitas Silva.
0062	2 630	M	A	17	13	1 810	-	57-03-24	Gladys Silva Pereira.
0063	1 711	M	A	17	13	1 461	-	61-01-16	Alexandra J. Abreu G. Pereira.
0064	2 127	M	A	17	13	1 461	-	61-08-07	Maria Zita Silva Gonçalves.
0065	1 272	M	A	17	13	1 461	-	61-09-29	Fátima Maria S. Araújo Vieira.
0066	1 877	M	A	17	14	1 437	-	64-08-03	Maria Gorete G. Rocha Pereira.
0067	2 070	C	A	18	13	1 461	1 077	57-05-02	Maria Matilde Góis.
0068	2 352	C	A	17	15	880	-	63-04-28	Rita Maria M. O. Oliveira.
0069	1 619	M	B	21	14	2 852	-	61-08-17	Carolina M. G. S. V. F. Vasconcelos.
0070	1 888	M	B	20	16	1 747	-	59-04-05	Maria Inês Teixeira Rodrigues.
0071	1 880	M	B	19	15	1 765	-	53-06-01	Maria Paz Castro Pestana.

*A	*B	*C	*D	*E	*F	*G	*H	*I	Nome do candidato
0072	1 835	M	B	19	15	1 765	-	56-07-17	Lília Maria G. Reis Barreira.
0073	4 857	M	B	17	13	1 796	-	46-06-20	Maria Cidália Moreira Sudio.
0074	1 783	M	B	17	13	1 461	-	63-02-07	Helena Maria Correia Martins.
0075	1 422	M	B	17	13	1 461	-	63-03-08	Ana Paula Freitas Abreu.
0076	1 710	M	B	17	13	1 461	-	63-10-05	Elsa Maria Correia.
0077	1 712	M	B	17	13	1 461	-	63-10-23	Maria Helena Silva Aveiro.
0078	1 883	M	B	17	14	1 450	-	64-07-19	Ana Lúcia Rodrigues Ferreira.
0079	1 774	M	B	17	14	1 437	-	64-03-19	Anabela Pinto Lopes.
0080	2 099	M	B	17	14	1 437	-	64-11-05	Carmina Conceição B. S. Santos.
0081	1 893	M	B	17	14	1 437	-	65-03-29	Maria Eulália Vieira Lopes.
0082	1 784	M	B	17	14	1 096	248	62-04-30	Maria Lúcia Andrade J. Caires.
0083	2 241	M	B	17	14	1 096	-	61-03-27	Maria Luz Pereira Pão Neto.
0084	1 834	M	B	17	14	1 096	-	61-05-18	Maria José Oliveira Nunes.
0085	2 252	M	B	17	14	1 096	-	62-07-13	Maria Lúcia Freitas Gouveia.
0086	1 873	M	B	17	14	1 096	-	63-01-12	Maria Carmina Abreu a Aberimbau.
0087	1 430	M	B	17	14	1 096	-	64-07-31	Ana Rita F. Abreu Correia.
0088	2 113	M	B	17	14	1 096	-	64-11-28	Teresa Maria Silva Mota.
0089	1 882	M	B	17	14	1 096	-	65-01-13	Jovita Maria Gomes Carvalho.
0090	2 246	M	B	17	14	1 096	-	65-09-27	Carmencita Abreu Fernandes.
0091	1 887	M	B	17	14	1 096	-	65-10-21	Ana Assis Freitas Doria.
0092	1 559	M	B	16	12	1 810	-	61-09-13	Ana Lúcia Vieira Brazão Aveiro.
0093	4 970	M	B	16	12	1 770	-	60-03-26	Elvira Maria M. Guerra Cruz.
0094	1 378	M	B	16	12	1 461	-	58-12-17	Maria Fátima Agrela Pestana.
0095	1 418	M	B	16	12	1 461	-	61-07-20	Maria Elisabete G. Mata.
0096	2 637	M	B	16	12	1 461	-	62-12-05	Maria Lucinda Gomes Pestana.
0097	1 388	M	B	16	12	1 461	-	64-01-05	Graça Maria Abreu Ferreira.
0098	2 346	M	B	16	13	1 437	-	60-09-07	Bebiana Maria P. Correia Ramos.
0099	2 071	M	B	16	13	1 431	-	53-06-12	Ana Maria Martins Pontes.
0100	2 036	M	B	16	13	1 431	-	61-09-28	Vitalina Rosário T. B. Gonçalves.
0101	4 969	M	B	16	13	1 196	-	64-05-09	Maria Fernanda Silva Nunes.
0102	2 625	M	B	16	13	1 096	-	61-09-27	Maria Elisabete Sousa Silva.
0103	1 839	M	B	16	13	1 096	-	62-07-16	Maria Isabel Silva Abreu.
0104	1 876	M	B	16	13	1 096	-	63-11-28	Ilda Maria Dias Ferreira.
0105	1 843	M	B	16	13	1 096	-	64-03-19	Darcília José F. G. C. Nunes.
0106	2 097	M	B	16	13	1 096	-	65-06-14	Maria Helena Freitas Correia.
0107	2 103	M	B	16	13	1 096	-	65-07-22	Maria Luísa Olim P. Fernandes.
0108	2 634	M	B	16	13	1 096	-	65-11-24	Julieta Jesus M. Vasconcelos.
0109	1 709	M	B	15,5	11	1 461	608	60-10-09	Dina Maria Jardim Pestana.
0110	1 562	M	B	15	11	1 461	-	61-12-08	Conceição M. F. Camacho.
0111	1 708	M	B	15	12	1 096	-	62-03-22	Maria Isabel M. Castro Jorge.
0112	1 875	M	B	15	12	1 096	-	64-04-06	Maria José Araújo Meneses.
0113	2 251	M	B	15	12	1 096	-	64-11-30	Teresa Maria Gouveia F. Drumond.
0114	1 535	M	B	15	12	1 096	-	66-03-30	Rosina Ângela R. Baptista.
0115	2 347	M	B	15	13	1 066	-	60-09-28	Neide Maria Rodrigues F. Abreu.
0116	2 910	M	B	14	10	1 461	-	63-11-29	Rita Maria Araújo Sol.
0117	2 390	M	B	14	11	1 096	-	59-02-28	Anabela Maria Jesus Ventura.
0118	2 038	M	B	14	12	1 017	-	63-01-06	Ana Paula Costa Mendonça.
0119	1 764	C	B	15	12	1 437	-	64-03-22	Maria Albertina M. Moniz Pires.
0120	2 256	M	C	23,5	14	2 162	3 287	46-05-19	Ercília Madalena R. Silva.
0121	2 041	M	C	21	13	2 922	-	34-06-29	Alina Maria Sousa.
0122	1 886	M	C	21	14	2 875	-	57-05-09	Orlanda Maria C. A. C. Freitas.
0123	4 846	M	C	19,4	13,4	2 495	-	59-07-11	Maria Teresa G. N. Pereira Nina.
0124	2 040	M	C	19	15	1 700	-	28-06-12	Maria José Abreu.
0125	2 639	M	C	19	16	1 398	-	61-01-12	Maria Delta Fernandes S. Cafofo.
0126	1 413	M	C	18	14	1 765	-	54-10-12	Maria Guilhermina Rodrigues.
0127	1 314	M	C	18	14	1 765	-	55-09-03	Maria Benvinda Marques C. Pita.
0128	2 098	M	C	18	14	1 765	-	58-11-14	Rita Maria Gonçalves F. Nunes.
0129	2 396	M	C	18	14	1 763	-	55-12-26	Antónia Natália Castro R. Cro.
0130	2 388	M	C	18	15	1 398	-	45-10-15	Maria Antonieta Costa Silva.
0131	2 128	M	C	18	15	1 398	-	53-11-18	Manuel Pedro Gouveia.
0132	1 874	M	C	18	15	1 398	-	54-12-20	Ana Maria Nóbrega A. Rocha.
0133	1 878	M	C	18	15	1 398	-	56-03-26	Maria Tecla Gomes Garanito.
0134	1 556	M	C	18	15	1 398	-	59-02-25	Maria Elita Gomes Fernandes.
0135	1 889	M	C	18	15	1 398	-	59-03-20	Ambrósia Susana F. R. Alves.
0136	1 431	M	C	18	15	1 398	-	59-09-27	Maria Bernardete S. A. Ornelas.
0137	2 635	M	C	18	15	1 398	-	60-10-30	Helena Maria R. Ferreira Barros.
0138	1 841	M	C	17	13	1 796	-	63-03-11	Lucília Maria Castro N. Almeida.
0139	1 621	M	C	17	13	1 765	-	52-03-13	Maria Fátima Madalena Souto.
0140	1 310	M	C	17	13	1 765	-	55-05-10	Isabel Fernandes V. Silva.
0141	2 394	M	C	17	13	1 763	-	55-08-10	Teresa Marques Freitas.
0142	1 313	M	C	17	13	1 461	-	61-08-19	Maria Carmencita Sousa Pereira.
0143	1 881	M	C	17	14	1 398	-	58-10-25	Dulce Paz Freitas V. E. Paixão.
0144	2 242	M	C	17	14	1 368	-	52-07-01	Maria Isabel Teixeira Marques.
0145	2 519	M	C	16	12	1 765	-	54-01-25	Maria Paula Jardim Paixão.
0146	2 392	M	C	16	12	1 764	-	34-05-15	Maria Helena Caetano.
0147	2 039	M	C	16	12	1 764	-	49-03-17	Maria Carmim Gouveia Freitas.
0148	2 517	M	C	16	13	1 434	-	63-09-15	Lucília Maria Faria T. Capontes.
0149	1 892	M	C	16	13	1 431	-	60-05-23	Ana Rita G. Ferreira Nogueira.
0150	1 554	M	C	16	13	1 398	-	48-05-09	Maria Fátima Castro N. Nunes.

*A	*B	*C	*D	*E	*F	*G	*H	*I	Nome do candidato
0151	2 398	M	C	16	13	1 398	-	51-09-28	Maria Gorete Vieira Gonçalves.
0152	2 657	M	C	16	13	1 398	-	53-07-18	Elsa Maria Freitas Teixeira.
0153	1 879	M	C	16	13	1 398	-	59-03-26	Teresa Maria F. Mendes Freitas.
0154	2 658	M	C	16	13	1 398	-	60-12-20	Maria Conceição F. Caldeira.
0155	2 631	M	C	16	13	1 398	-	61-06-05	Maria Guida Caldeira Aguiar.
0156	2 238	M	C	16	13	1 398	-	63-12-05	Solanda Maria Castro Fernandes.
0157	2 520	M	C	16	13	1 391	-	63-04-11	Gisela Maria R. F. Castanha.
0158	2 117	M	C	16	14	731	-	64-09-11	Ana Cristina Santos Moreira.
0159	1 787	M	C	16	14	731	-	65-10-31	Ana Luísa Cunha Vaz.
0160	1 908	M	C	16	14	731	-	66-07-08	Maria Lurdes Santos Silva.
0161	2 516	M	C	16	15	427	-	64-04-27	Ana Paula Costa Gomes Vicente.
0162	2 510	M	C	16	15	365	-	61-01-01	Maria Otília Belo Alves.
0163	1 315	M	C	15,8	13,8	1 066	-	63-02-17	Isabel Maria F. Ramos Júlio.
0164	4 850	M	C	15,5	15,5	-	-	66-01-22	Maria José Pilar Meira.
0165	1 842	M	C	15,4	12,4	1 141	-	56-06-10	Ivone Jardim Neto Henriques.
0166	5 163	M	C	15	11	1 765	-	58-03-29	Maria Vitória Gomes Pinto.
0167	2 626	M	C	15	12	1 398	-	35-09-12	Amélia Gomes Silva.
0168	2 270	M	C	15	12	1 398	-	48-04-06	Marcelina Fátima N. Aguiar.
0169	2 258	M	C	15	12	1 398	-	55-02-24	Rosa Rodrigues Abreu Boloto.
0170	2 114	M	C	15	12	1 095	-	60-09-05	Francelina Maria Carvalho.
0171	2 126	M	C	15	13	1 057	-	63-09-21	Maria Cristina Mendes Cerdeira.
0172	2 350	M	C	15	13	731	-	62-03-18	Maria Alice Campos Carvalho.
0173	2 351	M	C	15	13	731	-	64-08-13	Maria Helena Pereira Freire.
0174	1 659	M	C	15	14	725	-	58-11-17	Mary Elisabeth R. S. Pratas.
0175	1 786	M	C	15	14	723	-	62-04-21	Paula Cristina S. Parracho.
0176	2 513	M	C	15	14	717	-	65-05-20	Maria Fernanda Lima Pinto.
0177	2 102	M	C	15	14	715	-	63-03-03	Maria Luísa F. Pádua Nogueira.
0178	1 830	M	C	15	14	396	-	60-07-19	Isabel Maria B. Monteiro.
0179	2 120	M	C	15	14	365	-	66-08-30	Natércia Maria R. Ferreira.
0180	4 848	M	C	15	15	347	-	63-06-29	Maria Filomena Maia Rebelo.
0181	2 647	M	C	15	15	-	-	68-03-01	Licínia Paula B. L. Fonseca.
0182	2 512	M	C	14,9	14,9	146	-	65-04-01	Josefina F. V. O. M. Bastos Nunes.
0183	1 766	M	C	14,8	14,8	344	-	67-07-30	Rita Maria F. B. Naia Silva.
0184	2 123	M	C	14,7	12,7	731	-	60-05-04	Rosa Filomena Brandão Sanches.
0185	4 602	M	C	14,7	14,7	-	-	59-04-11	Maria Madalena S. Calão Correia.
0186	2 349	M	C	14,5	14	347	365	62-08-14	Ana Isabel Andrade Gomes Luís.
0187	2 402	M	C	14,1	13,1	701	-	58-10-14	Maria Manuela Gomes Maceira.
0188	4 861	M	C	14,1	14,1	-	-	62-02-11	Teresa Isabel M. O. Seabra.
0189	2 648	M	C	14	11	1 458	-	54-02-09	Madalena Apolónia S. R. Cunha.
0190	2 072	M	C	14	12	1 066	-	62-06-18	Isabel Maria Rodrigues Paz.
0191	4 604	M	C	14	12	1 033	-	58-09-17	Teresa Neto Mendes.
0192	1 395	M	C	14	12	731	-	67-04-13	Lina Maria Ribeiro Clemente.
0193	1 539	M	C	14	13	718	-	63-04-18	Maria José Pinto Gomes.
0194	2 656	M	C	14	13	712	-	56-05-13	Maria Fátima Lema B. Serra.
0195	2 403	M	C	14	13	710	-	63-04-26	Maria Elvira Queirós Gomes.
0196	1 396	M	C	14	13	703	-	65-09-02	Maria Luz Ferreira Santana.
0197	4 868	M	C	14	13	660	-	64-07-16	Paula Cristina N. C. N. Matas.
0198	4 026	M	C	14	13	609	-	60-06-05	Maria Teresa A. S. P. Ferreira.
0199	2 122	M	C	14	13	413	-	61-04-09	Maria Lurdes Castro F. Ascensão.
0200	1 909	M	C	14	14	339	-	64-10-01	Maria Rosário David Fonseca.
0201	1 410	M	C	14	14	332	-	64-02-10	Maria Alcina Gonçalves Correia.
0202	1 560	M	C	14	14	323	-	66-08-23	Cristina Maria M. S. Moreira.
0203	1 785	M	C	14	14	315	-	65-07-07	Maria Helena Ventura Dias.
0204	2 078	M	C	14	14	290	-	61-01-26	Maria Luísa Couto Bessa.
0205	1 616	M	C	14	14	202	-	65-07-26	Maria José M. Fontanete Videira.
0206	4 853	M	C	14	14	152	-	66-06-07	Adriana C. Vilares Angélico.
0207	4 854	M	C	14	14	33	-	67-12-09	Graça Maria Alves Fernandes.
0208	2 254	M	C	14	14	15	-	61-04-20	Maria Fátima Coelho Santos.
0209	1 532	M	C	14	14	-	-	56-08-01	Francisco Carolino Paulo.
0210	2 253	M	C	14	14	-	-	60-06-22	Ana Cristina Candeias Ferreira.
0211	2 507	M	C	14	14	-	-	61-12-12	Maria Inês Machado N. Ferreira.
0212	2 035	M	C	14	14	-	-	63-08-08	Maria Margarida S. L. Monteiro.
0213	2 395	M	C	14	14	-	-	63-12-08	Conceição Maria C. Pinto Santos.
0214	2 248	M	C	14	14	-	-	64-06-26	Ilda Maria Pando.
0215	2 387	M	C	14	14	-	-	65-10-22	Ana Maria Ferreira G. Fraga.
0216	1 534	M	C	14	14	-	-	66-05-07	Rosalina Bela Marranas Azevedo.
0217	2 646	M	C	14	14	-	-	66-06-24	Maria Elisabete B. L. Fonseca.
0218	1 558	M	C	14	14	-	-	66-08-19	Maria Elisa Moreira Cunha.
0219	2 257	M	C	14	14	-	-	66-11-20	Luísa Maria Cunha Lino Queiroz.
0220	4 601	M	C	14	14	-	-	67-02-15	Fátima Conceição A. Lança.
0221	4 603	M	C	13,9	12,9	701	-	58-06-07	Maria Regina Santos Soares.
0222	2 636	M	C	13,9	13,9	-	-	61-12-08	Maria Conceição T. M. G. Bastos.
0222	1 844	M	C	13,8	12,8	528	-	60-07-25	Maria Manuela P. P. Badana.
0224	2 129	M	C	13,8	12,8	399	-	63-06-12	Maria Lurdes C. L. Oliveira.
0225	4 387	M	C	13,8	13,8	90	190	65-02-15	Maria Anjos Pinto Marques.
0226	4 860	M	C	13,8	13,8	-	-	65-07-27	Edith Maria Santos Cláudio.
0227	4 863	M	C	13,8	13,8	-	-	66-08-28	Maria João Reis T. Folques.
0228	4 385	M	C	13,7	13,7	-	-	64-10-16	Rute Maria Correia Paulino.
0229	5 166	M	C	13,6	13,6	-	-	58-06-12	Júlia Jesus Torrado Ramos.
0230	1 782	M	C	13,5	13,5	-	-	64-05-17	Joaquina Carmo Machado Costa.

*A	*B	*C	*D	*E	*F	*G	*H	*I	Nome do candidato
0231	5 165	M	C	13,5	13,5	-	-	65-02-26	Rosa Maria Ferreira Pacheco.
0232	2 515	M	C	13,4	13,4	74	-	66-04-17	Maria Nazaré Campos B. Correia.
0233	2 330	M	C	13,2	13,2	-	-	52-06-19	Maria Inês Pinho O. A. Rodrigues.
0234	1 319	M	C	13,1	13,1	334	-	65-03-08	Maria Jacinta Queirós Figueira.
0235	2 034	M	C	13,1	13,1	-	-	65-04-18	Maria Fátima Silva Dias.
0236	2 399	M	C	13	10	1 385	-	55-07-27	Maria Ester Andrade Pimenta.
0237	2 104	M	C	13	12	715	-	65-12-18	Luís Manuel Germano Fonseca.
0238	1 840	M	C	13	12	547	-	65-01-15	Ângela Maria Cruz Silva.
0239	5 167	M	C	13	12	366	-	62-08-12	Brites Emília Tavares.
0240	1 773	M	C	13	13	343	-	65-01-15	Maria Helena Sousa Campos.
0241	2 125	M	C	13	13	340	-	65-11-06	Maria Lurdes Lourenço Roque.
0242	2 043	M	C	13	13	339	-	64-08-30	Maria Fátima Fernandes.
0243	2 505	M	C	13	13	337	-	66-04-10	Maria Hermínia Teixeira Pontes.
0244	2 045	M	C	13	13	337	-	67-01-17	Zulmira Maria Matos Lopes.
0245	2 506	M	C	13	13	335	-	58-02-04	Maria Isabel Borges S. Pereira.
0246	2 243	M	C	13	13	322	-	63-10-28	Ana Maria Vieira Nunes.
0247	4 840	M	C	13	13	321	-	61-03-13	Maria Fátima Miguel M. R. Matas.
0248	1 363	M	C	13	13	258	-	61-12-30	Maria Carmo Vilar Prada Lopes.
0249	1 555	M	C	13	13	144	-	61-09-15	Maria Emília Santos Lopes.
0250	1 620	M	C	13	13	83	-	62-04-05	Maria Judite Ferreira Pousa.
0251	1 550	M	C	13	13	73	-	64-10-28	Lídia Maria Pinheiro Eugénio.
0252	2 119	M	C	13	13	56	-	66-09-12	Natividade Cidália R. F. Costa.
0253	4 844	M	C	13	13	-	-	60-12-12	Maria Fernanda N. Portela.
0254	1 533	M	C	13	13	-	-	61-02-10	Maria Anunciação M. Gonçalves.
0255	2 037	M	C	13	13	-	-	61-07-05	Inês Maria Gonçalves Sampaio.
0256	1 836	M	C	13	13	-	-	62-10-06	Maria Eugénia Rodrigues Ramos.
0257	2 101	M	C	13	13	-	-	63-03-22	Maria Assunção M. Monteiro.
0258	2 033	M	C	13	13	-	-	64-05-04	Madalena Alice C. Calado.
0259	4 864	M	C	13	13	-	-	64-08-08	Maria João P. C. A. Marques.
0260	4 866	M	C	13	13	-	-	64-10-23	Liliana Maria N. Jorge.
0261	2 244	M	C	13	13	-	-	66-03-20	Maria Ilda Rocha Henriques.
0262	4 865	M	C	13	13	-	-	66-07-25	Maria Adelaide Martins Barros.
0263	2 514	M	C	13	13	-	-	66-08-13	Maria Beatriz B. Ferreira.
0264	4 847	M	C	13	13	-	-	66-10-30	Maria Cândida Sousa Reis.
0265	2 247	M	C	13	13	-	-	67-03-06	Maria Belchior Gualdino Mestre.
0266	2 504	M	C	12,9	12,9	-	-	61-06-24	Noémia Conceição Parente.
0267	2 404	M	C	12,9	12,9	-	-	67-05-12	Maria Lucília M. P. Fernandes.
0268	5 164	M	C	12,8	12,8	29	-	62-12-27	Maria Celestina M. Silva.
0269	4 862	M	C	12,8	12,8	-	-	60-03-02	Maria Madalena Franco Batalha.
0270	1 275	M	C	12,8	12,8	-	-	67-01-25	Graça Maria Santos Ramalho.
0271	1 317	M	C	12,7	12,7	315	-	66-05-02	Cecília Fátima Moreira Costa.
0272	4 968	M	C	12,7	12,7	90	-	61-11-10	Teresa Maria Reis Silva.
0273	1 553	M	C	12,6	12,6	339	-	63-11-15	Célia Maria Sobral Antunes.
0274	2 124	M	C	12,1	12,1	-	-	62-10-30	Maria Ângela Esteves Cruz Maia.
0275	1 657	M	C	12	12	343	-	66-04-29	Ana Maria Murça Inteiro.
0276	2 044	M	C	12	12	337	-	65-01-04	Maria Isabel Jesus Teixeira.
0277	2 095	M	C	12	12	326	-	65-07-04	Maria Manuela S. Agostinho.
0278	1 383	M	C	12	12	231	-	62-12-26	Maria Aida Machado Morais.
0279	2 042	M	C	12	12	-	-	61-06-02	Maria Lurdes Carabina Barroco.
0280	1 832	M	C	12	12	-	-	64-10-02	Maria Anjos Galhardo Veiga.
0281	1 382	M	C	12	12	-	-	66-02-20	Maria Josefa Geraudes Afonso.
0282	1 536	M	C	11,9	11,9	-	-	60-03-19	Márlia José Abreu F. Nunes.
0283	3 987	M	C	11,8	11,8	-	-	63-06-18	Regina Felicidade S. Rodrigues.
0284	4 858	C	C	15,3	13,3	1 072	-	58-10-10	Margarida Natália S. C. Marques.
0285	4 851	C	C	15	11	1 033	1569	31-04-14	Rosalina Marques Silva.
0286	2 118	C	C	15	13	731	-	61-03-30	Maria Elisabete R. Silva.
0287	1 706	C	C	15	14	718	-	65-01-18	Maria Helena Rodrigues Vaz.
0288	4 843	C	C	15	15	-	-	63-05-26	Célia Maria Ponte Martins.
0289	4 842	C	C	15	15	-	-	68-03-07	Laura Maria C. Valongo Filho.
0290	2 638	C	C	14	12	1 033	-	55-03-24	Maria Francisca Abreu.
0291	4 859	C	C	14	13	644	-	66-09-01	Isabel Maria M. L. Carvalho.
0292	1 618	C	C	14	13	407	-	65-03-27	Elsa Maria Vidal Paz Gomes.
0293	1 622	C	C	14	14	339	-	64-10-20	Esmeralda Maria R. Silva.
0294	4 855	C	C	14	14	323	-	63-04-22	Maria Leonor Esperança Alves.
0295	4 849	C	C	14	14	101	-	64-11-25	Laura Dorez Esperança Alves.
0296	4 841	C	C	14	14	-	-	62-04-29	Maria Célia Alves Pinheiro.
0297	4 386	C	C	13,2	13,2	129	-	66-01-24	Odete Maria R. Gonçalves.
0298	4 856	C	C	13	13	331	-	62-11-14	Maria Lurdes S. Alves Padrão.
0299	2 116	C	C	13	13	291	-	65-07-28	Telma Maria S. Velloso Santos.
0300	2 061	C	C	13	13	256	-	68-07-03	Filomena Conceição M. Machado.
0301	4 852	C	C	12,5	12,5	-	-	64-05-23	Rosa Maria Leite M. Abreu.
0302	5 168	C	C	12	12	-	-	67-02-02	Ana Cristina Brás Coelho.
0303	2 028	C	C	11	11	-	-	52-12-12	Maria Inês Lemos B. Carvalho.

*A — Número de ordem.

*B — Número de inscrição.

*C — Prioridade: Madeira (M) ou Açores (A), Continente (C).

*D — Escalão.

*E — Graduação profissional.

*F — Classificação profissional.

*G — Dias serv. cont. grad. prof.

*H — Dias serv. antes prof. cont. grad. prof.

*I — Data nasc. ano-mês-dia.



Concurso ao quadro geral do ensino primário de 1990-1991

Lista ordenada provisória

*A	*B	*C	*D	*E	*F	*G	*H	*I	Nome do candidato
0001	2 587	M	A	35	15	9 101	-	42-10-14	Maria Ferreira Freitas Freitas.
0002	1 760	M	A	35	15	8 736	-	41-12-20	Isabel Sousa Filipe.
0003	1 900	M	A	35	15	8 371	-	39-07-09	José Ivo Teixeira Pereira.
0004	2 064	M	A	35	16	6 990	-	43-12-13	Luzia Fátima R. Sousa Gaspar.
0005	2 255	M	A	34	14	5 449	4 442	39-01-21	Ilda Maria I. S. Pestana Leão.
0006	3 555	M	A	34	14	9 589	-	41-02-23	Ana Simões Rosa.
0007	2 582	M	A	34	14	8 006	-	48-02-03	Maria Conceição R. Pires Vieira.
0008	2 611	M	A	34	14	8 005	-	46-03-09	Maria Zulmira Sousa.
0009	2 544	M	A	34	14	7 640	-	44-02-18	Ana Luísa S. F. C. Gonçalves.
0010	2 534	M	A	34	14	7 348	-	44-07-11	Diva Maria Sousa Lopes F. Rosa.
0011	1 815	M	A	33	13	11 248	-	30-07-08	Adriana C. M. C. G. B. Pestana Reis.
0012	2 552	M	A	33	13	10 180	-	42-03-14	Matilde Ramos Gonçalves.
0013	2 296	M	A	33	13	9 832	-	39-01-18	Maria Lídia A. M. Borges.
0014	2 082	M	A	33	13	8 736	-	46-05-27	Maria José F. Alves F. Ferreira.
0015	3 939	M	A	33	13	7 603	-	45-04-16	Maria Ilda Escórcio Martins.
0016	2 607	M	A	33	14	7 116	-	30-12-30	Natália Pereira.
0017	2 610	M	A	33	16	6 545	-	48-01-05	Maria Carmo Correia P. Almada.
0018	1 546	M	A	32	12	5 084	5 763	30-10-29	Ângela Feliciano Andrade.
0019	2 575	M	A	32	12	9 467	-	41-04-25	Dulce Corina Barbosa Gomes.
0020	2 135	M	A	32	12	9 467	-	43-07-29	Virginia Gama Gomes Alves.
0021	1 953	M	A	32	12	8 736	-	41-09-14	Maria Ilda Sá Rodrigues Pão.
0022	2 620	M	A	32	12	8 006	-	49-04-29	Maria Laurinda M. Teixeira.
0023	2 614	M	A	32	12	7 497	-	43-08-27	Catarina Carlota F. G. H. Gouveia.
0024	2 531	M	A	32	13	7 275	-	43-06-28	Olivia Gouveia Câmara.
0025	2 077	M	A	32	13	7 275	-	49-09-06	Maria Marta S. O. Gonçalves.
0026	2 056	M	A	32	14	6 847	-	47-11-06	Alice Ponte Luís Jardim.
0027	2 083	M	A	32	15	6 544	-	50-04-13	Alice Maria Sardinha Gouveia.
0028	2 371	M	A	31,5	14	5 814	1 826	42-02-21	Maria Ângela Freitas Ferreira.
0029	2 593	M	A	31	11	9 467	-	35-11-01	Maria Salete Brazão Sousa.
0030	2 290	M	A	31	14	5 449	2 285	48-02-11	Maria Helena F. Sousa Rodrigues.
0031	3 558	M	A	31	13	6 910	-	45-01-13	Maria Luísa Freitas Nunes.
0032	1 439	M	A	31	13	6 772	-	46-06-18	Marta Maria Gomes Pernet.
0033	2 369	M	A	31	14	6 545	-	46-08-18	Maria C. T. H. C. Fernandes.
0034	2 145	M	A	31	14	6 545	-	48-07-06	Maria José Farinha A. Gomes.
0035	3 557	M	A	31	17	5 419	-	39-08-17	Manuel Marcelo Branco Marado.
0036	2 618	M	A	30	13	5 763	1 701	49-06-10	Maria Idalina A. Fernandes.
0037	1 393	M	A	30	12	6 910	-	43-06-06	Otilia Faria F. C. Dionísio.
0038	2 011	M	A	30	15	5 084	1 811	39-01-01	Maria Conceição R. Andrade.
0039	2 282	M	A	30	13	6 545	-	40-11-25	Maria Guilhermina Franca.
0040	2 609	M	A	30	13	6 545	-	49-10-05	Ana Rita Gomes Ribeiro Alves.
0041	2 373	M	A	30	13	6 545	-	52-03-21	Maria Dorez Fernandes Pestana.
0042	2 606	M	A	30	13	6 545	-	52-06-30	Maria Noélia F. Gouveia Vieira.
0043	1 722	M	A	30	13	6 332	-	45-04-08	Maria Fátima V. Gouveia Roberts.
0044	2 538	M	A	30	14	6 179	-	45-09-29	Marina Pereira Costa Luz.
0045	2 546	M	A	30	14	6 179	-	52-10-16	Maria Fátima Carvalho Freitas.
0046	2 294	M	A	30	14	6 179	-	52-12-16	Filomena Eusébia Abreu.
0047	2 642	M	A	30	14	6 179	-	54-01-01	Lília Jesus Gomes Gonçalves.
0048	1 318	M	A	30	14	6 178	-	48-11-10	Maria Odília V. S. Farinha.
0049	2 589	M	A	30	17	4 718	956	36-12-30	Rosa Fonseca Espinho Nunes.
0050	1 700	M	A	30	16	5 449	-	54-04-30	Teresa Maria G. R. Freitas.
0051	3 563	M	A	29	12	6 545	-	46-02-28	Maria Teresa P. B. Rodrigues.
0052	2 379	M	A	29	12	6 545	-	49-09-11	Maria Gilberta T. M. Perestrelo.
0053	2 274	M	A	29	14	5 449	1 025	44-10-10	Maria Rosalina A. B. P. Coutinho.
0054	2 374	M	A	29	12	6 466	-	42-10-01	Maria Júlia B. Machado V. Luz.
0055	1 866	M	A	29	13	6 179	-	48-05-25	Maria Cecília Sousa S. Gomes.
0056	2 386	M	A	29	13	6 179	-	48-10-21	Adelaide R. Freitas Carvalho.
0057	2 585	M	A	29	13	6 179	-	49-07-14	Teresa Maria Teixeira Nunes.
0058	2 065	M	A	29	13	6 179	-	54-02-05	Matilde Sousa.
0059	2 547	M	A	29	14	5 814	-	50-04-08	Maria Élia Sousa Castro Coelho.
0060	2 132	M	A	29	14	5 814	-	51-04-01	Maria Leopoldina S. E. S. Barreto.
0061	2 074	M	A	29	14	5 814	-	52-08-27	Maria Ilda Sousa.
0062	2 283	M	A	29	14	5 754	-	49-02-20	Sílvia M. F. Santos Henriques.
0063	2 570	M	A	29	15	5 449	-	54-09-27	Maria Isabel V. Freitas Nóbrega.
0064	1 717	M	A	29	15	5 449	-	55-10-01	Zita Maria C. Andrade Abreu.
0065	1 975	M	A	29	15	5 419	-	41-02-12	Maria Edite G. Pita Ornelas.
0066	2 328	M	A	28,5	12	4 706	3 501	33-10-04	Fernandina Assis Pestana.
0067	1 901	M	A	28	12	6 179	-	46-04-09	Iolanda Conceição S. H. Gouveia.
0068	2 577	M	A	28	13	5 814	-	40-05-31	Maria Cremilde G. Silva Moniz.
0069	1701	M	A	28	13	5 814	-	45-07-24	Maria Cândida B. Andrade Silva.
0070	2 545	M	A	28	13	5 722	-	46-06-06	Maria Giselda C. F. Martins.
0071	1 720	M	A	28	13	5 518	-	41-06-10	Guilhermina Maria H. Nóbrega.
0072	1 898	M	A	28	14	5 449	-	48-10-26	Maria Fátima F. Baptista Vieira.
0073	2 364	M	A	28	14	5 449	-	51-09-05	Maria Adriana Freitas Gouveia.
0074	1 187	M	A	28	14	5 449	-	52-06-14	Maria Isabel Silva S. E. Neves.
0075	2 522	M	A	28	14	5 449	-	53-10-30	Izilda Fátima Andrade P. Silva.

*A	*B	*C	*D	*E	*F	*G	*H	*I	Nome do candidato
0076	2 604	M	A	28	14	5 447	-	52-09-06	Maria Graça Melim Olival.
0077	2 613	M	A	28	14	5 299	-	35-06-26	Maria Gisela Chaves Dias.
0078	1 637	M	A	28	14	5 256	-	41-10-06	Maria Dulce Fernandes Andrade.
0079	1 719	M	A	28	15	5 084	-	42-01-21	Maria Manuela G. F. A. Andrade.
0080	2 340	M	A	28	15	5 084	-	52-08-09	Noemi Velosa Gomes Aguiar.
0081	2 111	M	A	28	15	5 084	-	52-12-28	Susana José Rodrigues Sousa.
0082	2 354	M	A	28	15	5 084	-	53-03-23	Maria Ivone F. F. António.
0083	2 093	M	A	28	15	5 084	-	53-05-22	Maria Helena C. Figueira Silva.
0084	2 525	M	A	28	15	5 084	-	55-02-15	Maria Anjos Teixeira Machado.
0085	2 057	M	A	28	16	4 422	-	30-08-25	Maria Irene Freitas.
0086	2 293	M	A	27,5	12	5 084	1 852	49-02-17	Maria Élia Escórcio M. Correia.
0087	2 286	M	A	27	12	5 813	-	49-04-05	Maria Rosa O. Castro Fino.
0088	3 564	M	A	27	13	5 449	-	47-05-26	Maria Zélia Nascimento.
0089	2 331	M	A	27	13	5 449	-	52-04-03	Irene Graça Freitas O. Araújo.
0090	2 086	M	A	27	13	5 449	-	52-09-19	Graça Maria F. M. P. Pereira.
0091	1 995	M	A	27	13	5 449	-	53-11-23	Maria Cecília Sousa.
0092	1 810	M	A	27	13	5 449	-	54-05-28	Graça Maria G. S. Bettencourt.
0093	2 378	M	A	27	13	5 449	-	54-12-25	Maria Eugénia F. P. Bettencourt.
0094	1 635	M	A	27	13	5 449	-	55-01-29	Agostinho Marques Andrade.
0095	1 781	M	A	27	13	5 448	-	52-10-05	Maria Rosete Gouveia Farinha.
0096	2 591	M	A	27	13	5 448	-	54-09-22	Ana Paula Campos F. Silva.
0097	2 106	M	A	27	14	5 084	-	51-07-01	Maria Mercês F. Pereira Caires.
0098	2 584	M	A	27	14	5 084	-	52-05-06	Zínia João S. Ferreira Nunes.
0099	1 776	M	A	27	14	5 084	-	52-08-19	Maria Gorete Araújo Vieira.
0100	2 299	M	A	27	14	5 084	-	52-11-02	Maria Conceição R. F. Fráguas.
0101	1 872	M	A	27	14	5 084	-	53-07-25	Lígia M. Drumond F. Rodrigues.
0102	1 411	M	A	27	14	5 084	-	53-11-07	Filomena Octávia A. N. Lume.
0103	1 414	M	A	27	14	5 084	-	54-04-01	Maria José Mendes G. Sousa.
0104	1 824	M	A	27	14	5 084	-	54-04-01	Lucília Maria B. A. Ferreira.
0105	2 729	M	A	27	14	5 084	-	55-10-12	Maria Zita Nunes Escórcio.
0106	2 139	M	A	27	14	5 084	-	56-07-03	Maria Fátima Barros A. Fonseca.
0107	2 092	M	A	27	14	5 084	-	56-10-24	Rafael Luís Gomes.
0108	2 141	M	A	27	15	4 718	-	54-10-17	Teresa Maria S. Quintal Freitas.
0109	2 526	M	A	27	15	4 718	-	57-10-10	Cidália Maria M. Anjos Barros.
0110	2 533	M	A	27	15	4 718	-	58-02-16	Maria Conceição S. O. Camacho.
0111	1 718	M	A	26	10	4 718	3 117	27-01-25	Maria Silva Barradas Ribeiro.
0112	1 814	M	A	26	11	5 814	-	49-06-12	Maria Isabel S. João Rodrigues.
0113	2 619	M	A	26	12	5 449	-	52-08-17	Maria Manuela Ferreira Pestana.
0114	1 703	M	A	26	12	5 448	-	35-07-05	Maria Fernanda R. G. A. Loja.
0115	2 541	M	A	26	13	5 084	-	49-10-01	Maria Angélica M. Rochinha.
0116	2 641	M	A	26	13	5 084	-	50-06-23	Fátima José S. Gouveia Gomes.
0117	2 284	M	A	26	13	5 084	-	52-01-16	Lucília Gonçalves G. G. Jardim.
0118	1 962	M	A	26	13	5 084	-	54-05-12	Maria Teresa Barcelos Freitas.
0119	2 353	M	A	26	13	5 084	-	55-02-15	Lúcia Maria Jardim G. Ferreira.
0120	2 272	M	A	26	13	5 084	-	56-03-16	Ariete Maria A. V. L. Gouveia.
0121	2 523	M	A	26	13	5 084	-	56-07-18	Maria Céu Marta M. Caldeira.
0122	2 002	M	A	26	13	5 084	-	57-09-15	Teresa Durães Costa Nascimento.
0123	1 964	M	A	26	13	5 083	-	56-10-14	Maria Arminda C. Franco Gouveia.
0124	1 979	M	A	26	13	5 024	-	55-11-02	Maria Filomena L. Gomes Cabral.
0125	2 580	M	A	26	14	4 718	-	46-12-13	Maria Fátima Gomes Silva.
0126	2 385	M	A	26	14	4 718	-	55-12-19	Giselda José G. G. Gregório.
0127	2 359	M	A	26	14	4 718	-	56-06-16	Carmina Ferreira F. P. Cunha.
0128	2 358	M	A	26	14	4 718	-	57-03-17	Maria Dalila Vieira Freitas.
0129	2 309	M	A	26	14	4 718	-	57-03-21	Vitalina Ferreira Martins.
0130	2 361	M	A	26	14	4 718	-	57-04-05	Maria Dolores M. Franca Gonçalves.
0131	2 326	M	A	26	14	4 718	-	58-11-09	Maria Idalina Gomes Aguiar.
0132	2 405	M	A	26	14	4 505	-	54-04-14	Maria Agostinha G. P. Caires.
0133	2 597	M	A	26	16	3 988	-	57-10-13	João Duarte Mendes.
0134	1 634	M	A	25,5	17	2 892	1 114	57-10-02	Ângelo Henrique C. Correia.
0135	2 140	M	A	25	12	5 084	-	49-05-15	Maria José Martins M. Pereira.
0136	1 629	M	A	25	12	5 084	-	56-04-03	Maria Fátima Silva L. Fernandes.
0137	2 261	M	A	25	12	5 083	-	56-04-09	Lubélia Maria F. R. Cabouço.
0138	2 524	M	A	25	13	4 718	-	54-10-13	Maria Fátima F. R. Freitas.
0139	2 569	M	A	25	13	4 718	-	55-06-20	Anália Nunes Gouveia Freitas.
0140	1 778	M	A	25	13	4 718	-	55-07-13	Clara Narcisa Gonçalves.
0141	1 654	M	A	25	14	4 016	-	57-03-11	Maria José Rocha Cardoso.
0142	2 289	M	A	25	15	3 988	13	56-03-13	Carla Fátima B. Ribeiro.
0143	2 590	M	A	25	15	3 987	13	57-12-24	Maria Conceição L. S. C. Malheiro.
0144	2 563	M	A	25	15	3 988	-	39-08-19	Lucília Baptista F. G. Pernetá.
0145	2 315	M	A	25	15	3 988	-	43-10-05	Jaime Manuel Gomes Leal.
0146	1 954	M	A	25	15	3 988	-	55-04-23	Gilda Maria Freitas F. Sousa.
0147	2 324	M	A	25	15	3 959	-	46-08-29	Celestina G. Olim Gonçalves.
0148	1 645	M	A	24	12	4 718	-	56-08-08	Maria Filinta S. O. Afonseca.
0149	2 581	M	A	24	12	4 662	-	57-09-16	Isaura Grave Ferreira Afonso.
0150	2 263	M	A	24	14	3 988	347	52-05-03	Graça Maria V. Oliveira Ornelas.
0151	1 529	M	A	24	13	4 319	-	55-01-01	Maria Liseta Correia Pinto.
0152	1 897	M	A	24	14	3 988	-	44-03-08	Maria Inês Vieira.
0153	2 566	M	A	24	14	3 988	-	45-12-28	Maria Lurdes Alves Gomes.
0154	2 059	M	A	24	14	3 988	-	55-02-15	Maria Helena F. Nóbrega Abreu.
0155	2 527	M	A	25	15	3 988	-	55-03-31	Teresa Maria S. F. Perestrelo.

*A	*B	*C	*D	*E	*F	*G	*H	*I	Nome do candidato
0156	2 335	M	A	24	14	3 988	-	56-02-01	Maria Helena P. Santos Teixeira.
0157	2 622	M	A	24	14	3 988	-	56-08-01	Gilda Maria Patrício F. Silva.
0158	1 763	M	A	24	14	3 988	-	57-07-11	Maria Céu Pereira M. Camacho.
0159	1 543	M	A	24	14	3 988	-	58-04-13	Gilda Gomes Abreu.
0160	2 586	M	A	24	14	3 988	-	58-10-01	Maria Jaime F. B. Freitas.
0161	1 959	M	A	24	14	3 988	-	60-01-29	Maria Natividade P. T. M. Silva.
0162	2 366	M	A	24	14	3 983	-	57-03-10	Maria Manuela T. Gouveia Pierre.
0163	2 276	M	A	24	14	3 973	-	55-05-26	José Carlos S. Monteiro Santos.
0164	2 573	M	A	24	14	3 965	-	58-01-09	Maria Fátima G. A. Alcântara.
0165	4 598	M	A	24	15	3 623	-	57-12-09	José Manuel M. F. Gouveia.
0166	1 858	M	A	24	16	3 257	-	59-07-28	Anita Maria V. Freitas Martins.
0167	3 562	M	A	23,5	16	2 527	1 396	57-03-25	Maria Encarnação C. R. Caiado.
0168	1 526	M	A	23	11	4 706	-	55-07-16	Alice Maria Costa A. P. Cunha.
0169	1 767	M	A	23	12	4 288	-	56-09-09	Maria José Vidal Silva Alves.
0170	2 301	M	A	23	13	3 988	-	55-01-28	Maria Luísa Santos Sousa.
0171	2 307	M	A	23	13	3 988	-	55-03-08	Maria Luz J. Pereira Pita.
0172	2 521	M	A	23	13	3 988	-	56-05-01	Ana Maria Figueira.
0173	2 329	M	A	23	13	3 988	-	57-01-18	Maria Dores Silva Martins.
0174	1 762	M	A	23	13	3 988	-	57-04-19	João Jorge Mimoso F. Camacho.
0175	2 572	M	A	23	13	3 988	-	58-12-01	Maria José Rodrigues F. Silva.
0176	2 060	M	A	23	13	3 976	-	55-08-19	Lina Maria Gomes M. Gonçalves.
0177	2 368	M	A	23	14	3 623	351	52-11-13	Elisa Farinha Agrela Barreto.
0178	2 323	M	A	23	14	3 626	-	54-04-26	Maria Arlete Mendes Nóbrega.
0179	1 723	M	A	23	14	3 623	-	52-06-29	Maria Gorete Sousa Santos.
0180	2 551	M	A	23	14	3 623	-	55-06-11	Leonor Barnabé Martins Antunes.
0181	1 625	M	A	23	14	3 623	-	56-11-21	Maria Milena T. P. Nunes Castro.
0182	2 380	M	A	23	14	3 623	-	57-12-19	Ana Isabel Vieira Pereira.
0183	2 562	M	A	23	14	3 623	-	58-02-01	Armando Inácio M. Machado.
0184	3 559	M	A	23	14	3 623	-	58-05-01	Maria Magda F. Santos Rodrigues.
0185	2 333	M	A	23	14	3 623	-	59-06-03	Saturnina Dolores T. M. Conde.
0186	2 343	M	A	23	14	3 623	-	59-10-11	Alexandra Maria C. Carvalho.
0187	1 999	M	A	23	14	3 623	-	60-05-10	Maria Manuela O. Perdigão.
0188	1 852	M	A	23	14	3 623	-	60-06-30	Maria Fátima V. Q. Ferreira.
0189	2 542	M	A	23	15	3 257	-	59-07-27	Maria Dalila M. S. Jarimba.
0190	2 601	M	A	23	15	3 257	-	59-10-04	Ana Rita Andrade G. Garrido.
0191	2 540	M	A	22,5	14	2 892	1 109	55-01-06	António Almeida.
0192	2 067	M	A	22	12	3 988	-	57-02-03	Maria Graça Jesus Nunes.
0193	2 052	M	A	22	12	3 988	-	57-03-23	Teresa Maria P. Afonseca Abreu.
0194	1 808	M	A	22	13	3 623	-	50-10-20	Maria Carmo Andrade Souto.
0195	2 319	M	A	22	13	3 623	-	54-04-20	Lino Manuel Carvalho.
0196	1 235	M	A	22	13	3 621	-	55-02-10	João Américo Lopes Ferreira.
0197	1 982	M	A	22	13	3 620	-	56-03-20	Isabel Mendes Mendonça.
0198	2 277	M	A	22	13	3 620	-	57-03-16	Maria Graça Gouveia.
0199	1 316	M	A	22	13	3 620	-	57-11-13	Ana Isabel S. P. Bárbara Costa.
0200	2 009	M	A	22	13	3 608	-	56-04-03	Teresa C. Brazão Gouveia.
0201	2 325	M	A	22	13	3 572	-	55-07-11	Joaquim Alves Conde.
0202	2 588	M	A	22	13	3 331	-	54-12-25	Luís Alberto Moreira Tribuna.
0203	2 549	M	A	22	14	3 257	19	57-03-29	Sofia Maria Ferreira Rodrigues.
0204	1 855	M	A	22	14	3 257	-	56-09-04	Lídia Filomena R. J. T. Aguiar.
0205	1 638	M	A	22	14	3 257	-	57-12-14	Maria Lucinda R. Andrade Serrão.
0206	1 651	M	A	22	14	3 257	-	58-01-23	Maria Lúcia S. H. Fragoeiro.
0207	1 644	M	A	22	14	3 257	-	58-01-24	Teresa Castro C. Silva.
0208	1 547	M	A	22	14	3 257	-	58-05-10	Maria Clara Ferreira Jardim.
0209	2 316	M	A	22	14	3 257	-	59-02-27	Maria Gabriela N. Rodrigues.
0210	2 291	M	A	22	14	3 257	-	60-04-17	Gilda Maria Vieira Freitas.
0211	2 321	M	A	22	15	2 892	261	58-04-29	Helena Maria T. S. Pestana.
0212	1 990	M	A	22	16	2 527	-	61-04-22	Helena Maria Silva B. Camacho.
0213	1 643	M	A	21,5	15	2 162	1 253	61-07-22	João Carlos Cabral Sousa.
0214	1 813	M	A	21	11	3 988	-	57-02-16	Maria Ermelinda R. C. Farias.
0215	3 469	M	A	21	12	3 616	-	61-02-14	Maria Lina Santoa Correia.
0216	2 285	M	A	21	12	3 613	-	60-10-06	Maria Conceição Costa Inácio.
0217	1 857	M	A	21	13	3 257	-	56-02-11	José António Moreira Martins.
0218	2 596	M	A	21	13	3 257	-	57-04-02	Fátima Maria Gouveia G. Barbosa.
0219	1 630	M	A	21	13	3 257	-	58-01-29	Lídia Maria F. F. Baptista.
0220	1 256	M	A	21	13	3 257	-	58-01-31	Salvador Aurélio Costa Alves.
0221	3 561	M	A	21	13	3 257	-	58-09-03	Ana Maria M. B. Lima Ambrósio.
0222	2 357	M	A	21	13	3 257	-	59-02-11	Maria Fátima Freitas Gonçalves.
0223	2 281	M	A	21	13	3 257	-	59-12-02	Luís Francisco Matos Nóbrega.
0224	2 600	M	A	21	13	3 256	-	59-01-16	Gilberto Manuel F. Garrido.
0225	1 827	M	A	21	13	3 243	-	57-04-14	Maria Alice Brás Mateus Ponte.
0226	1 963	M	A	21	14	2 892	-	54-10-25	Maria Carmina Frango Francisco.
0227	1 986	M	A	21	14	2 892	-	55-09-07	Maria Odete Jardim Andrade.
0228	1 981	M	A	21	14	2 892	-	59-12-23	Luísa Gomes Vasconcelos.
0229	2 085	M	A	21	14	2 862	-	59-08-11	Virgílio Alberto F. Freitas.
0230	2 532	M	A	21	15	2 527	-	52-10-29	Maria Rita Jesus Velosa Pedro.
0231	2 306	M	A	21	15	2 527	-	62-01-15	Ana Maria Mendes A. Santos.
0232	1 437	M	A	21	15	2 527	-	62-03-05	Maria Inês Farinha G. Gouveia.
0233	2 108	M	A	20,5	15	1 431	2 012	56-05-11	Ana Coromoto Rodrigues R. Nunes.

*A	*B	*C	*D	*E	*F	*G	*H	*I	Nome do candidato
0234	1 768	M	A	20	11	3 583	-	56-04-13	Ida Maria Almeida Rodrigues.
0235	1 658	M	A	20	12	3 255	-	57-02-16	Florinda Ferreira Freitas.
0236	1 702	M	A	20	12	3 255	-	57-10-10	Maria Carmo Ribeiro Freitas.
0237	2 294	M	A	20	12	3 251	-	51-10-15	Maria Aldora Gomes Farinha.
0238	2 565	M	A	20	12	3 239	-	53-06-13	Adília Fátima Silva Lucas.
0239	1 825	M	A	20	13	2 892	-	54-06-11	Graça Fátima Gouveia Caldeira.
0240	2 054	M	A	20	13	2 892	-	58-03-10	Maria Fernanda Gonçalves Silva.
0241	1 769	M	A	20	13	2 892	-	58-09-20	Maria Guida Lima Ramos Pestana.
0242	2 556	M	A	20	13	2 892	-	59-02-28	Duarte Manuel G. Azevedo.
0243	2 273	M	A	20	13	2 892	-	59-09-18	Teresa Maria R. F. Banganho.
0244	1 983	M	A	20	13	2 891	-	59-01-20	Maria José Gonçalves R. Rosa.
0245	1 994	M	A	20	13	2 789	-	57-08-07	Aurora Conceição Arantes.
0246	1 542	M	A	20	14	2 527	-	56-02-11	Maria Lurdes Reis Jesus.
0247	1 389	M	A	20	14	2 527	-	58-10-22	Ana Maria Pontes E. Caldeira.
0248	1 364	M	A	20	14	2 527	-	58-10-27	Teresa Nóbrega M. Freitas.
0249	1 772	M	A	20	14	2 527	-	60-05-31	Maria Regina T. Ferreira Capelo.
0250	1 988	M	A	20	14	2 527	-	60-12-30	Maria Margarida P. P. Henriques.
0251	1 823	M	A	20	14	2 527	-	61-04-19	Maria Conceição S. S. Freitas.
0252	1 548	M	A	20	14	2 527	-	61-10-09	Maria Neli Santos.
0253	2 138	M	A	20	14	2 527	-	62-08-06	Élia Berta Teixeira Mendonça.
0254	1 984	M	A	20	14	2 469	-	60-08-04	Maria Josefina Abreu Gouveia.
0255	1 523	M	A	20	15	2 162	-	63-04-02	Maria Paula Freitas Noite.
0256	2 339	M	A	19	12	2 892	-	59-01-26	António José R. Banganho.
0257	1 549	M	A	19	13	2 527	-	59-12-23	Maria Conceição Araújo S. Abreu.
0258	2 621	M	A	19	13	2 527	-	60-03-18	Fátima José Gonçalves Soares.
0259	2 287	M	A	19	13	2 527	-	61-01-12	Maria Gracinda C. Andrade.
0260	1 661	M	A	19	14	2 162	-	61-07-04	Maria Zita F. Ribeiro Silva.
0261	2 578	M	A	19	14	2 162	-	61-08-16	Ângela Serafina R. Ponte.
0262	2 338	M	A	19	14	2 162	-	62-10-27	Tíbia Maria A. Ferreira Camacho.
0263	1 987	M	A	19	15	1 796	-	62-01-10	Rosa Martins Vasconcelos.
0264	1 819	M	A	19	15	1 796	-	62-04-16	Ricardo Hélder M. Vasconcelos.
0265	1 229	M	A	19	16	1 431	-	62-09-30	Ana Graça R. T. C. Freitas Capelo.
0266	2 295	M	A	19	16	1 431	-	63-02-22	Felicidade C. Canha Mendonça.
0267	1 961	M	A	18,5	15	1 066	1 343	58-11-05	Helena Maria Araújo Fernandes.
0268	1 397	M	A	18,5	15	1 431	591	62-06-13	Maria Fátima Rodrigues Gaspar.
0269	1 660	M	A	18,5	12	2 255	-	47-03-29	Maria Liseta P. M. S. Carvalho.
0270	2 530	M	A	18	13	2 162	-	58-02-02	Maria Celeste Gomes C. Baptista.
0271	2 279	M	A	18	13	2 162	-	58-08-19	Maria Filomena Branco.
0272	1 721	M	A	18	13	2 162	-	60-05-08	Maria Madalena B. Pereira Corte.
0273	1 642	M	A	18	13	2 162	-	61-03-24	Haídea Maria Mendes Lira.
0274	2 334	M	A	18	13	2 162	-	62-02-07	Noélia José F. Fernandes Brazão.
0275	25 553	M	A	18	14	1 796	360	59-06-28	Alice Ramos Nascimento.
0276	2 568	M	A	18	14	1 796	324	55-09-28	Virgínia Maria Pestana Lopes.
0277	2 311	M	A	18	14	1 796	-	60-05-07	Maria Luísa Silva.
0278	1 818	M	A	16	14	1 066	-	62-09-05	Filomena Fátima M. Correia.
0279	1 407	M	A	15	12	1 431	-	64-02-05	Ana Maria Gomes Silva.
0280	1 871	C	A	24	15	3 623	-	58-05-20	Ana Paula Freitas.
0281	1 386	C	A	23	14	3 409	-	55-02-11	José António Silva O. Aires.
0282	1 969	C	A	21	14	2 871	-	36-05-26	João Ferreira.
0283	4 874	M	B	25	16	3 503	-	58-02-12	Maria Lurdes Gonçalves Araújo.
0284	1 865	M	B	24	14	3 909	-	44-05-17	Ana Maria Santos Andrade Dias.
0285	1 417	M	B	24	15	3 623	-	58-06-10	Maria Noélia Martins Francisco.
0286	4 965	M	B	23	12	4 339	-	54-05-26	Maria Celeste C. Duarte.
0287	2 862	M	B	22	12	3 988	-	59-08-11	Maria Noemi Gonçalves Ferreira.
0288	1 406	M	B	22	13	3 619	-	57-12-30	Adelaide Mendonça Doria Teles.
0289	4 967	M	B	21	13	3 212	-	58-03-24	Maria Eduarda C. R. Caiado.
0290	2 336	M	B	21	15	2 527	-	62-10-05	Maria Conceição G. V. Saldanha.
0291	2 528	M	B	20	13	2 892	-	55-01-09	Mónica Luz Freitas Rodrigues.
0292	2 297	M	B	20	13	2 892	-	55-12-10	Margarida Maria G. S. Camarata.
0293	4 880	M	B	20	13	2 870	-	58-05-26	Maria Leonilde A. Garcia Alves.
0294	2 363	M	B	20	14	2 527	-	59-11-02	Maria Irene Silva Antunes.
0295	2 239	M	B	20	15	2 162	-	60-09-11	Ana Maria Gonçalves A. Baptista.
0296	2 051	M	B	20	15	2 162	-	62-03-24	Lina Maria Vieira Pereira.
0297	2 554	M	B	20	16	1 796	-	59-03-08	Vanda Maria G. F. Gouveia.
0298	1 420	M	B	19	15	701	2 489	57-11-10	Maria Isabel Silva Gonçalves.
0299	3 491	M	B	19	12	2 599	-	54-03-25	Maria Encarnação B. A. Alves.
0300	4 871	M	B	19	13	2 527	-	56-02-03	Maria Glória Souto Paiva.
0301	1 811	M	B	19	14	2 162	-	60-06-26	Maria Carmo F. Velosa T. Nunes.
0302	1 380	M	B	19	14	2 162	-	61-01-17	Ana Maria Freitas Marques.
0303	1 428	M	B	19	14	2 162	-	61-07-29	Maria Mónica G. Barbosa Antunes.
0304	2 536	M	B	19	14	2 162	-	62-11-13	Maria Fátima Belo Alves.
0305	1 379	M	B	19	14	2 162	-	62-11-27	Maria Ivone Correia A. Sousa.
0306	1 817	M	B	19	14	2 162	-	63-01-23	Teresa Maria Silva Faria.
0307	1 639	M	B	19	16	1 431	-	61-06-29	Filomena Santos Alves Moreira.
0308	1 327	M	B	18	12	2 527	-	59-03-21	Rui Manuel Vieira.
0309	2 134	M	B	18	12	2 527	-	60-10-02	Lúcia Maria Baptista Freitas.
0310	2 300	M	B	18	12	2 527	-	61-02-13	Fátima Filomena Ferreira Sousa.
0311	1 780	M	B	18	14	1 431	992	54-03-05	Maria Conceição B. Rodrigues.
0312	4 886	M	B	18	13	2 162	-	61-01-18	Maria Graça Gouveia Silva.



*A	*B	*C	*D	*E	*F	*G	*H	*I	Nome do candidato
0313	1 993	M	B	18	13	2 162	-	61-08-30	Graça Maria Gonçalves Reis.
0314	4 884	M	B	18	13	2 152	-	60-01-17	Maria Rosa Pereira.
0315	2 084	M	B	18	14	1 797	-	35-11-13	Maria Conceição Gonçalves.
0316	2 376	M	B	18	14	1 796	-	62-12-20	Maria Benvinda F. Pereira.
0317	1 907	M	B	18	14	1 796	-	63-03-27	Anabela Palmeira Sousa.
0318	2 355	M	B	18	14	1 796	-	63-08-21	Maria Carmo F. F. A. Gouveia.
0319	2 375	M	B	18	14	1 796	-	64-03-28	Teresa Maria Gomes Sousa Ramos.
0320	2 271	M	B	18	15	1 431	-	58-12-05	Maria José Pestana Andrade.
0321	2 365	M	B	18	15	1 431	-	60-06-10	Lúcia Maria N. Jorge Tenente.
0322	2 110	M	B	18	15	1 431	-	60-12-11	Teresa Maria Abreu Santos.
0323	1 894	M	B	18	15	1 431	-	61-10-22	Graciana Carmo Câmara Mendonça.
0324	2 367	M	B	18	15	1 431	-	62-09-06	Júlia Maria Borges.
0325	2 537	M	B	18	15	1 431	-	63-03-29	Ana Paula Silva Freitas Marote.
0326	1 809	M	B	18	15	1 431	-	63-06-01	Elsa Maria Sousa O. R. Pereira.
0327	2 344	M	B	18	15	1 431	-	64-07-21	José Paulo Gomes Brazão.
0328	4 872	M	B	18	15	1 386	-	59-03-02	António José Mesquita Paiva.
0329	2 595	M	B	18	16	1 066	160	60-07-30	Maria Urquida R. J. Gonçalves.
0330	2 345	M	B	18	16	1 066	-	55-03-30	Maria Albertina S. Nascimento.
0331	1 312	M	B	18	16	1 066	-	58-02-10	Bento Vieira Abreu.
0332	2 006	M	B	18	16	1 066	-	60-01-01	Maria Isabel Jardim Silva.
0333	2 076	M	B	18	16	1 066	-	60-01-29	Francisco Alberto A. Caldeira.
0334	2 001	M	B	18	16	1 066	-	64-10-31	Ana Maria G. Caldeira Figueira.
0335	1 311	M	B	18	16	1 066	-	64-12-03	Maria Emanuela Freitas G. Abreu.
0336	1 812	M	B	18	16	1 066	-	66-02-28	Glória Josefina Rodrigues Leça.
0337	1 426	M	B	17,5	15	701	1 458	59-01-11	Isabel Maria Gonçalves.
0338	1 985	M	B	17,5	14	1 431	541	57-06-18	Maria Ana Teixeira Encarnação.
0339	2 555	M	B	17,5	15	1 066	584	60-02-24	Elvira Maria R. Ferreira.
0340	1 636	M	B	17	12	1 796	906	48-12-31	Maria Lúdia Pereira Gouveia.
0341	2 382	M	B	17	11	2 527	-	59-11-12	Tiago Martinho Correia Castro.
0342	2 305	M	B	17	12	2 162	299	55-10-17	Ana Maria A. Pereira Afonso.
0343	2 560	M	B	17	12	2 162	-	61-04-23	Maria Angelina F. G. Correia.
0344	4 881	M	B	17	12	2 153	-	60-06-17	António Alberto O. Morais.
0345	2 863	M	B	17	13	1 820	-	43-04-17	Maria Ângela Silva.
0346	1 365	M	B	17	13	1 796	-	59-09-03	Maria Bela Capontes Melim.
0347	2 383	M	B	17,0	13,0	1 796	-	60-06-19	Nivalda Maria Gomes Marques.
0348	1 960	M	B	17,0	13,0	1 796	-	62-01-05	Maria Edite Silva N. Gonçalves.
0349	1 779	M	B	17,0	13,0	1 796	-	62-04-12	Graça Maria Vieira Quintal.
0350	1 698	M	B	17,0	13,0	1 796	-	62-07-29	Maria Madalena Nóbrega J. Faria.
0351	2 313	M	B	17,0	13,0	1 796	-	63-01-19	Maria José Pereira Freitas.
0352	1 412	M	B	17,0	13,0	1 796	-	63-02-15	Guida Maria S. N. Caetano.
0353	1 628	M	B	17,0	13,0	1 796	-	63-05-14	Beatriz Teixeira Mariano.
0354	1 777	M	B	17,0	13,0	1 796	-	64-10-06	Liliana Maria P. F. Luís.
0355	1 561	M	B	17,0	15,0	701	1 075	61-11-20	Maria Isabel Gonçalves Jardim.
0356	1 980	M	B	17,0	14,0	1 431	-	55-05-25	Maria Gorete Mendes Pestana.
0357	4 966	M	B	17,0	14,0	1 431	-	59-04-20	António Maria Branco.
0358	2 003	M	B	17,0	14,0	1 431	-	59-10-25	David Paulo Henriques.
0359	3 560	M	B	17,0	14,0	1 431	-	60-03-11	Sidalina Maria Pereira.
0360	2 137	M	B	17,0	14,0	1 431	-	60-07-22	Maria Irene Freitas.
0361	2 808	M	B	17,0	14,0	1 431	-	61-04-09	Carlos Sousa Pereira.
0362	2 292	M	B	17,0	14,0	1 431	-	61-05-07	Maria Matilde Fernandes.
0363	2 142	M	B	17,0	14,0	1 431	-	61-05-13	Maria Fátima P. B. Conceição.
0364	1 394	M	B	17,0	14,0	1 431	-	61-12-20	Inês Maria M. G. N. Valverde.
0365	2 592	M	B	17,0	14,0	1 431	-	62-04-03	José Luís Martins Sousa.
0366	2 105	M	B	17,0	14,0	1 431	-	62-09-21	Maria Esperança N. Mendonça.
0367	1 409	M	B	17,0	14,0	1 431	-	62-10-21	Ana Isabel J. V. Fernandes.
0368	2 302	M	B	17,0	14,0	1 431	-	63-03-22	Maria Fátima S. Alves Correia.
0369	1 429	M	B	17,0	14,0	1 431	-	63-07-01	Maria Graça Sousa F. Silva.
0370	2 063	M	B	17,0	14,0	1 431	-	64-02-03	João Brás Jardim Silva.
0371	1 761	M	B	17,0	14,0	1 431	-	64-02-18	Graça José Fernandes Sousa.
0372	1 273	M	B	17,0	14,0	1 431	-	64-03-27	Maria Paixão E. Andrade.
0373	1 274	M	B	17,0	14,0	1 431	-	64-08-18	Maria Jacinta S. Pestana Silva.
0374	2 360	M	B	17,0	14,0	1 431	-	64-09-16	Ana Luísa F. Gouveia Costa.
0375	1 697	M	B	17,0	14,0	1 431	-	65-03-19	Dina Maria José Gomes Luís.
0376	4 883	M	B	17,0	14,0	1 406	-	59-10-01	Maria Conceição Cordeiro Paulo.
0377	2 809	M	B	17,0	15,0	1 066	-	60-02-05	Maria Lúdia Freitas.
0378	2 091	M	B	17,0	15,0	1 066	-	60-08-12	Ana José Silva Ferreira.
0379	2 624	M	B	17,0	15,0	1 066	-	65-01-01	Ana Maria F. Agrela Gonçalves.
0380	2 260	M	B	17,0	15,0	1 066	-	66-08-03	Énia Teresa Nóbrega Freitas.
0381	4 873	M	B	17,0	15,0	745	-	65-02-24	António Carlos Carvalho.
0382	2 314	M	B	16,0	12,0	1 796	-	61-05-08	Bernardina Jesus Pestana.
0383	2 559	M	B	16,0	12,0	1 796	-	63-04-02	Maria Helena H. Vasconcelos.
0384	1 974	M	B	16,0	12,0	1 796	-	63-10-04	Rita Conceição Soares N. Sousa.
0385	2 143	M	B	16,0	12,0	1 795	-	63-05-31	Maria Elizabete Rodrigues.
0386	1 391	M	B	16,0	13,0	1 431	237	60-09-12	Maria Florência J. S. Mendonça.
0387	1 650	M	B	16,0	13,0	1 431	221	62-11-11	Maria Elizabete Santos Freitas.
0388	1 716	M	B	16,0	13,0	1 431	-	58-09-04	Maria Alice Freitas Alves.
0389	2 576	M	B	16,0	13,0	1 431	-	60-12-31	Maria Irene Castro Saraiva.
0390	2 265	M	B	16,0	13,0	1 431	-	61-04-13	Maria Fátima M. C. Cachorroiro.

*A	*B	*C	*D	*E	*F	*G	*H	*I	Nome do candidato
0391	1 641	M	B	16,0	13,0	1 431	-	62-10-29	Teresinha Lira Vieira.
0392	2 612	M	B	16,0	13,0	1 431	-	63-05-23	Rosalina Ascensão A. Abreu.
0393	1 647	M	B	16,0	13,0	1 431	-	63-06-20	Maria Fátima E. Baptista.
0394	4 882	M	B	16,0	13,0	1 415	-	62-12-14	Arnaldo Duarte Silva.
0395	4 004	M	B	16,0	14,0	1 066	-	59-06-30	Marina Elisabete M. Rodriguez.
0396	1 958	M	B	16,0	14,0	1 066	-	62-01-10	Maria Manuela Ferreira Correia.
0397	1 633	M	B	16,0	14,0	1 066	-	62-11-12	Elvira Maria Chaves Correia.
0398	1 699	M	B	16,0	14,0	1 066	-	62-12-14	Conceição E. Fernandes Gomes.
0399	2 356	M	B	16,0	14,0	1 066	-	63-06-21	Maria João B. Jardim Pereira.
0400	2 574	M	B	16,0	14,0	1 066	-	63-08-24	Maria José Alves Sousa.
0401	2 564	M	B	16,0	14,0	1 066	-	63-10-29	Maria Helena Jesus Nóbrega.
0402	1 649	M	B	16,0	14,0	1 066	-	64-07-08	Maria Fernanda S. Henriques.
0403	2 005	M	B	16,0	14,0	1 066	-	65-01-04	Maria Neide Rodrigues Freitas.
0404	2 381	M	B	16,0	14,0	1 066	-	65-01-16	Maria Fernanda F. G. Lima.
0405	1 854	M	B	16,0	14,0	1 066	-	65-05-21	Helena Paula S. Abreu Freitas.
0406	1 996	M	B	16,0	14,0	1 066	-	65-08-28	Maria João Rodrigues Pimenta.
0407	1 816	M	B	16,0	14,0	1 066	-	66-02-20	Maria Clarisse C. A. Basílio.
0408	4 964	M	B	16,0	15,0	465	-	66-05-21	Luísa Conceição Sampaio Dinis.
0409	1 765	M	B	15,0	12,0	1 431	91	60-07-03	Ilda Maria F. Cabral Torra.
0410	1 326	M	B	15,0	12,0	1 431	83	62-04-17	Helena Freitas Cabral.
0411	1 653	M	B	15,0	12,0	1 431	-	55-11-22	Arminda Cecília Costa Valente.
0412	2 136	M	B	15,0	12,0	1 431	-	60-08-27	Maria Bernardina C. Freitas.
0413	1 998	M	B	15,0	12,0	1 431	-	62-02-15	Maria Isabel C. F. Nóbrega.
0414	1 655	M	B	15,0	12,0	1 431	-	62-02-20	Maria Cesária Ponte Sousa.
0415	1 967	M	B	15,0	12,0	1 431	-	64-05-27	Maria Conceição F. F. S. Melim.
0416	1 408	M	B	15	13	1 066	287	61-11-01	Clara Santos Andrade Silva.
0417	1 381	M	B	15	13	1 066	-	46-03-19	Maria José Tenório Correia.
0418	1 976	M	B	15	13	1 066	-	59-11-03	Fernanda Sousa Rodrigues.
0419	1 631	M	B	15	13	1 066	-	60-03-05	Maria Gilda V. Carvalho Basílio.
0420	1 868	M	B	15	13	1 066	-	61-12-21	Ana Maria Silva Goes.
0421	1 850	M	B	15	13	1 066	-	62-02-03	Maria Odília Nascimento Gama.
0422	1 820	M	B	15	13	1 066	-	62-03-06	Maria Fátima Mendes Abreu.
0423	1 775	M	B	15	13	1 066	-	62-07-16	Maria Gorete Diniz Silva.
0424	3 986	M	B	15	13	1 066	-	62-08-05	Ana Luísa Vieira Rodrigues.
0425	1 704	M	B	15	13	1 066	-	62-12-30	Maria Clarisse Silva Soares.
0426	1 632	M	B	15	13	1 066	-	63-02-25	Maria Dalilda Gomes.
0427	1 423	M	B	15	13	1 066	-	63-03-17	Maria Angelina Freitas Franco.
0428	1 851	M	B	15	13	1 066	-	63-05-11	Fernanda Maria G. P. Jardim.
0429	1 541	M	B	15	13	1 066	-	63-05-22	Nivalda Gonçalves Caires.
0430	1 885	M	B	15	13	1 066	-	64-02-21	Ana Graça Abreu Freitas.
0431	1 640	M	B	15	13	1 066	-	64-05-01	Maria Ondina Lira Vieira Ponte.
0432	2 058	M	B	15	13	1 066	-	64-05-10	Duarte Nuno Pereira Silva.
0433	2 112	M	B	15	13	1 066	-	64-08-07	Lídia Maria Teixeira Sousa.
0434	2 089	M	B	15	13	1 066	-	64-08-16	Raquelina Maria G. P. Ferreira.
0435	1 957	M	B	15	13	1 066	-	64-10-04	Maria Rosário Araújo Fernandes.
0436	1 545	M	B	15	13	1 066	-	64-10-31	Maria Catarina F. S. Gouveia.
0437	2 007	M	B	15	13	1 066	-	64-12-01	Agostinha Moniz C. Oliveira.
0438	2 010	M	B	15	13	1 066	-	66-06-01	Maria Ângela Soares Rodrigues.
0439	4 597	M	B	15	13	967	-	57-11-21	Anabela Conceição Gomes.
0440	1 652	M	B	14	11	1 431	-	59-04-27	Maria Luz Rodrigues Fontinha.
0441	2 087	M	B	14	12	1 066	-	57-02-23	Maria José Andrade Jardim.
0442	1 884	M	B	14	12	1 066	-	59-10-06	Teresa Jesus Gonçalves Neves.
0443	2 322	M	B	14	12	1 066	-	60-05-06	Arlete Maria Alves.
0444	2 303	M	B	14	12	1 066	-	62-10-02	Rita Maria J. Mendonça Ribeiro.
0445	2 262	M	B	14	12	1 066	-	63-11-05	Diana José Gouveia F. Capelo.
0446	1 443	M	B	14	12	1 066	-	64-03-27	Ana Maria Carvalho Rodrigues.
0447	2 275	M	B	14	12	1 066	-	65-01-18	Marta Célia C. Tranquada Abreu.
0448	4 599	M	B	14	13	437	-	65-09-28	Maria Irene Silva Martins.
0449	2 617	M	B	13	10	1 431	-	52-10-13	Maria José Marques Mendonça.
0450	2 377	M	B	13	11	1 066	-	63-09-26	Ana Isabel Fernandes G. Nóbrega.
0451	4 875	C	B	24	15	3 480	-	57-06-17	João Custódio Cabral B. Martins.
0452	4 876	C	B	22	13	3 389	-	56-07-03	José Manuel Carvalho Lopes.
0453	1 906	C	B	19	13	2 527	-	60-09-02	Maria Filomena Jesus Barreto.
0454	2 288	C	B	17	15	1 066	-	65-12-01	Maria Isabel Paiva Baptista.
0455	1 646	C	B	16	14	1 066	-	65-09-22	Ana Maria Mendonça Moniz Duque.
0456	1 856	M	C	18	14	1 796	-	64-06-09	Paula Luísa Severim Pinto.
0457	2 280	M	C	17	14	1 431	-	63-02-11	Liliana Maria Abreu Gouveia.
0458	2 053	M	C	17	14	1 401	30	63-11-05	Maria Luísa S. Fernandes Lucas.
0459	2 133	M	C	17	16	701	-	66-07-24	Cristina Ribeiro Pestana.
0460	1 826	M	C	16,5	15	701	626	63-07-11	Maria Graça Caires Andrade.
0461	1 867	M	C	16	12	1 796	-	59-04-18	Albertina Ornelas Lucas.
0462	3 805	M	C	16	12	1 489	-	42-11-15	Maria Cristina G. J. Barcelos.
0463	2 548	M	C	16	13	1 278	-	59-11-01	Maria Jesus Correia V. Realinho.
0464	2 409	M	C	16	14	1 066	-	65-01-14	Maria Idalina Faria Dinis.
0465	1 385	M	C	16	14	943	-	49-06-28	Maria Andrade Valentim Vieira.
0466	2 605	M	C	16	15	701	-	64-11-16	Emília Fátima Santos Baptista.
0467	1 902	M	C	16	15	701	-	64-11-23	Martinha Sousa Andrade.
0468	2 055	M	C	16	15	701	-	65-02-22	Roberto Jorge Andrade Nóbrega.

*A	*B	*C	*D	*E	*F	*G	*H	*I	Nome do candidato
0469	1 828	M	C	16	15	701	-	65-09-27	Rosa Odília Mendes Moura.
0470	1 973	M	C	16	15	701	-	65-10-07	Maria Paz Gomes Encarnação.
0471	1 271	M	C	16	15	701	-	65-10-13	Rita Maria Ferreira Ferreira.
0472	1 849	M	C	16	15	701	-	66-03-11	Maria Albertina F. Paixão Sousa.
0473	2 008	M	C	16	15	701	-	66-04-10	Carmen Ressurreccion C. Andrade.
0474	1 955	M	C	16	15	701	-	66-12-14	Maria Fernanda B. Pestana.
0475	1 822	M	C	16	15	701	-	67-03-26	Maria Irene Sousa.
0476	1 870	M	C	16	16	335	-	67-08-30	Maria Manuela F. Figueira Silva.
0477	1 992	M	C	16	16	335	-	67-61-05	Isabel Vera Alves Ornelas.
0478	1 968	M	C	15,5	15	335	710	63-02-01	Maria Fátima Roque F. Olival.
0479	1 427	M	C	15	14	701	-	60-05-08	Maria Augusta Silva Martins.
0480	2 603	M	C	15	14	701	-	62-10-02	Maria Anjos Vieira Nóbrega.
0481	1 899	M	C	15	14	701	-	63-04-17	Zita José Cruz Teixeira.
0482	1 896	M	C	15	14	701	-	63-07-03	Graça Maria Costa Freitas.
0483	2 310	M	C	15	14	701	-	63-09-02	Maria Bernardina Gouveia.
0484	1 895	M	C	15	14	701	-	63-11-14	Betina Rodrigues Ferreira.
0485	2 318	M	C	15	14	701	-	64-06-02	Maria Conceição R. Bettencourt.
0486	2 623	M	C	15	14	701	-	64-11-12	Fátima Maria Figueira Azevedo.
0487	2 068	M	C	15	14	701	-	65-04-11	Alícia Maria F. Abreu Pereira.
0488	2 298	M	C	15	14	701	-	65-06-20	Maria Conceição Neto Quintal.
0489	2 341	M	C	15	14	701	-	65-07-06	Maria Isabel Freitas Camacho.
0490	2 342	M	C	15	14	701	-	65-11-04	Graça Maria Reis, R. Camacho.
0491	1 869	M	C	15	14	701	-	66-01-20	Etelvina Maria Fernandes Abreu.
0492	1 626	M	C	15	14	701	-	66-08-20	Maria Luz R. Louro Abreu.
0493	2 107	M	C	15	14	701	-	66-10-16	Alexandra Angelina Rodrigues.
0494	2 317	M	C	15	14	701	-	67-02-28	Manuela Gouveia Vieira.
0495	1 424	M	C	15	15	335	-	62-09-04	Maria Lucinda Jesus J. Abreu.
0496	2 332	M	C	15	15	335	-	62-10-06	Guida José Faria Nunes.
0497	1 425	M	C	15	15	335	-	63-05-27	Júlia Isabel Fernandes F. Dinis.
0498	1 951	M	C	15	15	335	-	64-08-17	Sandra Maria F. Freitas Gouveia.
0499	2 081	M	C	15	15	335	-	68-08-26	Ana Luísa Gomes Brazão.
0500	1 416	M	C	15	15	335	-	64-11-19	Ângela Maria Almeida.
0501	1 531	M	C	14,5	14	335	372	65-03-24	Maria Carmelita T. Viveiros.
0502	1 807	M	C	14,5	14	335	366	61-12-29	Maria Conceição M. Henriques.
0503	2 327	M	C	14,5	14	335	365	65-09-30	Algerina Teresa C. Menezes.
0504	2 090	M	C	14	12	1 066	-	63-02-01	Anabela Viríssimo Câmara.
0505	1 952	M	C	14	13	701	353	63-12-26	Graça Mariana Gonçalves Soares.
0506	2 004	M	C	14	12	782	-	64-08-04	Ana Maria Silva Mendes M. Manso.
0507	2 088	M	C	14	13	701	-	57-06-01	Fátima Maria T. Fernandes Sousa.
0508	2 320	M	C	14	13	701	-	59-11-01	Bluete Fernanda R. A. Abreu.
0509	2 579	M	C	14	13	701	-	61-07-05	Hegla Lineu A. G. Machado.
0510	2 278	M	C	14	13	701	-	61-08-13	Maria Teresa V. G. Homem Gouveia.
0511	1 956	M	C	14	13	701	-	62-03-31	Zélia Silva Antunes.
0512	2 529	M	C	14	13	701	-	62-04-01	Anabela Costa Martinho Freitas.
0513	2 269	M	C	14	13	701	-	62-11-29	Ilda Martins Freitas.
0514	1 623	M	C	14	13	701	-	63-03-13	Maria Fátima F. Silva Freitas.
0515	1 863	M	C	14	13	701	-	63-07-01	Délia Maria Ferreira.
0516	2 594	M	C	14	13	701	-	63-12-15	Maria Noemi Sousa Andrade.
0517	1 989	M	C	14	13	701	-	64-10-12	Lina Maria Lucas Jesus.
0518	2 372	M	C	14	13	701	-	65-01-12	Marta Maria V. A. Caldeira.
0519	2 550	M	C	14	13	701	-	65-01-28	Noélia Liberata Ferreira Luís.
0520	1 390	M	C	14	13	701	-	65-02-25	Lina Maria Fernances Coelho.
0521	1 648	M	C	14	13	701	-	65-06-24	João Baptista Pereira Silva.
0522	1 415	M	C	14	13	701	-	66-03-28	Amélia Silva Figueira.
0523	1 965	M	C	14	13	701	-	66-06-30	Maria Leonilde Rodrigues Sousa.
0524	1 624	M	C	14	13	653	-	63-12-23	Maria Rosário Moniz Tavares.
0525	4 867	M	C	14	13	648	-	66-01-05	João Luís Santos Gil.
0526	2 000	M	C	14	13	381	-	66-02-04	Fernanda Emília S. Gonçalves.
0527	2 096	M	C	14	14	335	-	58-09-10	Maria José Abreu Freitas.
0528	2 308	M	C	14	14	335	-	60-06-30	Maria Luz Pestana Silva.
0529	1 524	M	C	14	14	335	-	62-01-06	Ângela M. C. Freitas Rodrigues.
0530	1 392	M	C	14	14	335	-	64-07-08	Maria Carmo Fernandes Sousa.
0531	1 978	M	C	14	14	335	-	64-12-31	Maria Graça Santos Rosário.
0532	1 387	M	C	14	14	335	-	66-03-26	Helena Ressurreição Pires.
0533	1 970	M	C	14	14	335	-	67-01-23	Maria Inês Berenguer Araújo.
0534	1 972	M	C	14	14	335	-	67-06-14	Lina Maria Correia Andrade.
0535	2 268	M	C	14	14	335	-	67-08-18	Maria Elisabete N. Mendonça.
0536	1 656	M	C	14	14	335	-	68-03-07	Egídio Tomás Fernandes Martins.
0537	2 066	M	C	14	14	331	-	62-05-13	Maria Fátima S. Agostinho.
0538	2 616	M	C	14	14	311	-	66-08-03	Ana Paula Abreu Vares.
0539	1 971	M	C	14	14	-	-	64-08-29	Maria Madalena Viveiros.
0540	2 050	M	C	14	14	-	-	66-05-15	Odília Ramos Câmara.
0541	4 887	M	C	14	14	-	-	68-04-15	Maria Fernanda Neves Baptista.
0542	1 966	M	C	13	12	701	-	60-11-05	Maria Fátima S. Abreu Câmara.
0543	2 144	M	C	13	12	701	-	60-12-19	Maria Fátima Vieira C. Santos.
0544	1 991	M	C	13	12	701	-	62-03-12	Odete Sousa Costa Gonçalves.
0545	1 627	M	C	13	12	701	-	62-04-13	Maria Fátima Baptista Catanho.
0546	2 558	M	C	13	12	701	-	62-06-02	Maria Rosário Neves Freitas.
0547	2 615	M	C	13	12	701	-	63-01-28	Maria Carmelita Carreira Lucas.

*A	*B	*C	*D	*E	*F	*G	*H	*I	Nome do candidato
0548	2 539	M	C	13	12	701	-	63-09-20	Noélia José Cro Pereira.
0549	1 864	M	C	13	12	701	-	64-01-29	Maria Carmo Nunes Gomes Faria.
0550	2 312	M	C	13	12	701	-	64-05-09	Maria Edite Pereira Abreu.
0551	2 304	M	C	13	12	701	-	66-02-09	Maria Dalila R. Perestrelo.
0552	4 879	M	C	13	13	337	-	65-06-29	Paula Maria Abreu Costa Rios.
0553	2 047	M	C	13	13	335	-	54-03-29	Maria Fátima Moniz Freitas.
0554	1 530	M	C	13	13	335	-	58-11-05	Maria Isabel A. Gonzalez.
0555	1 527	M	C	13	13	335	-	62-08-20	Maria Céu Teixeira Morais.
0556	2 362	M	C	13	13	335	-	63-02-03	Maria José N. Rodrigues.
0557	1 528	M	C	13	13	335	-	63-03-14	Rita Maria Rodrigues Machado.
0558	1 977	M	C	13	13	335	-	63-10-25	Manuel Anelso Andrade Carvalho.
0559	1 525	M	C	13	13	335	-	64-12-29	Maria Teresa Ferreira Aveiro.
0560	1 384	M	C	13	13	335	-	65-04-27	Regina Maria C. G. Dantas.
0561	2 109	M	C	13	13	335	-	65-11-12	Guida Maria Teixeira Coelho.
0562	2 583	M	C	13	13	335	-	66-02-06	Teresa Maria Freitas Caires.
0563	1 997	M	C	13	13	335	-	66-12-29	Elsa Maria F. Ferreira Nóbrega.
0564	2 267	M	C	13	13	335	-	67-06-28	Margarida Maria Jardim Dias.
0565	2 264	M	C	13	13	335	-	67-09-02	Maria Alice Nascimento Franco.
0566	2 370	M	C	13	13	335	-	69-01-02	Manuel Saturnino B. Sousa.
0567	4 878	M	C	13	13	329	-	64-09-16	Maria Dulce Rocha Silva.
0568	4 870	M	C	13	13	323	-	65-02-03	Ana Paula Ribeiro Silva.
0569	4 869	M	C	13	13	316	-	64-09-27	Alice Maria Martins Silvério.
0570	4 600	M	C	13	13	310	-	65-10-08	Melânia Maria Salgado Dias.
0571	2 266	M	C	13	13	303	-	65-11-12	Rosa Maria Pereira Carvalho.
0572	2 049	M	C	13	13	-	-	65-12-28	Maria Susana S. Dinis Sousa.
0573	2 599	M	C	12	12	335	-	61-07-22	Fátima Maria V. Jorge Fernandes.
0574	1 398	M	C	12	12	335	-	61-09-05	Audília Francisca G. Silva.
0575	1 540	M	C	12	12	335	-	61-11-23	Maria Fátima G. C. Santos.
0576	2 567	M	C	12	12	-	-	59-01-22	Francisco Manuel F. Macedo.
0577	4 877	M	C	12	12	-	-	63-01-05	Maria Alzira Martinho Silva.
0578	2 048	M	C	12	12	-	-	65-08-23	Maria Elisabete G. Gouveia.
0579	2 543	M	C	12	12	-	-	67-09-22	Tomásia Maria João P. Nunes.
0580	2 602	M	C	11	11	335	-	64-10-06	Isabel Maria Rodrigues Pereira.
0581	2 598	M	C	11	11	-	-	64-04-29	Maria Irene Freitas Dias.
0582	2 337	M	C	11	11	-	-	68-08-14	Maria João Aveiro Olival.
0583	2 075	C	C	14	14	335	-	64-11-28	Susana Pinto Baltazar.
0584	4 885	C	C	13	13	302	-	51-12-12	Isabel Maria Silva Rodrigues.
0585	2 384	C	C	13	13	197	-	52-09-18	António Manuel Santos Morgado.
0586	4 534	C	C	13	13	-	-	65-07-29	Fernando Ferreira Pais.

16-4-90. — O Director Regional, João Agostinho Pereira Camacho.

TRIBUNAL DE CONTAS

Acórdão n.º 197/90/1.ª Secção. — O Tribunal de Contas, em sessão de 3 de Maio de 1990 da 1.ª Secção, examinou os contratos de prestação de serviços entre a Câmara Municipal de Lisboa e José Carlos de Oliveira Carvalho, António dos Santos Carreto Curto, Mário João Mousaco e Fernando António Castanheira Tavares.

I — Considerando que:

- O objecto dos contratos é «desempenhar as funções de *deseñador* na Direcção Municipal de Infra-Estruturas e Saneamento», o 1.º, «desempenhar as funções de *engenheiro civil* D. P. Garlis», os 2.º e 3.º, e «desempenhar as funções de *engenheiro mecânico* na D. P./Garlis», o 4.º;
- O prazo clausulado é de 10 meses, com início em 1 de Março de 1990, estipulando-se, de acordo com a proposta dos interessados, remunerações indexadas às das correspondentes categorias da função pública.

II — Considerando que:

- As prestações acordadas revestem a natureza de *trabalho subordinado*, idêntico ao realizado por funcionários das respectivas carreiras da função pública, e não de serviços, que implicam ausências de subordinação hierárquica, subtraídos, como devem estar, à «autoridade e direcção» do outro contraente (cf. os artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 148/89, de 2 de Junho, e 1152.º, por contraposição ao artigo 1154.º, do Código Civil);
- Os contratos de *aquisição de serviços*, incluindo aqueles de conteúdo idêntico aos de tarefa e avença previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, não aplicáveis às autarquias por inexistência do diploma previsto no n.º 2 do artigo 1.º deste diploma, regem-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro (cf. os artigos 1.º, n.º 1, e 15.º e, por força deste normativo, o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho);

- Segundo o artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, «o desempenho de funções públicas que não correspondem a necessidades permanentes dos serviços é assegurado por pessoal contratado a prazo certo», sujeito ao regime formal e substancial nele estabelecido;
- O Decreto-Lei n.º 184/89, aplicável a toda a Administração Pública, incluindo a *administração local* (cf. artigo 42.º), prevê, no seu artigo 9.º, o regime do contrato a termo certo com instrumento excepcional «para o exercício transitório de funções de carácter subordinado», obedecendo, em princípio, à lei geral do trabalho;
- Tal diploma, se é certo que entrou em vigor aquando do início da vigência do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, deveria ser objecto de desenvolvimento e regulamentação por apenas conter «princípios gerais», conforme dispõe o seu artigo 43.º, n.º 1;
- O Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, veio regulamentá-lo, mas, no que concerne à administração local, o seu artigo 4.º, n.º 2, deferiu a sua aplicação para «diploma próprio» que ainda não foi publicado;
- Daí que em matéria de «contratos a prazo certo» para a administração local continue a ser aplicável o artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 247/87;
- Daí que, atento o conteúdo das cláusulas dos presentes contratos, os mesmos *devem configurar-se como de trabalho a prazo certo*, em conformidade com aquele normativo, apesar de as partes o haverem qualificado como de prestação de serviços;
- Como tal, as respectivas despesas deveriam ser cabimentadas pela rubrica «Pessoal em qualquer outra situação», 01.01.03, o que não sucedeu, e com observância dos limites do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção da Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro;
- Todavia, porque foi clausulado o início de funções dos interessados antes do visto deste Tribunal, os contratos em apreço



violam o artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, que veda a produção de quaisquer efeitos sem a concessão de tal visto.

III — Termos em que acordam os juizes da Subsecção em recusar o visto e, atenta a novidade do regime jurídico com que se operou e a frequência do recurso a este instrumento contratual pelas autarquias locais, em mandar publicar o presente acórdão no *Diário da República*, 2.ª série [artigo 63.º, n.º 2, alínea f), da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro].

Os Juizes Conselheiros: *Alfredo José de Sousa* (relator) — *Francisco Pereira Neto de Carvalho* — *Fernando José de Carvalho Sousa*.

Está conforme.

18-5-90. — O Contador-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

Acórdão n.º 210/90/1.ª secção. — *Processo n.º 56 610/90 e outros.* — O Tribunal de Contas, em sessão de 8 de Maio de 1990, examinou os contratos de trabalho a prazo certo entre a Câmara Municipal de Faro e

Henriqueta Neves Feliciano Manta;
Maria Rosa das Dóres Gonçalves;
Eurico Marciano Monteiro Sotto Mayor Pinto;
Edviges Maria Viegas Martins.
Maria de Fátima Costa;

tendo como disposição legal permissiva o artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

I — Considerando que:

- a) Os contratos pelo prazo de 12 meses foram autorizados por despacho de 22 de Fevereiro de 1990 do presidente da Câmara, no uso de competência delegada, no qual foi declarada a urgente conveniência de serviço;
- b) Tal despacho recaiu sobre proposta dos serviços que, quanto aos quatro auxiliares dos serviços gerais, a fundamentou no facto de o pessoal do sector de limpezas do Mercado Municipal ser «bastante reduzido e envelhecido, razão por que a qualidade de trabalho a seu cargo se pode considerar muito deficiente», e, quanto ao técnico agrícola de 2.ª classe, haver urgência na sua admissão «para o desenvolvimento dos serviços de conservação das zonas verdes e jardins das escolas»;
- c) Os interessados iniciaram funções na data do despacho e os processos foram remetidos por ofício de 22 de Fevereiro de 1990 e recebidos neste Tribunal a 26 de Março de 1990.

II — Considerando que:

- a) Segundo o art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho, «o desempenho de funções públicas que não correspondem a necessidades permanentes dos serviços é assegurado por pessoal contratado a prazo certo», sujeito ao regime formal e substancial nele estabelecido;
- b) O Dec.-Lei 184/89, aplicável a toda a Administração Pública, incluindo a *administração local* (cf. o art. 42.º), prevê, no seu art. 9.º, o regime do contrato a termo certo como instrumento excepcional «para o exercício transitório de funções de carácter subordinado», observando, em princípio, a lei geral do trabalho;
- c) Tal diploma, se é certo que entrou em vigor aquando do início da vigência do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, deveria ser objecto de desenvolvimento e regulamentação por apenas conter «princípios gerais», conforme dispõe o seu art. 43.º, n.º 1;
- d) O Dec.-Lei 427/89, de 7-12, veio regulamentá-lo, mas, no que concerne à administração local, o seu art. 4.º, n.º 2, diferiu a sua aplicação para «diploma próprio», que ainda não foi publicado;
- e) Daí que em matéria de «contratos a prazo certo» para a administração local continue a ser aplicável o art. 44.º do Dec.-Lei 247/87;
- f) Deste modo, porque estamos perante o desempenho de funções correspondentes às de idênticas categorias profissionais do quadro, por prazo determinado, para satisfação de necessidades transitórias, é legal a utilização deste instrumento contratual, nos termos daquelas disposições legais;
- g) O art. 3.º, n.º 1, do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, ao referir-se apenas ao «membro do Governo competente», não podia contemplar a possibilidade da declaração de urgente conveniência de serviço para admissão de pessoal para as autarquias, já que, aquando da sua entrada em vigor, nenhuma disposição legal previa expressamente a sujeição a visto de tais actos, conforme jurisprudência pacífica deste Tribunal;
- h) Daí que, actualmente, face ao disposto no art. 13.º, n.º 1, al. e), da Lei 86/89, se deva aplicar analogicamente aquele regime às admissões de pessoal para as autarquias locais, nelas se incluindo as admissões precárias por contrato de trabalho a prazo certo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87;

- i) Tem competência para a declaração de urgente conveniência de serviço a entidade com competência, originária ou delegada, para autorizar tais admissões (hoje, face às competências próprias ou delegadas para os actos de pessoal na Administração Central, constantes dos arts. 11.º a 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 25 de Março, caducou a jurisprudência deste Tribunal, que não admitia a declaração de urgente conveniência de serviço no uso de competência delegada em razão do seu carácter excepcional, face ao regime de delegação constante dos arts. 13.º do Dec.-Lei 42 800, de 11 de Janeiro de 1960, e 5.º do Dec.-Lei 48 059, de 23 de Novembro de 1967, entretanto revogados por aquele diploma);
- j) Daí que tal competência caiba ao presidente da câmara municipal, nos termos dos arts. 51.º, n.º 1, al. b) e d), e 52.º, n.º 1, do Dec.-Lei 100/84, de 29-3;
- k) A remessa do processo observou o prazo do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 146-C/80, de 22 de Maio, contado desde a data do ofício remetente até à data da recepção neste Tribunal, segundo o regime dos arts. 279.º, al. b), e 296.º do Código Civil, sendo certo que em relação a estas espécies processuais não há férias judiciais (art. 22.º, n.º 4, e 40.º, n.º 3, da Lei 86/89, de 8 de Setembro);
- m) Dispondo o n.º 4 do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87 que o contrato de trabalho a prazo certo não confere a qualidade de *agente*, ao contrário do que sucede com o contrato administrativo de provimento na Administração Central (art. 14.º, n.º 2, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12), não devem ser exigidas ao interessado as *habilitações legalmente exigidas para a categoria* cujas funções vai exercer, mas apenas as habilitações literárias ou qualificações profissionais *adequadas* ao desempenho de tais funções (cf. o art. 19.º, n.º 3, do Dec.-Lei 427/89);
- n) Uma vez que não se trata de admissão de funcionários ou agentes, não se torna necessária a prévia consulta ao serviço competente para a colocação de excedentes na Administração Central, exigida pelo art. 10.º do Dec.-Lei 43/84, de 3 de Fevereiro;
- o) Porque se não trata de provimento de cargos ou lugares que impliquem a aquisição da qualidade de funcionário ou agente, não se torna necessária a instrução do processo com os documentos do art. 7.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22 de Maio, salvo a necessidade de comprovar as habilitações literárias ou qualificações profissionais de contratado [cf. a al. m)];
- p) Considera-se assim que os presentes contratos não violam o descrito regime legal.

III — Pelos fundamentos expostos, acordam os juizes da Subsecção em:

- a) Conceder o visto aos aludidos contratos;
- b) Atenta a novidade do regime jurídico com que se operou e a frequência do recurso a este instrumento contratual pelas autarquias locais, mandar publicar o presente acórdão no *DR*, 2.ª [art. 63.º, n.º 2, al. f), da Lei 86/89, de 8-9].

Os Juizes Conselheiros: *Alfredo José de Sousa* (relator) — *Francisco Pereira Neto de Carvalho* — *Fernando José de Carvalho Sousa*.

Está conforme.

18-5-90. — O Contador-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, em Lisboa, a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso na carreira de motorista de ligeiros com vista ao preenchimento de um lugar vago da categoria de motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas. Este concurso foi aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 21-4-90.

2 — Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na lista de candidatos encontram-se divulgados o local, data e horário da realização da entrevista profissional de selecção.

18-5-90. — A Presidente do Júri, *Maria da Graça Correia Cordeiro Pereira Botelho Hespánha*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, em Lisboa, a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas de contador-verificador de 1.ª classe, da carreira de contador-verificador, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas. Este concurso foi aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 82, de 7-4-90.

18-5-90. — O Presidente do Júri, *Manuel Monteiro Lopes*.

Secção Regional da Madeira

Por despacho do conselheiro presidente do Tribunal de Contas de 20-3-90:

Nomeadas, por urgente conveniência de serviço, na categoria de técnico superior de 2.ª classe do mapa de pessoal desta Secção Regional, tendo iniciado funções em 2-4-90:

Licenciada Maria Adília Teixeira Barbeito de Ferreira.
Licenciada Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Afonso.

(Visto, TC, 4-5-90.)

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 10-4-90:

Anulado o despacho de 13-3-90, publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-90, em que a auxiliar técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico Maria de Lurdes Correia Azevedo Castanheira ascendia a auxiliar técnica de 1.ª classe do mesmo quadro.

15-5-90. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

ARSENAL DO ALFEITE

Contratados, nos termos do art. 32.º do Regulamento do AA, aprovado pelo Dec. 31 873, de 27-1-42:

Operário do escalão 2, função — serralheiro de manutenção:

José Augusto Ramos da Costa — em 14-5-90.

Ajudante do escalão 1, função — torneiro:

Sérgio Manuel Lobinho Rabeca — em 15-5-90.

Servente oficial do escalão 4:

Carlos José do Espírito Santos Rodrigues — em 15-5-90.

15-5-90. — Pelo Administrador, o Director de Pessoal, *Telmo Poge de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso. — *Inquérito público do projecto do Plano Director Municipal de Beja.* — 1 — Em conformidade com o art. 13.º do Dec.-Lei 208/82, de 26-5, deliberou a Câmara Municipal, em 21-3-90, abrir o período de inquérito público do projecto do Plano.

2 — O período de inquérito público terá a duração de 120 dias a contar da publicação no DR.

A divulgação do projecto do Plano será feita fundamentalmente através de uma exposição pública, que terá lugar nos Paços do Concelho, à Praça da República, e nas sedes das juntas de freguesia, onde todo e qualquer município poderá:

3 — Examinar o projecto do Plano.

4 — Adquirir, mediante pagamento, exemplares impressos das principais peças do projecto do Plano.

5 — Entregar eventuais exposições sobre o projecto do Plano, que também poderão ser enviadas pelo correio, com aviso de recepção.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estílo, em dois dos jornais mais lidos no concelho e no DR.

21-3-90. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Celebrados os seguintes contratos administrativos de provimento com início no dia imediato ao da publicação no DR:

Carlos Manuel dos Santos Carvalho — para exercer funções correspondentes a terceiro-oficial, com a remuneração mensal de 56 700\$ (escalão 1, índice 160).

Vijay Kumar Amaratela Morar — para exercer funções correspondentes a técnico auxiliar de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 56 700\$ (escalão 1, índice 160).

Manuel Miguel dos Santos — para exercer funções correspondentes a operário qualificado de 3.ª classe, com a remuneração mensal de 44 300\$ (escalão 1, índice 125).

Henrique Carmo Neves — para exercer funções correspondentes a guarda-nocturno de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 40 800\$ (escalão 1, índice 115).

(Visto, TC, 26-4-90.)

Antóni Carlos Gaspar Pereira — para exercer funções correspondentes a técnico-adjunto de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 62 000\$ (escalão 1, índice 175).

Maria Elisabeth Lopes Xisto Moura e Maria Manuela Pereira Santareno Cotrim Dias — para exercerem funções correspondentes a terceiro-oficial, com a remuneração mensal de 56 700\$ (escalão 1, índice 160).

Maria Emília Antunes, Maria Isilda Dias Violante Alves e Maria Nazaré Marques Nunes Martinho — para exercerem funções correspondentes a auxiliar administrativo de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 39 000\$ (escalão 1, índice 110).

(Visto, TC, 27-4-90.)

António Manuel de Agro Magalhães Baião, Carlos Alberto Garey Gomes e Isabel Alexandra da Silva Rego dos Santos — para exercerem funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 125 700\$ (escalão 0, índice 355).

Paulo Jorge de Almeida Castelo Branco — para exercer funções correspondentes a operador da carreira de informática, com a remuneração mensal de 64 900\$, correspondente à letra J até publicação da tabela salarial da referida carreira.

Maria Helena Henriques e Maria de Lurdes Paulo Novais — para exercerem funções correspondentes a compositor-processador de textos de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 62 000\$ (escalão 1, índice 175).

José Alberto Vieira Amaral Silva Peixoto e José Miguel da Silva Marques — para exercerem funções correspondentes a técnico de meios áudio e vídeo de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 62 000\$ (escalão 1, índice 175).

Ana Cristina Graís Lopes Martins, Madalena Maria Coelho Costeiro Lopes, Maria da Conceição Galdes Alexandre e Noémia Maria Vieira da Silva Neves Catarino — para exercerem funções correspondentes a terceiro-oficial, com a remuneração mensal de 56 700\$ (escalão 1, índice 160).

Niranjana Ben Amaratela Nunes — para exercer funções correspondentes a técnico auxiliar de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 56 700\$ (escalão 1, índice 160).

Maria do Céu Martins Costa — para exercer funções correspondentes a técnico auxiliar de 2.ª classe (BAD), com a remuneração mensal de 56 700\$ (escalão 1, índice 160).

Felisberto Pereira Chaves Teixeira e Gilberto Manuel Gonçalves Arranhado — para exercerem funções correspondentes a motorista de ligeiros de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 44 300\$ (escalão 1, índice 125).

Maria do Carmo Duarte Ferreira Carlos Guilherme — para exercer funções correspondentes a telefonista de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 40 800\$ (escalão 1, índice 115).

Ana Isabel Neves Salvado Barrona dos Santos Caeiro e Maria de Fátima Sousa Pereira Oliveira — para exercerem funções correspondentes a auxiliar técnico administrativo de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 40 800\$ (escalão 1, índice 115).

Maria da Conceição Ferreira Costa Formiga — para exercer funções correspondentes a auxiliar técnico de 2.ª classe (BAD), com a remuneração mensal de 40 800\$ (escalão 1, índice 115).

Miguel Julião Henriques — para exercer funções correspondentes a auxiliar administrativo de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 39 000\$ (escalão 1, índice 110).

Augusto Manuel Martins Barbosa e Manuel Alberto de Almeida Couto — para exercerem funções correspondentes a operário qualificado de 3.ª classe, com a remuneração mensal de 44 300\$ (escalão 1, índice 125).

(Visto, TC, 9-5-90.)

(São devidos emolumentos.)

15-5-90. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 20-2-90:

Doutor José Guilherme de Campos Fernandes — autorizada a nomeação definitiva como professor auxiliar além do quadro da Universidade dos Açores. [Visto, TC (SRA), 3-5-90. São devidos emolumentos.]

10-5-90. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso. — O Doutor Carlos Alberto Lloyd Braga, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados a partir do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *DR*, se abre concurso documental para provimento de dois lugares de professor associado do grupo de disciplinas de Ciências e Tecnologia dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve.

O concurso é válido unicamente para o preenchimento das vagas indicadas.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor da universidade portuguesa, ou equivalente, com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidade portuguesa, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de serviço efectivo na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado, passado pelo delegado ou subdelegado de saúde, comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Certificado, passado por dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado de prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade ou sua pública-forma.

Os documentos a que aludem as als. c) a g) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias contados a partir do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do diploma atrás citado.

17-5-90. — O Reitor, *C. Lloyd Braga*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 27-4-90 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Designados, nos termos do disposto nas als. a) e b) dos n.ºs 1 e 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 263/80, de 7-8, para fazerem parte do júri para apreciação da dissertação de mestrado requerida pela licenciada Eduarda Maria Ferreira da Mota, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Isabel Lobo de Alarcão e Silva Tavares, professora associada da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor Salvado Vila Verde Pires Trigo, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Alberto Agapito Galaricha, professor associado da Universidade de Aveiro.

15-5-90. — O Administrador, *Ivon Luís Martins Brandão*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 1-2-90:

João Alberto da Cruz Martins — autorizada a sua contratação como assistente convidado, em regime de tempo parcial, além quadro, da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-2-90. (Visto, TC, 9-5-90.)

Por despacho reitoral de 13-2-90:

Luís Filipe Correia Marques — autorizada a sua contratação como assistente estagiário além do quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 13-2-90. (Visto, TC, 7-5-90.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 8-3-90:

António Paulo Mendes de Sousa, assistente convidado além do quadro da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1-5-90.

Por despacho reitoral de 2-5-90:

António José Neto Freire, técnico superior de 2.ª classe além do quadro da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 2-5-90.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

17-5-90. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada nos Serviços de Expediente e Pessoal a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para um lugar de terceiro-oficial, publicado no *DR*, 78, de 3-4-90.

16-5-90. — O Presidente do Júri, *José Esteves Correia Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que as listas de classificação final, devidamente homologadas por despacho reitoral de 21-5-90, dos concursos para provimento de um lugar de assessor de gestão (referência 1) e de um lugar de técnico superior principal de BAD (referência 2), ambos para a Faculdade de Letras, insertos em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 6-3-90, se encontram afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos, Secção de Pessoal, e na respectiva Faculdade.

21-5-90. — O Presidente do Júri, *Ludwig Franz Scheidl*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que será afixada a lista de admissão dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de operador principal do Centro de Informática, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 21-4-90, quer na Direcção dos Serviços Administrativos, Secção de Pessoal, quer no serviço a que diz respeito o respectivo lugar.

21-5-90. — O Presidente do Júri, *Manuel Joaquim de Matos Barbosa*.

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Despacho. — A fim de se obviar aos inconvenientes que adviriam da nova abertura de concurso e tendo em vista dar maior celeridade ao processo de promoção dos funcionários, venho, ao abrigo do n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, proceder à prorrogação do prazo de validade do concurso para técnico auxiliar especialista de BAD, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 132, de 9-6-89 (ref. 51), passando o mesmo prazo a valer para as vagas que vierem a surgir no prazo de dois anos a contar da data da classificação final.

16-5-90. — O Reitor, *Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva*.

Por despachos de 16-5-90 do reitor da Universidade de Coimbra: Licenciada Maria Rosa Ferreira Marreiros — prorrogado o contrato como assistente de investigação além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de verificação prévia do TC.)

16-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Ciências e Tecnologia se encontra afixada a lista provisória de admissão dos candidatos ao concurso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo principal da Faculdade de Ciências e Tecnologia (DR, 2.ª, 43, de 20-2-90).

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Ciências e Tecnologia se encontra afixada a lista provisória de admissão dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de fotocopista de 1.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia (DR, 2.ª, 72, de 6-3-90).

11-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 7-5-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso para provimento de duas vagas de técnico auxiliar de BAD de 1.ª classe da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, previsto na Port. 750/88, de 19-1.

2 — O concurso é válido apenas para as vagas existentes e caduca com o preenchimento das mesmas.

3 — O conteúdo funcional genérico dos lugares a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade de Coimbra.

4 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Medicina, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista, se necessário.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisórias, definitivas e de classificação final serão afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Medicina.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de modelo oficial, fornecido pela Direcção dos Serviços Administrativos, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo afixado, para a Direcção dos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo afixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;

- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando neste caso sobre estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Aurora Maria Flores Andrade Barbosa da Silveira, técnica superior de BAD de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Maria Edite Folgado Simão, técnica auxiliar de 1.ª classe de BAD.

Joaquim Manuel Poiars dos Santos, técnico auxiliar de 1.ª classe de BAD.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Isabel Nunes de Figueiredo Ribeiro de Faria, técnica superior assessora de BAD.

Maria Alexandrina Carvalho de Almeida Baptista dos Reis Cambraia, técnica auxiliar principal de BAD.

15-5-90. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, na Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços Administrativos e na respectiva Faculdade, a lista de admissão dos candidatos ao concurso para provimento do lugar de técnico-adjunto de laboratório químico de 2.ª classe, inserto em aviso publicado no DR, 2.ª, 28, de 2-2-90.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, na Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços Administrativos e no respectivo serviço, a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho reitoral de 30-4-90, do concurso para provimento de um lugar de assessor principal de BAD do quadro da Biblioteca Geral desta Universidade publicado no DR, 2.ª, 28, de 2-2-90.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, na Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços Administrativos e na respectiva Faculdade, a lista de admissão dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (área de Engenharia Civil) para a Faculdade de Ciências e Tecnologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 54, de 6-3-90, rectificado no DR, 2.ª, 72, de 27-3-90.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, na Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços Administrativos e na respectiva Faculdade, a lista de admissão dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de segundo-oficial, inserto em aviso publicado no DR, 2.ª, 28, de 2-2-90, e rectificado no aviso publicado no DR, 2.ª, 43, de 20-2-90.

16-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, reitor da mesma Universidade:

Faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto de edital



14-5-90. — O Reitor, *Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura de concurso, publicado no *DR*, 2.ª, 112, de 16-5-90, a p. 5152, rectifica-se:

Onde se lê «Um lugar de professor catedrático da 2.ª Secção (Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas), 7.º grupo (Filosofia da Faculdade de Letras desta Universidade)» deve ler-se «Um lugar de professor associado da 2.ª Secção (Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas), 7.º grupo (Filosofia) da mesma Faculdade».

18-5-90. — Pelo Director dos Serviços Administrativos, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, o plano de estudos do curso especializado conducente ao mestrado em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico, a que se refere a Port. 525/89, de 10-7, é o constante do quadro seguinte:

Áreas científicas e disciplinas	Fixa ou opcional	Escolaridade semanal	Unidades de crédito
I) Teoria da Conservação, Metodologia e Legislação			
Teorias da Conservação do Património Arquitectónico e Paisagístico.	Fixa	1,5 T	1,5
Legislação sobre Património Arquitectónico e Paisagístico.	Fixa	1,5 T	1,5
Metodologia de Reabilitação de Conjuntos, Edifícios e Monumentos.	Opcional	1,5 T + 2,0 S	2,5
Metodologia de Reabilitação da Paisagem Histórica.	Opcional	1,5 T + 2,0 S	2,5
II) História da Arquitectura, dos Jardins e do Urbanismo			
História da Arquitectura I	Fixa	1,5 T	1,5
História da Arquitectura II	Fixa	1,5 T	1,5
História da Arte Paisagística I	Fixa	1,5 T	1,5
História da Arte Paisagística II	Fixa	1,5 T	1,5
História do Urbanismo	Fixa	1,5 T	1,5
III) Materiais e Técnicas			
Técnicas de Construção	Fixa	1,5 T + 3,0 P	2,5
Técnicas Auxiliares Especializadas.	Fixa	1,5 T + 3,0 P	2,5
Materiais Vivos	Opcional	1,5 T + 4,0 P	3,0
Materiais Inertes	Opcional	1,5 T + 4,0 P	3,0
Patologia, Reabilitação e Manutenção de Materiais Vivos.	Opcional	1,5 T + 3,0 P	2,5
Patologia, Reabilitação e Manutenção de Materiais Inertes.	Opcional	1,5 T + 3,0 P	2,5

Nota. — O regime de escolaridade é semestral. A duração normal do curso é de três semestres lectivos. O número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 23,5, assim distribuídas: área I — 5,5; área II — 7,5; área III — 10,5. A escolaridade semanal corresponde ao número de horas de aulas teóricas (T), práticas (P) e seminários (S), por semana. O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e discussão de uma dissertação original.

16-5-90. — O Vice-Reitor, *António Cipriano Afonso Pinheiro*.

Por despachos de 3-5-90 do vice-reitor da Universidade de Évora, por delegação do reitor:

Licenciados Américo José do Monte Costa e José Luís Campino Pombinho, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora — promovidos, precedendo concurso, à categoria de técnico superior de 1.ª classe, escalão 0, índice 405, do mesmo quadro, ficando exonerados dos anteriores cargos com efeitos à data da aceitação dos novos lugares. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

3-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 10-5-90:

Doutor José Rodrigues Dias, professor auxiliar provisório contratado — nomeado professor associado, a título provisório, do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato da categoria anterior na data da posse no novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 3-5-90, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Designados, nos termos do art. 45.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei 19/80, de 16-7, para fazerem parte do júri do concurso documental para recrutamento de um professor associado para as disciplinas de Física do Ambiente (Especialidade Energética), aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 252, de 2-11-89:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

José Luís Rodrigues Martins, professor catedrático jubilado da Universidade de Évora.

José Pinto Peixoto, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Manuel Collares Pereira, professor catedrático convidado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa, professor catedrático da Universidade de Évora.

João Fernando Dias Montenegro, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Maria Amélia Cutileiro Índias, professora associada da Universidade de Évora.

D. José Agustín García García, professor titular da Universidade da Extremadura, Badajoz, Espanha.

Designados, nos termos do art. 45.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei 19/80, de 16-7, para fazerem parte do júri do concurso documental para recrutamento de um professor associado para as disciplinas de Química do Estado Sólido e Soluções:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Adélio Alcino Sampaio Castro Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

César Augusto Nunes Viana, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

João Lopes Baptista, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

João Luís Leal Cabreira de Oliveira Cabral, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

José Simões Redinha, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

Maria de Lurdes Taveira Simões Sadler Gonçalves, professora associada do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

10-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

Por despacho de 9-2-90 do reitor da Universidade de Évora:

Licenciado Eduardo Jorge Santos Esperança — contratado, por conveniência de serviço, como assistente, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 9-2-90, pelo prazo de seis anos. (Visto, TC, 11-4-90. São devidos emolumentos.)

14-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 10-5-90:

Cecília de Lourdes Rodrigues Barata, técnica de 2.ª classe — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, nos períodos de 5 a 12-4-89 e de 24 a 28-10-89 (num total de 13 dias).

15-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 9-5-90:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Maria Amélia Cutileiro Índias, professora associada desta Universidade — no período de 29-8 a 12-9-90.

João Paulo Tavares de Almeida Fernandes, assistente desta Universidade — no período de 3 a 21-9-90.

José Luís Tirapicos Nunes, assistente desta Universidade — no período de 8 a 13-5-90.

Renato Ruas Pereira Coelho, assistente desta Universidade — no período de 26-5 a 3-6-90.

Américo José do Monte Costa, Técnico superior de 2.ª classe desta Universidade — no período de 8 a 13-5-90.

16-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22-3-90:

José Carlos Brandão Tiago de Oliveira, técnico superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais (QEI) do Ministério da Educação, colocado na Universidade de Évora — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 30-9-90.

17-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que as listas dos candidatos admitidos aos concursos internos gerais para as categorias de técnico auxiliar principal e técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório (nível 3), técnico auxiliar principal e técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de desenhador (nível 3) e auxiliar de manutenção, todos abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 89, de 17-4-90, se encontram afixadas para consulta dos interessados nas seguintes dependências desta Universidade:

Colégio do Espírito Santo — expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos — Avenida do Dr. Barahona, 1;
Núcleo de Valverde — Colégio da Mitra.

11-5-90. — O Presidente do Júri, *António C. A. Pinheiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 17-5-90, proferido por delegação de competências:

João Paulo da Graça Saragoça, monitor da Faculdade de Economia desta Universidade — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 7-5-90. (Não carece de anotação.)

18-5-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 107, de 10-5-90, o despacho de nomeação do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê «Por despacho de 22-3-90» deve ler-se «Por despacho de 1-3-90».

14-5-90. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso. — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7, são informados os interessados de que se encontra afixada, pelo prazo de 10 dias a contar do dia imediato ao da publicação, a lista de ordenação e selecção dos candidatos ao concurso para o recrutamento de assistentes estagiários para o Departamento de Matemática, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 56, de 8-3-90 (ref.ª 01/90).

O local de afixação é nos respectivos serviços, Quinta da Torre, 2825 Monte da Caparica, nas horas normais de expediente.

14-5-90. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Aviso. — De acordo com a al. b) do n.º 2 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada para consulta na Secção de Pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento para o provimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 81, de 6-4-90.

Da referida lista cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 3 da Legislação acima citada.

O dia e hora para a realização das entrevistas serão comunicadas aos interessados por ofício registado.

15-5-90. — O Presidente do Júri, *Leopoldo José Martinho Guimarães*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 7-5-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (delegação de competências), que se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concursos internos gerais de ingresso ou acesso para provimento dos seguintes lugares do quadro do pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical:

- Ref. 1 — técnico auxiliar especialista de BAD — uma vaga;
- Ref. 2 — técnico auxiliar de 1.ª classe de BAD — uma vaga;
- Ref. 3 — técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD — uma vaga;
- Ref. 4 — auxiliar técnico de BAD — duas vagas;
- Ref. 5 — técnico auxiliar especialista, principal, de 1.ª classe, ou de 2.ª classe da carreira de desenhador — uma vaga.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Refs. 1, 2 e 3 — compete ao técnico auxiliar de BAD proceder ao tramento dos documentos e à difusão da informação, manter actualizados os arquivos e catálogos necessários e executar todo o movimento referente à aquisição, registo e empréstimo de documentos.

Ref. 4 — compete genericamente aos auxiliares técnicos de BAD executar trabalhos de apoio nas áreas de arquivo, biblioteca e documentação.

Ref. 5 — são tarefas inerentes à carreira de desenhador, em geral, a execução ou composição de maquetas, mapas, cartas, gráficos e, em especial, desenho médico, nomeadamente desenho de formas anatómicas e de preparações microscópicas, esquemas didácticos e outros.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa, e o vencimento de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários da Administração Central que reúnam os requisitos gerais nos termos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos concursos de ingresso também os agentes que reúnam ainda as condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do referido diploma, sendo requisitos especiais:

- Refs. 1 e 2 — possuir, pelo menos, três anos de efectivo serviço com classificação mínima de *Bom* na categoria anterior;
- Ref. 3:

- a) Possuir o curso geral dos liceus ou equiparado;
- b) Possuir o curso de formação complementar a que se refere o art. 6.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8;

Ref. 4 — possuir como habilitação mínima a escolaridade obrigatória e experiência e formação adequadas à função a que se destinam;

Ref. 5 — encontrar-se nas condições previstas nas als. a) ou b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, sendo eliminação, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e entrevista profissional de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, entregue pessoalmente na morada referida no n.º 4 ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, devendo dele constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);



- b) Indicação da categoria e serviço a que está vinculado, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- c) Certificados ou declarações das habilitações profissionais;
- d) Declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na respectiva categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos anos relevantes para efeitos de concurso e a última nos restantes;
- e) Declaração do serviço, devidamente autenticada, em que seja especificado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- f) Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na al. d) do número anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

9 — Poderá ser dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior, devendo, para tal, os candidatos declarar nos requerimentos, sob compromisso de honra, ser detentores da habilitação que invocam, devendo, neste caso, apor uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, os funcionários do Instituto de Higiene e Medicina Tropical são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

11 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

12 — As listas dos candidatos e de classificação final dos concursos serão afixadas, se for caso disso, no átrio do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos candidatos.

13 — Os concursos regem-se pelas disposições dos Decs.-Leis 280/79, de 10-8, 498/88, de 30-12, e 248/85, de 17-7.

14 — Constituição dos júris:

Carreiras de BAD:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Amélia Afonso Grácio, professora associada do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lourdes Gomes Pereira de Gouveia, técnica superior principal de BAD da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Dr.ª Maria Francisca Pargana Calado, chefe de repartição do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor António José dos Santos Grácio, professor auxiliar do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.
Maria Helena Jaleco Furtado, chefe de secção do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Carreira de desenhador:

Presidente — Prof. Doutor Luís Nuno Coelho Ferraz de Oliveira, director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.
Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria Amélia Afonso Grácio, professora associada do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.
Dr.ª Maria Francisca Pargana Calado, chefe de repartição do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor António José dos Santos Grácio, professor auxiliar do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.
Maria Helena Jaleco Furtado, chefe de secção do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 3-5-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (delegação de competências), que se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de ingresso para provimento dos seguintes lugares do quadro do pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical:

Ref. A — auxiliar técnico administrativo — duas vagas;
Ref. B — operador de reprografia — uma vaga.

2 — Os concursos são válidos:

Ref. A — para as vagas indicadas e para as que vierem a ocorrer no prazo de um ano;
Ref. B — apenas para preenchimento da vaga indicada.

3 — Aos lugares a prover competem genericamente os seguintes conteúdos funcionais:

Ref. A — executar trabalhos de dactilografia e prestar apoio diverso em tarefas de arquivo, catalogação e expediente e outras inerentes aos departamentos e serviços a que se destinam;
Ref. B — proceder à reprodução de documentos escritos, operando com máquinas fotocopiadoras ou duplicadoras e efectuar acabamentos relativos à mesma reprodução e registar o movimento de reprografia.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa, e o vencimento de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários da Administração Central e agentes que reúnam os requisitos gerais a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e quanto aos agentes, que se encontrem ainda nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do referido diploma e ainda os requisitos especiais:

Ref. A — possuir como habilitação mínima a escolaridade obrigatória e conhecimentos comprovados de dactilografia;
Ref. B — possuir como habilitação mínima a escolaridade obrigatória e experiência na área respectiva.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

Refs. A e B — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, podendo ser eliminatórias nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Ref. A — uma prova de dactilografia que terá a duração de 15 minutos e consistirá em dactilografar documento, mapa, ofício ou relatório, de acordo com as normas portuguesas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, entregue pessoalmente na morada referida no n.º 4 ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, devendo dele constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Indicação da categoria e serviço a que está vinculado, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- c) Certificados ou declarações das habilitações profissionais;
- d) Declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na respectiva categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço;
- e) Declaração do serviço, devidamente autenticada, em que seja especificado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- f) Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na al. d) do número anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

9 — Poderá ser dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior, devendo, para tal, os candidatos declarar nos requerimentos, sob compromisso de honra, ser detentores da habilitação que invocam, devendo, neste caso, apor uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, os funcionários do Instituto de Higiene e Medicina Tropical são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

11 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

12 — As listas dos candidatos e de classificação final dos concursos serão afixadas, se for caso disso, no átrio do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos candidatos.

13 — Os concursos regem-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — Constituição dos júris:

Ref. A:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Amélia Afonso Grácio, professora associada do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Francisca Pargana Calado, chefe de repartição do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Maria Helena Jaleco Furtado, chefe de secção do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Freitas Simões Morais Braga, primeiro-oficial do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Clotilde Helena de Oliveira Cunha, segundo-oficial do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Ref. B:

Presidente — Dr.ª Maria Francisca Pargana Calado, chefe de repartição do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais efectivos:

Maria Helena Jaleco Furtado, chefe de secção do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Maria Fernanda Freitas Simões Morais Braga, primeiro-oficial do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes Castelo Henriques de Abreu Coutinho, chefe de secção do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Clotilde Helena de Oliveira Cunha, segundo-oficial do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

15-5-90. — Pelo Director, o Subdirector, *L. A. Cecílio Rocha*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 14-5-90:

Constituído nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Engenharia de Minas, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, requeridas pelo licenciado Rui Torres da Silva Couto:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Fernando de Mello Mendes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Manuel Verdades Diniz da Gama, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alberto de Morais Cerveira, professor catedrático jubilado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José António Simões Cortez, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Manuel Novais Madureira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

15-5-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho reitoral de 14-4-90:

Constituído nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec. 301/72, de 14-8, pela forma seguinte, o júri das provas de agregação na disciplina de Fisiologia, do 2.º grupo, Ciências Fisiológicas e Farmacológicas, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor José Carlos Neves da Cunha Areias:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Joaquim José Maria Correia Mota Veiga Pacheco Teixeira Gomes Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Fernando de Barros Castro Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Daniel dos Santos Pinto Serrão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Amândio Gomes Sampaio Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Walter Friedrich Alfred Osswald, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor João da Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Sampaio Pinto de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Fernandes da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Carvalho de Almeida Coimbra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim de Oliveira Costa Maia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Teixeira Amarante Júnior, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel Sampaio Araújo Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Mário José Cerqueira Gomes Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Carvalho Cerqueira Magro Gomes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Augusto Fleming Torrinha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Fonseca Pinheiro Coelho Hargreaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Pinto de Barros, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Casimiro Águeda de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Serafim Correia Pinto Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Gonçalves Pina Cabral, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Carvalho de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Alberto Falcão de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Fernandes Oliveira Barbosa Ribeiro Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Valdemar Miguel Botelho Santos Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Vitor Manuel Oliveira Nogueira Faria, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Augusto Lopes Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Luís Tomé da Rocha Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Levi Eugénio Ribeiro Guerra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Costa Mesquita Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Celso Renato Paiva Rodrigues da Cruz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Cândido Alves Hipólito Reis, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Alexandre Alberto Guerra Sousa Pinto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Jorge Cunha Rodrigues Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Germano Pina da Silva Leal, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Norberto Teixeira dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Maria Paula Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Machado Rodrigues Gomes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria da Conceição Fernandes Marques Magalhães, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Rodrigo Magalhães Ramalhão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Luís António Mota Prego Cunha Soares Moura Pereira Leite, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Vaz Saleiro e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Francisco José Zarco Carneiro Chaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Manuel Mergulhão Castro Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria Isabel Amorim de Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

Para cumprimento do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, indica-se o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de mestrado em Medicina Desportiva, a vigorar no ano lectivo de 1990-1991, na Faculdade de Medicina, aprovado por despacho reitoral de 10-5-90:

1.º semestre — 10 unidades de crédito (UC):

Outubro:

Medicina Desportiva (2 UC).

Novembro:

Medicina Desportiva (1 UC);
Avaliação e Controlo do Treino (0,5 UC).

Dezembro:

Avaliação e Controlo do Treino (0,5 UC).
Bioquímica e Fisiologia (1 UC).

Janeiro:

Bioquímica e Fisiologia (1 UC);
Cardiologia (0,5 UC).

Fevereiro:

Cardiologia (0,5 UC);
Pneumologia (1 UC).

Março:

Estágios e seminários (2 UC).

2.º semestre — 9 unidades de crédito (UC):

Abril:

Ortopedia (2 UC).

Maio:

Psicologia e Saúde Mental (1 UC);
Neurologia (0,5 UC).

Junho:

Neurologia (0,5 UC);
Psicofarmacologia e Esforço (1 UC).

Julho:

Área Optativa (1 UC);
Metodologia do Treino (1 UC).

Agosto:

Interrupção para férias.

Setembro:

Estágios e seminários (2 UC).

Por despacho reitoral de 10-5-90, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e ao abrigo dos n.ºs 6.º e 8.º da Port. 610/88, de 2-9, foi determinado o seguinte quanto ao curso de mestrado em Medicina Desportiva da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto:

1 — No ano lectivo de 1990-1991 o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Medicina Desportiva é fixado em 30.

2 — O número mínimo de inscrições com que poderá funcionar o curso é de 20.

3 — A percentagem do *numerus clausus* reservada a docentes do ensino superior, nos termos da al. a) do n.º 3 do n.º 6.º da Port. 610/88, de 2-9, é de 20%.

4 — A percentagem de *numerus clausus* reservada para estudantes nacionais de países africanos de expressão portuguesa, nos termos da al. c) do n.º 3 do n.º 6.º da Port. 610/88, de 2-9, é de 10%.

5 — O prazo de candidatura decorrerá de 11 a 22-6-90.

6 — O prazo para a selecção dos candidatos é de 25-6 a 20-7-90.

7 — O prazo para as matrículas e inscrições decorrerá de 23-6 a 31-7-90.

8 — O calendário lectivo terá início em 8-10-90.

16-5-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 10-5-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Designado os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado da disciplina de Psiquiatria, do 8.º grupo (Neuropsiquiatria), da Faculdade de Medicina desta Universidade, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-90:

Presidente — Vice-Reitor, Prof. Doutor Francisco José Amorim de Carvalho Guerra.

Vogais:

Prof. Doutor António Fernandes de Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Celso Renato Paiva Rodrigues da Cruz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Adriano Augusto Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor José Carlos Dias Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
 Prof. Doutor Eduardo Luís O'Connor Shirley Zuzarte Cortesão, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Por despacho de 10-5-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado das disciplinas de Neurologia e Neurocirurgia, do 8.º grupo (Neuropsiquiatria), da Faculdade de Medicina desta Universidade, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 37, de 13-2-90:

Presidente — Vice-Reitor, Prof. Doutor Francisco José Amorim de Carvalho Guerra.
 Vogais:

Prof. Doutor António Fernandes de Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
 Prof. Doutor Celso Renato Paiva Rodrigues da Cruz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
 Prof. Doutor Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.
 Prof. Doutor José Bernardo de Azeredo Keating, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Prof. Doutor Alexandre Lemos de Castro Caldas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Por despacho de 14-5-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Maria João Teixeira Martins Barreiro, técnica auxiliar de 2.ª classe (BAD) da Faculdade de Medicina desta Universidade — exonerada do lugar que vem ocupando, com efeitos a partir de 24 de Abril de 1990. (Não carece de visto ou anotação do TC. Não são devidos emolumentos.)

15-5-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Arquitectura

Avlso. — Faz-se público que as listas de candidatos admitidos e excluídos dos concursos abaixo indicados se encontram afixados na Secretaria desta Faculdade, sita à Rua do Gólgota, 215, Porto:

Chefe de secção — DR, 2.ª, 93, de 21-4-90;
 Primeiro-oficial — DR, 2.ª, 93, de 21-4-90;
 Telefonista — DR, 2.ª, 94, de 23-4-90;
 Técnico superior (estagiário) — DR, 2.ª, 93, de 21-4-90.

15-5-90. — O Presidente do Júri, *Alexandre Alves da Costa*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 10-5-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Licenciado Rodrigo Jorge Fonseca de Oliveira Maia, assistente convidado a 100% desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 90 dias a partir de 6 de Maio de 1990.

14-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alirio E. Rodrigues*.

Por despacho de 15-5-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Doutor José Augusto Coelho da Rocha e Silva, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 9 a 22-9-90.

15-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alirio E. Rodrigues*.

Faculdade de Letras

Por despacho de 14-5-90 do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto:

Licenciado Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, assistente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 a 30-9-90.

15-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Azevedo*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 16-5-90, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País a:

Licenciada Carlinda Maria Ferreira Alves Leite, assistente — de 24-9 a 12-10-90.

Licenciada Maria do Céu Taveira de Castro Silva, assistente — de 13 a 17-8-90.

16-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Estêvão Ronaldo Stoer*.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 17-5-90, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Adelina Acciaiuoli Faria Barbosa, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 20 a 25-5-90.

17-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Estêvão Ronaldo Stoer*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 1-3-90:

Maria Amélia Serra Santos Faísca, Maria de Fátima de Carvalho Fernandes Silva e Maria Helena Conceição Neves Carvalho — contrato de trabalho a termo certo, por conveniência urgente de serviço, para exercerem as funções inerentes à categoria profissional de auxiliar de limpeza, neste Instituto, com efeitos a partir de 1-3-90 e pelo prazo de seis meses a contar da data do início do presente contrato. (Visto, TC, 3-5-90. São devidos emolumentos.)

15-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Lista nominativa do pessoal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas que transita para o novo quadro constante do mapa n.º 2 anexo à Port. 143/90, de 21-2, por aplicação do art. 46.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, transitando o pessoal para idêntica categoria e letra de vencimento, mantendo a mesma situação jurídico-funcional:

Pessoal técnico superior

Técnico superior de BAD:

Técnico superior principal:

Odete Maria Ferreira.

Técnico superior de 1.ª classe:

Isabel Maria Ramos Pereira.

Pessoal técnico-profissional

Técnico auxiliar:

Técnico auxiliar principal:

Maria Nobre Marreiros.

Pessoal administrativo

Chefe de secção:

Maria Antonieta Nunes Tavares Cadete Boné.

Oficial administrativo:**Primeiro-oficial:**

Maria Helena Ramalho dos Santos Teixeira Pinto.
Acácio de Almeida Santos.

Segundo-oficial:

Maria Adelaide Amado Boto Mota Gonçalves.
Manuel Prata Ferreira Gomes.

Terceiro-oficial:

Fernando Maria Dias Tegeleiro.

Escriturário-dactilógrafo principal:

Fernando da Silva Lourenço Rocha de Almeida.
Maria Isabel Marques Pires Félix.

Escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe:

José António Sambado Correia.

Pessoal operário**Operador offset:****Operador offset principal:**

Dionísio Ferreira.

Pessoal auxiliar**Encarregado do pessoal:**

Alfredo José Veloso Medeiros.

Auxiliar administrativo:

António dos Santos Coelho.
Bento de Amorim Fernandes.
Manuel Cardoso Pereira.
José Hipólito Raposo.
Maria Celeste Fernandes Tavares.
Maria da Graça Lopes Farropas Cordeiro.
Maria Helena Nobre Moraes.
Maria da Nazaré Rodrigues Gouveia Domingos.

Auxiliar de manutenção de 1.ª classe:

Isabel Serra Coelho Ramos.
Maria Helena Almeida Coelho.
Maria Manuela Santos Taveira Alves Pereira.
Maria Teresa Cardoso.

Auxiliar de manutenção de 2.ª classe:

Maria do Carmo Martins Domingos.

Auxiliar técnico:

Maria da Piedade Pereira.
Alcina Rosa Pinto Ribeiro Tomás.
Leonor de Jesus Vitório.
Maria Manuela Freitas Pereira Bravo.

Telefonista:

Isaura Nunes Gouveia.
Maria Ramos Araújo Raposo.

9-3-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 7-3-90:

Celebrados contratos a termo certo pelo período de seis meses, com efeitos a partir dos referidos despachos:

- 1 — António Carlos Pinto Veiga — para exercer funções inerentes à categoria profissional de técnico auxiliar de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 56 700\$.
- 2 — Rosa das Dores Pereira da Rocha Magalhães — para exercer funções inerentes à categoria profissional de auxiliar administrativo, com a remuneração mensal de 39 000\$.

(Visto, TC, respectivamente de 9-5 e 10-5-90. São devidos emolumentos.)

Celebrados contratos administrativos de provimento, por conveniência urgência de serviço, nos termos da al. h) do n.º 1 do art. 20.º da Lei 108/88, de 24-9, e art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

- 3 — Fernando Jorge Cardoso Condez — para exercer funções inerentes à categoria profissional de técnico auxiliar de 2.ª classe, cuja remuneração base corresponderá ao índice 160, 1.º escalão, constante do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo o vencimento mensal de 56 700\$.
- 4 — Licenciado em Medicina Veterinária pela Universidade de Eduardo Mondlane Mário Alberto Alcântara de Melo — para exercer funções inerentes à categoria profissional de técnico superior de 2.ª classe, cuja remuneração base corresponderá ao índice 355, 1.º escalão, constante do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo o vencimento a auferir mensalmente de 125 700\$.
- 5 — Maria Clara Andrade Cartacheiro — para exercer funções inerentes à categoria profissional de técnico auxiliar de 2.ª classe, cuja remuneração base corresponderá ao índice 160, 1.º escalão, constante do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo o vencimento mensal de 56 700\$.
- 6 — Maria Helena dos Santos Rocha de Paula — para exercer funções inerentes à categoria profissional de auxiliar administrativo, cuja remuneração base corresponderá ao índice 110, 1.º escalão, do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo o vencimento mensal de 39 000\$.

(Visto, TC (6, 3 e 4), 9-5, e (5) 10-5-90. São devidos emolumentos.)

18-5-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso e rectificação. — Por ter saído com inexactidão a lista nominativa do pessoal e das categorias de transição para o novo quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária (Dec.-Lei 248/85, de 15-6, e Port. 143/90, de 21-2), autorizado por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 29-3-90, com efeitos a partir daquela data, o qual se considera exonerado das categorias que detinha nos mapas ou quadros de pessoal dos respectivos serviços de origem, novamente se publica a referida lista:

Pessoal técnico superior

Biblioteca, arquivo e documentação (BAD).

Técnico superior principal:

Lepoldo Francisco da Rocha.

Técnico superior principal (jurista):

Jaime António Amorim Ribes (*a*).

Técnico superior de 1.ª classe:

Planeamento de actividades escolares:

Jaquelina Soares Ouakinin.

Maria Margarida Pereira Nunes do Vale Lima.

Médico veterinário

Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação:

Técnico superior de 1.ª classe:

Belmira Maria Monteiro Carrapiço.

Técnico superior de 2.ª classe:

Maria José da Conceição Antunes Riça Capela.
Anabela de Moura Ferreira Gonçalves.

Técnico

Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação:

Técnico de 2.ª classe:

Maria Raquel de Sousa Martins Peladinho.

Técnico de diagnóstico e terapêutica

Análises clínicas e de saúde pública:

Técnico de 1.ª classe:

Ana Maria Afonso Parente Amaral.
Maria Alice Pereira Feliciano Reis do Rosário.
Maria de Lurdes Anciães Gomes Alves Baptista.
Maria de Felicidade Entrezede Laranjo Nunes.
Marília da Conceição Ricardina Martins.
Odete da Conceição Gomes Moura Silva Lourenço.



Anatomia patológica, citológica e tanatológica:

Técnico de 1.ª classe:

Ana Maria Viegas Nunes Leitão Alegre.
Maria Manuela Alves de Carvalho Peres Gonçalves.

Pessoal técnico-profissional (nível 3)

Apoio laboratorial e ou de campo de apoio ao ensino e investigação:

Técnico auxiliar principal:

Maria do Céu Antunes Branco.

Museografia:

Técnico auxiliar de museografia principal:

Maria Beatriz Nunes Baptista Martins Fernandes.

Pessoal administrativo

Administrativa:

Chefe de secção:

Maria João Rodrigues Moreira dos Reis.
Fernando dos Santos Rola.

Oficial administrativo:

Primeiro-oficial:

Maria da Glória Gregório.

Segundo-oficial:

Maria Helena Ribeiro Antunes.
Natércia Augusta Casaca Fonseca Camões.

Terceiro-oficial:

Rosalina Fernandes Barreiro.

Escriturário-dactilógrafo:

Escriturário-dactilógrafo:

Benilde Mendes da Silva.

Pessoal operário

Conservação de edifícios:

Carpinteiro:

António Loureiro Ramos.

Artes gráficas:

Dactilógrafo compositor:

Dactilógrafo compositor principal:

Maria Ondina Moreira da Silva.

Reprografia:

Fotocopista:

Rui Fernando da Cruz Gonçalves Canha.

Pessoal auxiliar

Condução e manutenção de viaturas:

Motorista de pesados:

Domingos Fernandes.

Apoio laboratorial e ou de campo:

Auxiliar técnico:

Evangelina de Jesus Nobre Alves Franco.
Maria Amália dos Santos Gomes.
Maria Alice de Almeida Mota Sousa.
Maria Eulália Rodrigues Pereira Franco.
Maria José Ferreira Soares.
Maria José Pires de Almeida.
Maria Judite Pereira Rodrigues.
Maria Lucília da Cunha Duarte Peixoto.
Maria Lurdes Alves Cordeiro.
Maria de Lurdes Ferreira Morgado Patrício.
Maria de Lurdes Fonseca Reis.
Maria Madalena de Freitas Monteiro Mendes.

Maria Manuela Pereira Alves.

Maria Ricardina Ferreira.

Palmira da Conceição Gomes Soares.

Zita Maria de Paiva Teixeira Botelho Ferreira.

Biblioteca, arquivo e documentação:

Auxiliar técnico (BAD):

Rosa Augusta Joaquim de Azevedo Freitas.

Apoio:

Auxiliar de diagnóstico e terapêutica:

Cidália de Jesus Campos.

Vigilância e controlo de bens e pessoas e distribuição de expediente:

Auxiliar administrativo:

Filomena de Jesus Brito.
Maria de Lurdes Teixeira Faria de Vasconcelos.
Maria Madalena Sales Rodrigues.

Vigilância das instalações:

Guarda-nocturno:

Fernando Manuel Camoesas Garção Gomes Russo.

Limpeza e higiene das instalações:

Auxiliar de manutenção:

Auxiliar de manutenção de 1.ª classe:

Ana Maria dos Santos Bernardino Gregório.
Maria Adelina.
Maria da Conceição Morgado Gonçalves Trigo.
Maria José Azevedo Soares.

Auxiliar de manutenção de 2.ª classe:

Ana Cristina Cadima Rocha Valado.
Anabela Berardi Cecília.
Cesário Nunes da Silva.
Maria da Glória Silva Barros.
Maria Joana Dias da Silva.
Ramiro Joaquim Martins Gonçalves.
Rosa do Carmo Cainço Sengo.

Recepção e encaminhamento de chamadas:

Telefonista:

Maria da Conceição Ferreira.
Maria José dos Santos Cardoso Lúcio.

(a) Em comissão de serviço no INIA, a exercer funções de vice-presidente, cargo equiparado, para todos os efeitos legais, ao de subdirector-geral, nos termos do n.º 4 do art. 4.º do Dec.-Lei 5-A/88, de 14-1.

14-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Tito Horácio Fernandes*.

Instituto Superior Técnico

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 4-5-90:

Fernando Henrique Corte-Real Mira da Silva, assistente estagiário além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a 6-7-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Jorge Miguel Silveira Filipe Mascarenhas Proença, assistente estagiário além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a 26-7-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Alcínia Zita de Almeida Sampaio, assistente estagiária além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindida das referidas funções, com efeitos a 6-12-89, por ter tomado posse de outro lugar.
Carlos José Duarte de Oliveira, monitor do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a 1-10-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação de 22-2-90:

João Miguel Pereira Resina Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário além do quadro, com efeitos a partir de 22-2-90. (Visto, TC, 18-4-90.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação de 23-2-90:

João Manuel Gonçalves de Sousa Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário além do quadro, com efeitos a partir de 23-2-90.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação de 13-3-90:

Manuel Domingos Ferreira Dandelares Sequeira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário além do quadro, com efeitos a partir de 13-3-90.

(Visto, TC, 30-4-90.)

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação de 9-1-90:

Hermínio Albino Pires Diogo e Sílvia de Vasconcelos Chaves — autorizados os contratos administrativos de provimento para exercerem as funções de assistentes estagiários além do quadro, com efeitos a partir de 9-1-90.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação de 15-1-90:

Amílcar José Martins Abrante — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário além do quadro, com efeitos a partir de 15-1-90.

(Visto, TC, 10-5-90.)

(São devidos emolumentos.)

18-5-90. — O Assessor, *Jorge Castro Ferreira*.

Aviso. — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que estabelece os princípios gerais a que deverá obedecer o regime de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública, faz-se público que, pelo prazo de 15 a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 15-5-90 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo Dec.-Lei 323/84, de 9-10, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de terceiro-oficial existentes no quadro do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico, publicado em anexo à Port. 143/90, de 21-12.

2 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas em referência.

3 — Aos lugares a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional — funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — O local de trabalho é em Lisboa, no Centro de Informática do Instituto Superior Técnico.

5 — O vencimento é o correspondente aos índices aplicáveis à categoria em concurso.

6 — Condições de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os exigidos para o normal provimento em funções públicas.

6.2 — Requisitos especiais — curso geral do ensino secundário ou equivalente.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista, que poderá incluir uma prova teórico-prática.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior Técnico e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais — 1096 Lisboa Codex.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da documentação que comprove o exigido no n.º 8 deste aviso ou declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Acácio Manuel de Oliveira Porta Nova, professor auxiliar e presidente do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico.

Vogais efectivos:

Prof. Pedro Guilherme Viola Parreira, professor auxiliar e vogal do conselho directivo do Instituto Superior Técnico.
Olga Rodrigues Rosa de Carvalho Ribeiro, chefe de secção do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Delfina Rosa Flôxo Contente de Sousa, assessora e vogal do conselho directivo do Instituto Superior Técnico.

José Luís Martin da Fonseca, assessor informático e vogal do conselho directivo do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico.

11 — Em tudo que não está expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

18-5-90. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Emídio Gil Santos*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 70, de 24-9-90; a p. 2989, rectifica-se que onde se lê «a partir de 13-2-89» deve ler-se «a partir de 13-2-90».

7-5-90. — O Vice-Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DE LISBOA

Por despacho de 18-4-90 do subdirector-geral do Ensino Superior:

Maria Elizabete Rodrigues de Almeida Silvério — nomeada telefonista de 2.ª classe, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art. 4.º e 1 e 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, sendo remunerada pelo índice 165, escalão 5, do novo sistema retributivo da função pública para exercer funções nesta Escola. (Registo, TC, de 30-4-90. Visto, 10-5-90. São devidos emolumentos.)

17-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lima de Carvalho*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de quatro lugares de auxiliar administrativo do quadro desta Escola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 80, (2.º supl.), de 5-4-90:

Filomena Ferrão Campos.

A presente lista considerar-se-á definitiva se decorridos 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* não for objecto de qualquer recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88.

10-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Lima de Carvalho*.

Aviso. — Faz-se público que a lista provisória do candidato admitido ao concurso para provimento de um lugar de encarregado de pessoal auxiliar do quadro desta Escola, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 77, de 2-4-90, foi convertida em definitiva.

21-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Lima de Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Por despachos do Secretário de Estado do Ensino Superior de 26-1-90:

Acilina do Nascimento Caneco Rodrigues Azenha, António Samuel Mirrado Farraia, Dora Helena Avelar Gonçalves, Elmano da Fonseca Margato, Jacinto Nobre Urbano, Jorge Alberto Bio Mano, Jorge Manuel Machado Silva Abreu, Jorge Manuel da Silva Alves, Maria Manuela de Almeida Carvalho Vieira, Rui Nunes Fortes, Sílvia dos Santos Paulino Ribeiro de Almeida e Victor Manuel Fernandes Mendes, professores-adjuntos do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — nomeação definitiva, com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 2-5-90.)

Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, Margarida Estela Alcanena Maia Rebelo Vieira Ferreira e Maria Helena Carvalho Vaz Pinto Almeida Vasques, professores-adjuntos do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — nomeação definitiva, com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 3-5-90.)

Amin Mahamede Sadrudine Vissangi Karmali, Jaime Daniel Gomes de Oliveira e Maria Eugénia Santos Fronteira e Silva, professores-coordenadores do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — nomeação definitiva, com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 2-5-90.)

Maria Helena Pereira de Figueiredo Cardoso, professora-coordenadora do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — nomeação definitiva, com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 3-5-90.)

21-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Cândido dos Reis Videira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho de 16-2-90 do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Manuel de Almeida Rodrigues, técnico superior de 1.ª classe além do quadro da Escola Superior de Educação — autorizado a exercer as funções de secretário da mesma Escola, em comissão de serviço, com início em 16-2-90, por urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do TC, nos termos dos arts. 13.º e 14.º da Lei 86/89.)

16-5-90. — O Presidente do Instituto Politécnico, *João Pedro de Barros*.

Por despacho de 11-12-89 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Olga Maria de Loureiro Rebelo — contratada como estagiária de informática em prestação eventual de serviço por um período de um ano, para instruturas do Instituto Politécnico de Viseu. (Visto, TC, 24-4-90. São devidos emolumentos.)

18-5-90. — O Administrador, *José Ferreira Medeiros*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

Por despachos de 2-8-89 e 19-12-89 do presidente do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, no uso de subdelegação de competências:

Maria Manuela Rebelo Pinto — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro pelo período de um ano, com início em 2-12-89 e término em 1-12-90. (Processo visado pelo TC em 24-4-90. São devidos emolumentos.)

16-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim José da Cunha*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 320\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

